



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 035

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

DATA DA ABERTURA: 23 de Maio de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

RECURSOS:

(117) 05.01.15.452.0058.1.006.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1507 – COSIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CRITÉRIO: Menor Preço Global

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Obras

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 14 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para abertura de processo licitatório para execução dos Serviços de para ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública.

Atenciosamente,

Ademir Gonzales Silveira

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



MEMORANDO INTERNO

De: Divisão de obras e Urbanismo (Planejamento)

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Licitação Iluminação Pública

Siqueira Campos, 14 de Abril de 2016.

Solicitamos que seja feita a licitação para ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública..

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

SIQUEIRA CAMPOS

SIT AUDACIUS SIT PATRES

Isadora Salvalagio Gumy

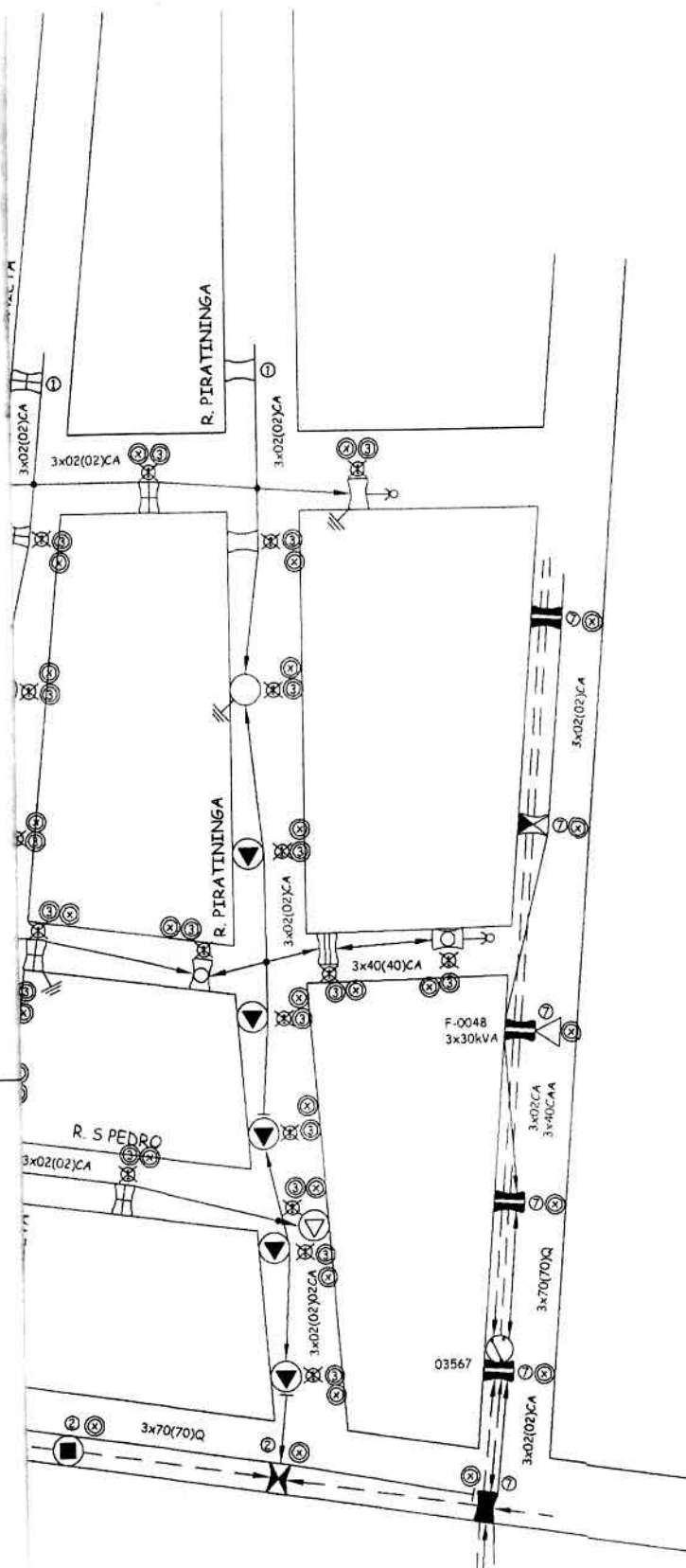
Assessora de Planejamento

CAU – A108033-4

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone/Fax: (43)3571-1122

E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br

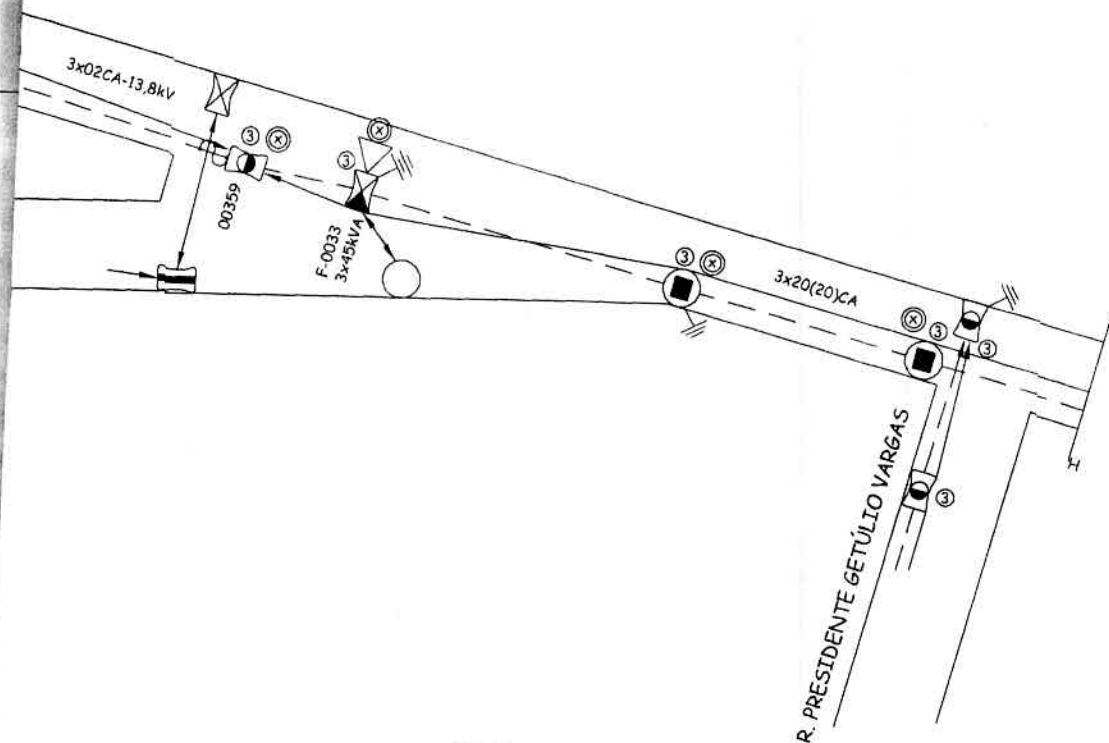
[illegible]

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO
COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
LUMINÁRIAS.

OBJETO: CELSO ZANONI	25/02/2016	ESCALA
SENHO: CELSO ZANONI	25/02/2016	SEM ESCALA
ASSINATURA:	/ /	FOLHA
PROVADO:	/ /	01/04

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 76.919.083/0001-89

A schematic diagram of a valve assembly. It features a square valve symbol with an 'X' inside, representing a closed valve. To the left of the valve is a pressure indicator symbol, consisting of a circle with the number '1' inside. Below the valve is a horizontal line with a vertical tick mark, indicating a connection or measurement point.



					P	-								
					P	-								

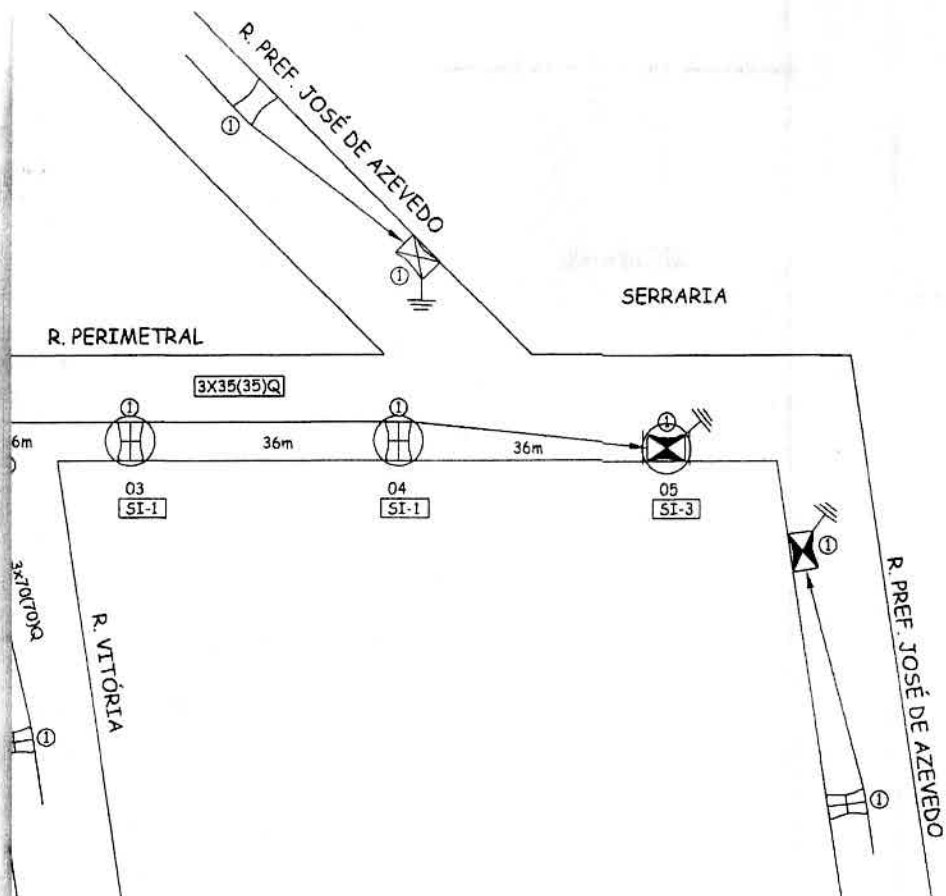


RDU-SQC

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO
COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
LUMINÁRIAS.

OBJETO: CELSO ZANONI	25/02/2016	ESCALA
SENHO: CELSO ZANONI	25/02/2016	1:1000
VISÃO:	/ /	FOLHA
PROVADO:	/ /	02/04

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
CNPJ: 76.919.083/0001-89



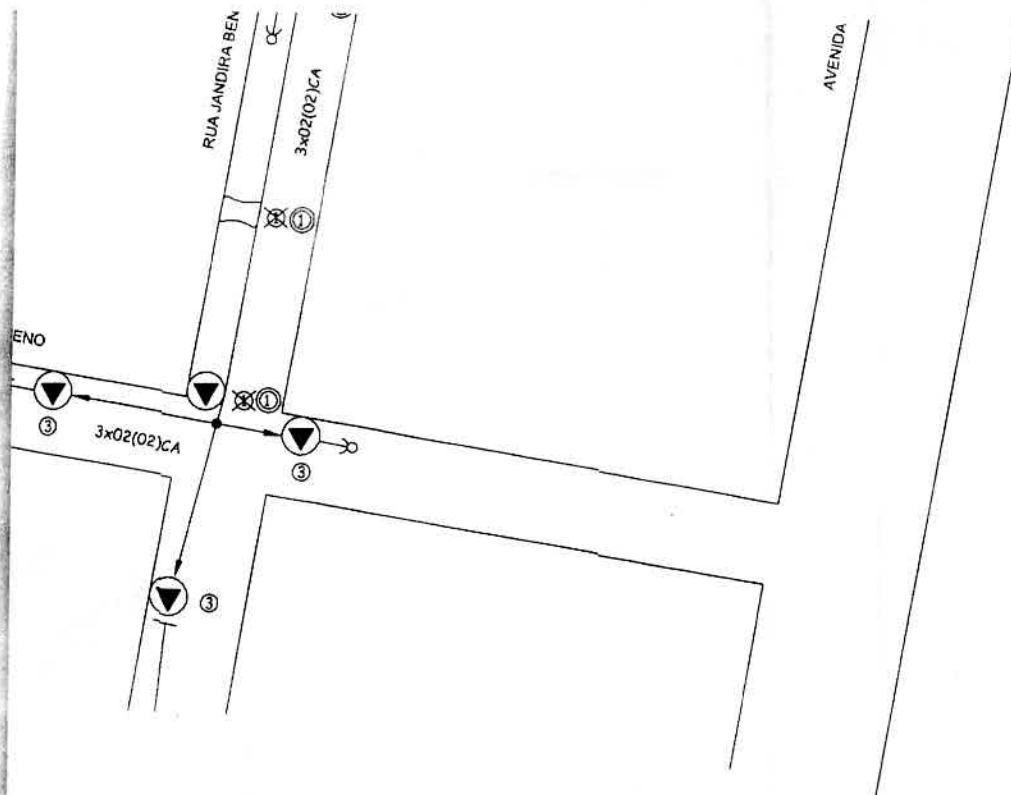
										P	-								
										P	-								



R D U - S Q C

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO
COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
LUMINÁRIAS.

OBJETO: CELSO ZANONI	25/02/2016	ESCALA	LUMINÁRIAS.
SENHO: CELSO ZANONI	25/02/2016	1:1000	
DATA DE EMISSÃO:	/ /	FOLHA	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS CNPJ: 76.919.083/0001-89
APROVADO:	/ /	03/04	

[illegible]

R D U - S Q C

- AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO
COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
LUMINÁRIAS.

OBJETO: CELSO ZANONI	25/02/2016	ESCALA	LUMINÁRIAS.
SENHO: CELSO ZANONI	25/02/2016	1:1000	
ASSINATURA:	/ /	FOLHA	
APROVADO:	/ /	04/04	
			INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
			CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROJETO ELÉTRICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO
PÚBLICA
SIQUEIRA CAMPOS / PR**



Cornélio Procópio, 25 de Fevereiro de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Cidade: Siqueira Campos

Assunto: Projeto de iluminação pública

Prezados Senhores:

Abaixo os dados discriminados referente ao projeto.

1- Identificação do Projeto

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.
- 1.2- Endereços: Várias Ruas e Distrito – Siqueira Campos / PR.
- 1.3- Atividade:
- 1.4- ART Número: **20160776343**

2- Identificação do Projetista

- 2.1- Nome: Telsio Ribeiro.
- 2.2- Endereço: R. Hitoshi Miyamoto, 494 – Centro – Cornélio Procópio/PR.
- 2.3- Telefone: (43) 9951-4335
- 2.4- Email: telsio.ribeiro@hotmail.com

3- Identificação do Proprietário

- 3.1- Nome: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.
- 3.2- Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1.837 – Siqueira Campos / PR.
- 3.3- Telefone:
- 3.4- Email:

4- Dados Gerais

- 4.1- Data prevista para ligação:
- 4.2- Número do Projeto já aprovado:


CELSON ZANONI
Engº Eletricista
CREA PR 22012 D



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO:

Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar o projeto elétrico, especificando os materiais e ditando as condições mínimas a serem seguidas quando da execução dos serviços.

O referido projeto, bem como o presente memorial foi elaborado com base nas normas da ABNT e normas Técnicas da COPEL (NTC).

Este projeto trata-se de extensão de redes de distribuição urbana com iluminação pública para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, e é constituído dos seguintes itens:

APRESENTAÇÃO

Este projeto consiste na extensão de rede secundária para atender a instalação de Iluminação pública com luminárias LM-1R 70W VSO, substituição de luminárias LM-1 80W VMC por LM-1R 70W VSO, substituição de luminárias LM-1 80W VMC por LM-3 250W VSO e instalação de luminárias rebaixasadas 150W VSO.

01 - RUA PRINCIPAL (BAIRRO SALTINHO)

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 08 postes e 275 metros de cabo triplex 2x35(35).
- Instalação de 10 luminárias LM-3 com lâmpadas 150W VSO 254V.

02 - RUAS “A” E “B” (BAIRRO ESPERANÇA)

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 23 postes e 730 metros de cabo quadriples 3x35(35).
- Instalação de 22 luminárias LM-1R com lâmpadas 70W VSO 220V e 02 luminárias LM-3 com lâmpadas 150W VSO 220V.

CELSONO ZANONI
Engº Eletricista
CREA PR 22012 D



03 - BAIRRO NAÇÕES

03.1 - Rua Vereador José Lima

- Substituição de 10 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 10 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

03.2 - Rua Antônio Fernando Queiróz Pereira

- Substituição de 08 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 08 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

03.3 - Rua José de Azevedo

- Substituição de 04 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 04 luminárias LM-1R 70W VSO 220V e instalação de 01 luminária LM-1R 70W VSO 220V;

03.4 - Rua José Q. Pereira

- Substituição de 05 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 05 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

03.5 - Rua República Argentina

- Substituição de 11 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 11 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

03.6 - Rua Gralha Azul

- Substituição de 06 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 06 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

03.7 - Rua Jandira Bento Diniz

- Substituição de 07 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 07 luminárias LM-1R 70W VSO 220V;

03.8 - Rua Perimetral

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 05 postes e 144 metros de cabo quadruplex 3x35(35).
- Instalação de 05 luminárias LM-1R com lâmpadas 70W VSO 220V.

04 - BAIRRO NASCENTE DO SOL

04.1 - Rua da Paz

- Substituição de 06 luminárias LM-3 150W VSO 220V por outras 06 luminárias LM-3 250W VSO 220V;

CELSO ZANONI
Engº Eletricista
CREA PR 22012 D



04.2 - Rua da Fraternidade

- Substituição de 09 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 09 luminárias LM-3 250W VSO 220V;

04.3 - Rua da Amizade

- Substituição de 02 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 02 luminárias LM-3 250W VSO 220V;

04.4 - Rua Jorge Liechocki

- Ampliação de rede de baixa tensão com instalação de 05 postes e 160 metros de cabo quadruplex 3x35(35).
- Instalação de 05 luminárias LM-1R com lâmpadas 70W VSO 220V.

05 – RUA ALAGOAS

- Instalação de 17 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

06 – RUA MINAS GERAIS

- Instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

07 – RUA AMAZONAS

- Instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

08 – RUA ESTADO DO RIO

- Instalação de 05 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

09 – RUA ESPIRITO SANTO

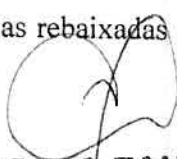
- Instalação de 03 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

10 – RUA PARÁ

- Instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

11 – RUA MANOEL BARBOSA E SILVA

- Substituição de 04 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 04 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 04 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.


CELSON ZANONI
Eng. Eletricista
CREA/PR 22012 D



12 – RUA VICENTE PAULA

- Substituição de 05 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 05 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 05 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

13 – RUA JOSÉ ANCHIETA

- Substituição de 07 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 07 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 07 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

14 – RUA PIRATININGA

- Substituição de 08 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 08 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 08 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

15 – RUA MARGINAL A PR 092

- Instalação de 05 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

16 – RUA SÃO PEDRO

- Substituição de 06 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 06 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 06 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

17 – RUA SÃO JOSÉ

- Substituição de 08 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 08 luminárias LM-3 250W VSO 220V e instalação de 08 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

18 – RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

- Instalação de 03 luminárias rebaixasadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

19 – RUA MATO GROSSO

- Substituição de 43 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 43 luminárias LM-3 250W VSO.


CELSON ZANONI
Engº Eletricista
CREA PR 22012 D



20 – RUA PARANÁ

- Instalação de 53 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

21 – RUA QUINTINO BOCAIUVA

- Substituição de 34 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 34 luminárias LM-3 250W VSO e instalação de 48 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

22 – RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS

- Instalação de 08 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

23 – RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- Substituição de 10 luminárias LM-1 80W VMC 220V por outras 10 luminárias LM-3 250W VSO e instalação de 32 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V.

24 – RUA RIO GRANDE DO SUL

- Instalação de 34 luminárias rebaixadas com lâmpadas 150W VSO 220V

COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE ILUMINAÇÃO

Serão do tipo:

- IP-01/70S com lâmpadas Vapor de Sódio de 70W reator com perdas de 11W, instaladas em luminárias do tipo LM-1R, com suporte BR-1.
- IP-03/150S com lâmpadas Vapor de Sódio de 150W reator com perdas de 17W, instaladas em luminárias do tipo LM-3, com suporte BR-3.
- IP-03/250S com lâmpadas Vapor de Sódio de 250W reator com perdas de 24W, instaladas em luminárias do tipo LM-3, com suporte BR-3.
- IP - luminária pública decorativa com lâmpadas Vapor de Sódio de 150W reator com perdas de 17W instaladas em luminárias com base de alumínio fundido, com encaixe para tubo com diâmetro externo entre 60 e 70mm, chapéu em chapa de alumínio, difusor em policarbonato transparente com altura entre 325 e 335mm largura entre 535 e 545mm comprimento entre 535 e 545mm soquete E40 com acabamento na cor preta.


CELSON ZANONI
Engº Eletricista
CREA PR 22012 D



O circuito de comando será constituído de um relê fotocélula modelo RF10 fixado sobre o reator. A interligação entre os componentes será efetuada por cabo de cobre 2,5mm² isolado para 750V.

A iluminação pública será de responsabilidade desta Prefeitura.

CONDIÇÕES FINAIS

O projeto foi elaborado conforme necessidade das unidades consumidoras a seguirem as prescrições na NTC vigente. Portanto, qualquer modificação que ocorrer após o mesmo ser aprovado pela COPEL será de inteira responsabilidade dos executores.

Celso Zanoni
Eng. Eletricista
CREA PR - 22012/D

		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR					
		Obra: Iluminação Pública					
		Área: -					
		DATA: 12/04/2016					
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEV/2014B) - SEIL/PRED 007/2015					BDI = 25%
ITEM	CÓDIGO COPEL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL	UD	QUANT	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		MATERIAIS NO PROJETO					
1.1	3005020	ALCA,PRE DIS;CA=2AWG;CAA=2AWG;CAL=35MM2	un	24,00	4,30	R\$ 5,38	R\$ 129,12
		Alça Pré-formada CA-CAA 2 AWG					
1.2	-	ARAME 16 AWG	kg	40,00	16,90	R\$ 21,13	R\$ 845,20
		Arame 16 AWG					
1.3	3009041	ARMACAO,SEC;125MM;1 ESTR;NTC 811584	un	24,00	16,15	R\$ 20,19	R\$ 484,56
		Armação Sec. Com 1 Estribo					
1.4	8120005	ARRUELA,QUAD,ZINC;DN=18MM;E=3MM;NT812000	un	415,00	0,40	R\$ 0,50	R\$ 207,50
		Arruela Quadrada					
1.5	8140014	BRACO,GRAMPO SUSP;CAB NEUT;10,0 -12,0MM	un	28,00	54,60	R\$ 68,25	R\$ 1.911,00
		Braço c/ Grampo Suspensão 52mm					
1.6	5010020	BRACO,ILUMINACAO PUBLICA;BR-1;NTC 813951	un	84,00	62,45	R\$ 78,06	R\$ 6.557,04
		Braço I.P. Tipo BR-1					
1.7	5010055	BRACO,ILUMINACAO PUBLICA;BR-2;NTC 813952	un	154,00	287,00	R\$ 358,75	R\$ 55.247,50
		Braço I.P. Tipo BR-2					
1.8	-	CABEÇOTE 3/4 ALUMINIO	un	258,00	3,60	R\$ 4,50	R\$ 1.161,00
		Cabeçote 3/4 Alumínio					
1.9	8107807	CABO,BT;CU;2X2,5MM2;0,6/1KV;NTC810780	m	861,00	2,15	R\$ 2,69	R\$ 2.316,09
		Cabo Cobre XLPE 0,6/1KV 2x2,5mm					
1.10	3012077	CABO,ELET AUTO-SUST;QUADRUPLIX;AL;35 MM2	m	1080,71	14,75	R\$ 18,44	R\$ 19.928,29
		Cabo de Alum. Quadruplex 35mm²					
1.11	8108676	CABO,ELET AUTO-SUST;TRIPLEX;AL;35MM2	m	281,24	9,35	R\$ 11,69	R\$ 3.287,70
		Cabo de Alum. Triplex 35mm²					
1.12	-	CINTA GALVANIZADA PERFURADA	m	790,00	2,45	R\$ 3,06	R\$ 2.417,40
		Cinta Galvanizada Perfurada					
1.13	8134502	CINTA,PLASTICA AUTOTR;190MM;NTC813450	un	30,00	0,20	R\$ 0,25	R\$ 7,50
		Cinta Plástica Auto Travante					
1.14	8117020	CINTA,POSTE CIRCULAR;D=160MM;ACO;ZINCADO	un	16,00	30,55	R\$ 38,19	R\$ 611,04
		Cinta Circular 160mm					
1.15	3042081	CINTA,POSTE CIRCULAR;D=170MM;ACO;ZINCADO	un	16,00	27,80	R\$ 34,75	R\$ 556,00
		Cinta Circular 170mm					
1.16	3042090	CINTA,POSTE CIRCULAR;D=180MM;ACO;ZINCADO	un	3,00	31,30	R\$ 39,13	R\$ 117,39
		Cinta Circular 180mm					
1.17	3042103	CINTA,POSTE CIRCULAR;D=190MM;ACO;ZINCADO	un	33,00	36,50	R\$ 45,63	R\$ 1.505,79
		Cinta Circular 190mm					
1.18	3042111	CINTA,POSTE CIRCULAR;D=200MM;ACO;ZINCADO	un	12,00	30,30	R\$ 37,88	R\$ 454,56
		Cinta Circular 200mm					
1.19	3042154	CINTA,POSTE CIRCULAR;D=250MM;ACO;ZINCADO	un	1,00	42,55	R\$ 53,19	R\$ 53,19
		Cinta Circular 250mm					
1.20	8131856	CONECTOR,ATER CUNHA;FIO 16/HASTE=1/2	un	11,00	13,65	R\$ 17,06	R\$ 187,66
		Conector Aterramento Cunha, Fio 16/Haste 1/2					
1.21	7381840	CONECTOR,CUNHA;C; 85A;2/0 CA-10 MM2;CU	un	164,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 2.050,00
		Conect. Cunha Tipo C IP e Ramal					
1.22	7381824	CONECTOR,CUNHA;I;110A;16-35/25-25MM2;CU	un	11,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 137,50
		Conect. Cunha Tipo I IP e Ramal					
1.23	7381913	CONECTOR,CUNHA;L;20A;4/0AWG/10-16MM2;CU	un	6,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 75,00
		Conect. Cunha Tipo L IP e Ramal					
1.24	7381832	CONECTOR,DERIV CUNHA;A;110A;35-6MM2;CU	un	138,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 1.725,00
		Conect. Cunha Tipo A IP e Ramal					
1.25	7381921	CONECTOR,DERIV CUNHA; 125A;2/0CA-CAA/2CA	un	2,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00
		Conect. Cunha 20CA-CAA/2CA e 9,5/9,5mm					
1.26	8131201	CONECTOR,DERIV CUNHA;150A;2AWG - 2AWG CA	un	9,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 112,50
		Conect. Cunha 2CA-35mm/2CA e 9mm/6,4mm					
1.27	-	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	un	516,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 6.450,00
		Conector Perfurante 16/120mm					
1.28	8129622	CONECTOR,PERF;LIT;35-70/35-70MM2;N812962	un	3,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 37,50
		Conector Perfurante 35-70 x 35-70 - Litoral					
1.29	8129509	CONECTOR,PERF;16-70/1,5-10MM2;NTC 812950	un	98,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 1.225,00
		Conector Perfurante 16-70 x 1,5-10					
1.30	8129517	CONECTOR,PERF;16-70/ 6-35MM2;NTC 812951	un	143,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 1.787,50
		Conector Perfurante 16-70 x 6-35					
1.31	8129525	CONECTOR,PERF;35-70/ 35-70MM2;NTC 812952	un	9,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 112,50
		Conector Perfurante 35-70 x 35-70					
1.32	8128049	CONECTOR,TERM;2AWG;CA/CAA;1FU;NTC812804	un	7,00	1,70	R\$ 2,13	R\$ 14,91
		Conect. Term. Comp. CA CAA 2 AWG 1F					
1.33	8115036	CRUZETA,POSTE;CONCRETO;L=2000MM;250DAN	un	2,00	76,40	R\$ 95,50	R\$ 191,00



		Cruzeta de Concreto Retang. 2,0m 250 DAN					
1.34	-	ELETRODUTO 3/4 BR 3 METROS	un	258,00	11,70	R\$ 14,63	R\$ 3.774,54
		Eletroduto 3/4 br 3 mts					R\$ 623,79
1.35	7326149	FIO,ACO-COBRE;ATERRAMENTO;MOLE;16 MM2	kg	14,34	34,80	R\$ 43,50	
		Fio Aço-Cobre 16mm²					
1.36	-	FIO FLEX 2,5MM	m	2100,00	1,05	R\$ 1,31	R\$ 2.751,00
		Fio Flex 2,5mm					
1.37	-	FITA ISOLANTE 20 METROS	un	50,00	6,20	R\$ 7,75	R\$ 387,50
		Fita Isolante 20 mts					
1.38	7336101	HASTE,ATERRAMENT;ACO-COBRE;L=2,4M;D=12,8	un	11,00	23,80	R\$ 29,75	R\$ 327,25
		Haste Atterr. Aço-Cobre 2.4m					
1.39	0129844	ISOLADOR,PILAR;EXT;PORC;13,8KV;MONOC	un	6,00	12,75	R\$ 15,94	R\$ 95,64
		Isolador Pilar Porcelana 15KV 110NBI					
1.40	3004503	ISOLADOR,ROLDANA;PORC;DEXT=80MM;R1350-2	un	24,00	2,55	R\$ 3,19	R\$ 76,56
		Isolador Roldana					
1.41	8122210	LACO,PREF TOPO;CA=4AWG;CAA=4AWG;D=60MM	un	6,00	4,50	R\$ 5,63	R\$ 33,78
		Laço Tipo CAA 4 AWG					
1.42	0109320	LAMPADA,VAPOR SODIO; 70W;220V;OVOIDE;NTC	un	84,00	23,70	R\$ 29,63	R\$ 2.488,92
		Lâmpada VSO 70W Alta Pressão					
1.43	0134465	LAMPADA,VAPOR SODIO;150W;220V;OVOIDE;NTC	un	270,00	35,90	R\$ 44,88	R\$ 12.117,60
		Lâmpada VSO 150W 220V Ovoid Alta Pressão					
1.44	5029007	LAMPADA,VAPOR SODIO;250W;220V;OVOIDE/TUB	un	142,00	40,95	R\$ 51,19	R\$ 7.268,98
		Lâmpada Ovoid VSO 250W					
1.45	0166804	LUMINARIA;LM-1R;C/REFRATOR;NTC 811358	un	84,00	70,20	R\$ 87,75	R\$ 7.371,00
		Luminária LM-1R com Reator					
1.46	5061202	LUMINARIA;LM-3;NTC 811353	un	154,00	101,20	R\$ 126,50	R\$ 19.481,00
		Luminária Tipo LM-3					
1.47	-	LUMINARIA REBAIXADA 150W 220V-VSO	un	258,00	405,80	R\$ 507,25	R\$ 130.870,50
		Luminária Rebaixada 150w 220V VSO					
1.48	8115206	MAO FRANCESA,PLANA;ACO;619X32X6MM;NTC	un	4,00	8,05	R\$ 10,06	R\$ 40,24
		Mão Francesa Plana 619mm					
1.49	0134481	NAO;COMP;USE;016076-8;L.SOD;RES-150W	un	2,00	88,80	R\$ 111,00	R\$ 222,00
		Reator Externo Res 150W 220V (Sódio)					
1.50	8118809	PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=45MM;NTC	un	49,00	1,95	R\$ 2,44	R\$ 119,56
		Parafuso Cabeça Abaul. 45mm					
1.51	8118825	PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=70MM;NTC	un	85,00	3,25	R\$ 4,06	R\$ 345,10
		Parafuso Cabeça Abaul. 70mm					
1.52	8118043	PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=125MM;NTC	un	4,00	2,95	R\$ 3,69	R\$ 14,76
		Parafuso Cabeça Quad. 125mm					
1.53	8118078	PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=200MM;NTC	un	56,00	3,85	R\$ 4,81	R\$ 269,36
		Parafuso Cabeça Quad. 200mm					
1.54	8118094	PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=250MM;NTC	un	57,00	4,30	R\$ 5,38	R\$ 306,66
		Parafuso Cabeça Quad. 250mm					
1.55	8118116	PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=300MM;NTC	un	11,00	4,90	R\$ 6,13	R\$ 67,43
		Parafuso Cabeça Quad. 300mm					
1.56	8118132	PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=350MM;NTC	un	13,00	5,70	R\$ 7,13	R\$ 92,69
		Parafuso Cabeça Quad. 350mm					
1.57	8118159	PARAFUSO,MAQ;QUAD;M16X2MM;L=400MM;NTC	un	2,00	8,65	R\$ 10,81	R\$ 21,62
		Parafuso Cabeça Quad. 400mm					
1.58	8118566	PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=250MM;NTC	un	21,00	8,85	R\$ 11,06	R\$ 232,26
		Parafuso Rosca Dupla 250mm					
1.59	8118574	PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=300MM;NTC	un	85,00	5,75	R\$ 7,19	R\$ 611,15
		Parafuso Rosca Dupla 300mm					
1.60	8118582	PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=350MM;NTC	un	33,00	9,45	R\$ 11,81	R\$ 389,73
		Parafuso Rosca Dupla 350mm					
1.61	8118590	PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=400MM;NTC	un	36,00	7,60	R\$ 9,50	R\$ 342,00
		Parafuso Rosca Dupla 400mm					
1.62	8118604	PARAFUSO,ROSCA;DUPLA;M16X2MM;L=450MM;NTC	un	2,00	12,55	R\$ 15,69	R\$ 31,38
		Parafuso Rosca Dupla 450mm					
1.63	8115966	PINO,AUTO-TRAVANTE;L=140MM;NTC811596	un	6,00	9,00	R\$ 11,25	R\$ 67,50
		Pino Auto Travante 140mm P/ Isol. Pilar					
1.64	8120862	PLACA,CONCRETO;1000X200X100MM;NTC 812086	un	34,00	2,90	R\$ 3,63	R\$ 123,42
		Placa de Concreto 1000mm					
1.65	8101434	POSTE,CONCRETO;B/300/10,5M;DT;NTC810143	un	14,00	686,75	R\$ 858,44	R\$ 12.018,16
		Poste Duplo T B/300/10,5m					
1.66	8101418	POSTE,CONCRETO;D/150/10,5M;DT;NTC810141	un	27,00	464,65	R\$ 580,81	R\$ 15.681,87
		Poste Duplo T D/150/10,5m					
1.67	0160741	REATOR EXT.70W;SO;220V;P=11W;NTC811426	un	84,00	75,95	R\$ 94,94	R\$ 7.974,96
		Reator Lamp Sódio Res 70W 220V Perda=11W					
1.68	0155438	REATOR,LAMP SODIO;RES-150/254;254V;NTC	un	10,00	88,80	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
		Reator Externo Res 150W 254V (Sódio) Perda=28W					
1.69	0145408	REATOR,LAMP SOD;RES-150W;220V;PERDA=17W	un	258,00	59,55	R\$ 74,44	R\$ 19.205,52
		Reator 150W 220V Sódio					
1.70	0143367	REATOR,LAMP SODIO;RES-250W;220V;PERD=24W	un	142,00	102,75	R\$ 128,44	R\$ 18.238,48
		Reator Lamp Sódio Res 250W 220V Perda=24W					

1.71	5008301	RELE,FOTOELETRICO;RF-10;NTC 811321	un	496,00	33,05	R\$ 41,31	R\$ 20.489,76
		Rele Fotoelétrico RF-10A					
1.72	8139571	SUPORTE,QUINA POSTE;NTC 813957	un	2,00	104,35	R\$ 130,44	R\$ 260,88
		Suporte para Quina de Poste					
1.73	-	SUPORTE PARA LUMINÁRIA REBAIXADA	un	258,00	85,10	R\$ 106,38	R\$ 27.446,04
		Suporte p/ Lum. Rebaixada					
TOTAL							R\$ 425.319,53

		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR						
		Obra: Iluminação Pública						
		Área: -						
		DATA: 28/03/2016						
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (FEV/2014) - SEIL/PRED 007/2015						
ITEM	CÓDIGO COPEL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL	UD	QUANT	QUANT US	TOTAL QT US	TOTAL ITEM (R\$)	
1		TAREFAS NO PROJETO						
1.1	704	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM REDE DISTRIBUIÇÃO URBANA, POR ESTRUTURA	-	41,00	1,30	53,30		
		Consiste na determinação com uso de balizas e excepcionalmente teodolito, do ponto exato no terreno onde será instalada a estrutura projetada. (extensão, intercalação ou deslocamento). Esta atividade não deve ser considerada quando da substituição de poste que ocupe o mesmo local do poste a ser substituído.						
1.2	707	PODA DE ÁRVORE, POR ÁRVORE	-	9,00	0,50	4,50		
		Compreende a poda de árvore com recolhimento de entulhos, dentro ou fora da faixa de servidão, que pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possa atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia. Esta atividade poderá ocorrer tanto em RDU ou RDR.						
1.3	716	CAVA EM TERRA OU ARENITO CAUIÁ PARA POSTE ATÉ 600 DAN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE, POR CAVA	-	41,00	2,19	89,79		
		Consiste na abertura de cava em terra ou arenito cauiá para a instalação de poste de até 600 daN e com altura de até 12 metros ou contraposte de concreto, independente do volume escavado.						
1.4	743	LEVANTAMENTO DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA COM RESISTÊNCIA, ATÉ 1000 DAN, POR POSTE	-	41,00	6,48	265,68		
		Consiste no levantamento, prumagem, alinhamento e apiloamento de postes até 12 metros de altura e resistência nominal até 1000 daN, incluindo a distribuição do local onde se acha depositado até o ponto de aplicação. A retirada do poste inclui a escavação complementar, fechamento da cava e limpeza do local.						
1.5	752	CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA	-	2,00	0,84	1,68		
		Consiste na instalação de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento. Nesta atividade paga-se também o deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreos ou virada do poste.						
1.6	755	ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR	-	6,00	0,44	2,64		
		Compreende a instalação do isolador no pino.						
1.7	761	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE	-	24,00	0,39	9,36		
		Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal.						
1.8	768	ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE	-	2,00	1,30	2,60		
		Consiste na abertura complementar da cava, a instalação de placa de concreto ou pedaço de poste de concreto, com 1,00 metro, para escora simples (superfície) de poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.						
1.9	769	ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE	-	16,00	4,78	76,48		
		Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto armado ou pedaço de poste de concreto, com 1 (um) metro, para escora dupla, (fundo e superfície), em poste ou contraposte, incluindo o apiloamento e fechamento da cava.						
1.10	805	AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO	-	6,00	0,27	1,62		
		Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo e sua fixação no isolador, através do laço preformado ou fio de amarração.						
1.11	807	CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE	-	4,00	1,01	4,04		
		Compreende a execução do cruzamento aéreo de baixa tensão, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.						
1.12	810	LIGAÇÃO CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO	-	334,00	0,31	103,54		
		Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos.						



		aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jampers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo.				
1.13	812	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA (ANTIQUEDA), POR ESTRUTURA	-	44,00	0,43	18,92
		Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto pára-quedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando agulhão, gancho ou laço com auxílio da vara de manobra telescópica, junto a estrutura. Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto antiqueda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricitistas que escalar a estrutura.				
1.14	815	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE	-	11,00	1,77	19,47
		Compreende a aplicação do fio de aço-cobre, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, execução de solda exotérmica, a medição de resistência do aterramento e fechamento da cava. Inclui a aplicação do eletroduto de PVC no poste quando necessário. Nesta atividade paga-se também a realização do serviço de fiscalização por amostragem dos aterramentos de AT, a razão de 60% da U.S.				
1.15	821	INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA	-	44,00	0,67	29,48
		Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação do trado no solo, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica. Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricitistas que escalar a estrutura.				
1.16	835	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA POR BRAÇO	-	84,00	1,28	107,52
		Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.				
1.17	836	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA, POR BRAÇO	-	154,00	3,35	515,90
		Compreende a instalação de braço para iluminação pública acima de 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.				
1.18	842	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (VMC), VAPOR DE SÓDIO (VSA) E VAPOR METÁLICO, POR REATOR	-	238,00	0,35	83,30
		Compreende a instalação do reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.				
1.19	845	RELÉ FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELÉ	-	238,00	0,20	47,60
		Compreende a instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.				
1.20	863	DESLOCAMENTO DE PESSOAL ATÉ O MUNICÍPIO OU DISTRITO DA OBRA, POR KM	-	140,00	0,45	63,00
		Consiste no deslocamento de pessoal que compõe uma turma de construção em RDU ou RDR. Considera-se ainda: 1) O coeficiente 0,045 corresponde ao deslocamento de 1 elemento, percurso de ida e volta. Assim, o coeficiente 0,450 corresponde ao deslocamento da Turma com 10 elementos; o coeficiente 0,315 corresponde ao deslocamento da Turma com 7 elementos; e o coeficiente 0,090 corresponde ao deslocamento da Turma com 2 elementos do Programa de Eficientização Energética - PEE. 2) No coeficiente já estão considerados o tempo de ida e volta, portanto a distância (D) corresponde a distância da obra da sede do PRO's (área de projetos e obras) até o município ou distrito da obra. 3) O deslocamento considerado será por obra, exceção feita a obras vinculadas por ODI e ODS realizadas em conjunto, consideradas mesmo projeto, ou, obras de I.P. cujo acervo foi transferido para a COPEL em que são emitidas duas ODIs. Nestes casos, deverá ser atribuída a distância somente na obra da rede de distribuição. 4) Para obras executadas no perímetro urbano (RDU) das sedes do PRO's, não será pago deslocamento, pois já estão considerados no valor da U.S. Excepcionalmente para obras realizadas no Setor de Projetos com sede em Santa Quitéria - Curitiba, será considerada a distância entre o Almoxarifado Central de Curitiba (Atuba) e o referido Setor de Projetos.				



		5) Os deslocamentos entre ramais em obras rurais (RDR) já estão incluídos na quantidade de US. Portanto, numa obra rural que abrange mais de um município, a distância a ser considerada será a do município mais próximos dos Setores de Projetos.				
1.21	883	FORNECIMENTO DE CARTUCHO, POR CARTUCHO	-	22,00	0,23	5,06
		Consiste no fornecimento de cartucho utilizado para instalação do conector tipo cunha.				
1.22	940	LANÇAMENTO CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO AUTO-SUSTENTADO, POR KM	-	1,33	36,50	48,55
		Consiste no lançamento, tensionamento e encabeçamento de cabo de alumínio multiplexado auto-sustentado nas bitolas de 35 mm ² a 120 mm ² , incluindo os serviços de proteção das pontas dos cabos com fita auto fusão ou com tampa que acompanha o conector perfurante e instalação das cinta plástica auto-travante.				
1.23	942	LIGAÇÃO COM CONECTOR PERFURANTE, POR LIGAÇÃO	-	247,00	0,20	49,40
		Consiste na ligação de rede de cabo de alumínio multiplexado com conector perfurante. Inclui a colocação do rabicho para ligação do consumidor, a ligação da luminária e ligação das fases dos cruzamentos aéreo.				
1.24	944	BRAÇO COM GRAMPO DE SUSPENSÃO, POR BRAÇO	-	28,00	0,39	10,92
		Consiste na instalação do braço com grampo de suspensão no poste.				
1.25	946	GEORREFERENCIAMENTO DE ESTRUTURA DE RDU E RDR, POR ESTRUTURA	-	44,00	0,29	12,76
		Consiste no processo de associação dos elementos do mundo real (quadrantes, árvores, postes, etc) a coordenadas geográficas num determinado Datum de Referência e sistema de projeção cartográfico. Na obtenção do georreferenciamento das redes de distribuição deverá ser realizado levantamentos através do emprego de equipamentos GPS, registrando no mínimo 60 posições, referenciados ao sistema UTM, SAD 69/96, com precisão de até 5 metros. Deverá ser apresentado à Copel: - Relatório em arquivo digital padrão "texto" (.txt), contendo as coordenadas (UTM/SAD 69/96) das estruturas levantadas, bem como a precisão planimétrica dos pontos e a respectiva planta de localização. - Arquivos em meio digital de todos os dados brutos obtidos quando da realização do levantamento de campo, preferencialmente no formato ".cor", ".ssf" e ".inf". - Arquivo em formato ".dxf" do respectivo levantamento.				
1.26	-	LUMINARIA REBAIXADA	-	258,00	2,50	645,00
		-				
				VALOR US	QDTE US	
1.27	999	TOTAIS		R\$ 45,00	2272,11	
					TOTAL	R\$ 102.244,95

TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA						R\$ 527.564,48
------------------------------	--	--	--	--	--	----------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS									
OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS				DATA: 14/04/2016 ORÇADO/ORGANIZADO POR : ISADORA SALVALAGIO GUMY ARQ URB: CAU 108033-4									
item	SERVIÇOS	TOTAL ITEM(R\$)	PESO %	PRAZO EM MESES									
				1ºmês	%	2ºmês	%	3ºmês	%	4ºmês	%	5ºmês	%
1	Materiais no Projeto	R\$ 425.319,53	80,62%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		
2	Tarefas no Projeto	R\$ 102.244,95	19,38%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		
3													
4													
5													
VALOR MENSAL DAS PARCELAS		R\$ 527.564,48	100,00%	131891,12	25,00%	131891,12	25,00%	131891,12	25,00%	131891,12	25,00%	0,00	0,00%
VALOR ACUMULADO								VALOR TOTAL		R\$ 527.564,48			
OBSERVAÇÕES :				PLANEJAMENTO									
				ARQUITETA E URBANISTA: 									





COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 15 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização da TOMADA DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica para execução dos Serviços de para ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 15 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de uma **TOMADA DE PREÇOS**, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica para execução dos Serviços de para ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública.

Informamos que o valor máximo da presente contratação corresponde à **R\$ 527.564,48(quinientos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 15 de abril de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Saúde

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **TOMADA DE PREÇOS**, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica para execução dos Serviços de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública.

De acordo com o Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R\$ 527.564,48** (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(117) 05.01.15.452.0058.1.006.4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	1507	COSIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
4.4.90.51.02.06.00.00	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 02 de Maio de 2016.

Encaminhamos o Edital de Tomada de
Preço nº 03/2016 para análise e parecer.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016 PROCESSO Nº 035/2016

O Município de Siqueira Campos - PR, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de maio do ano de 2016, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, em Siqueira Campos/PR, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 068/2014, para receber as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Tomada de Preços n.º 002/2016. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar n.º 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

01. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

1.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

1.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

02. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

2.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s):

Objeto: “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.”

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias;

Capital Social Mínimo: R\$ 52.756,44 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

Garantia de Manutenção de Proposta: R\$ 5.275,64 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Preço máximo: R\$ 527.564,48 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos referentes.

2.2 Entende-se por obra/serviço semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a obra/serviço aqui licitada.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



2.3 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo estabelecido de R\$ 527.564,48** (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) **sob pena de desclassificação.**

2.4 O prazo de início de execução da(s) obra(s)/serviço(s) será contado a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

2.5 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

03. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do *modelo nº 05* em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

04. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de recursos próprio do Município de Siqueira Campos, das seguintes dotações orçamentárias:

(117) 05.01.15.452.0058.1.006.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1507 – COSIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

5.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos/PR, em horário comercial.

5.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 1.2:**

- carta-credencial (Modelo nº 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- declaração de visita (Modelo nº 03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- capacidade financeira (Modelo nº 05);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- planilha de serviços (Modelo 8);
- cronograma físico-financeiro (Modelo 9);
- declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- modelo de Declaração de Impedimento (Modelo nº 15)
- elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) (Anexo);
- especificações técnicas e memoriais (Anexo);
- relação de serviços e quantidades (Anexo);

06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- 2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.
- 4) empresa cujos sócios, dirigentes, responsáveis técnicos, representantes legais ou que detenha quaisquer poderes decisórios e/ou deliberatórios em relação ao pretendo contrato a ser firmado com o Poder Público, tenha suspenso seu direito de licitar ou impedido de contratar com o licitador, mesmo que indiretamente.
- 5) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



6) consórcio de empresas.

6.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

07. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;**

b) **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 23/05/2016

RAZÃO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 23/05/2016

7.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser diretamente protocolada na Divisão de Protocolos da Prefeitura ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

7.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

7.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma outra(s) proposta(s) (*envelopes nº01 e nº02*) será(ão) recebida(s).

8. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE Nº 1

8.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 8.2., 1 “e”, “f”, “g”, 3 “e” e “h”, 4 “b” e “c”**. *As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.*

8.2 Deverão estar inserido no envelope nº 01:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (*Modelo nº 13*).
- c) declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (*Modelo nº 12*), **quando for o caso**.
- d) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- e) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- f) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

2) Quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade com as fazendas:

- federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;
- municipal mediante a apresentação de Certidão Negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



b) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT (Lei 12.440/2011).

OBS: No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente (CREA-PR), pertinente ao objeto licitado. Caso seu registro seja de outra jurisdição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, visto junto ao órgão competente do Estado licitante;

b) Declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) Declaração de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

OBS: a VISITA TÉCNICA deve ser realizada com 03 (três) dias de antecedência, da data de abertura do processo licitatório, sendo que após essa data o Departamento de Planejamento não emitirá a Declaração de Visita.

d) Atestado e/ou declaração em nome do responsável técnico, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à licitada, em quantidade igual ou superior à Licitada.

e) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador, observando-se o disposto no item 6.2.

f) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA”;

g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



b) Prova de capacidade financeira conforme *Modelo nº 05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 03;

c) Demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 2.1**, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 01 e nº 02*) pela Comissão;

OBS: o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*), através de índices oficiais específicos para o caso;

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo nº 06*), em anexo.

f) Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 2.1**.

8.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



8.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 3, letras “d, e, f, g”, com expressa autorização do licitador.

9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

9.1 Deverá ser apresentado um envelope nº2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo nº 07*), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- razão social, CPNJ, endereço, telefone, “*fac-simile*”, e-mail, etc;
- data;
- preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- prazo de execução do objeto;
- prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº1 e nº2*) pela Comissão de Licitação.
- nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

OBS: Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo anexo.

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo anexo), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

10.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “QUANTIDADES”.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



10.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

10.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

10.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

10.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

10.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

10.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes nº 2** que contém as propostas de preços e procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



11.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será pronunciada no mesmo ato ou encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

11.7 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

11.8 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

11.9 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11.10 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** no ato ou através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.11 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2 e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

12. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope nº 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope nº 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



12.3 Da reunião de abertura dos **envelopes nº 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

12.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

12.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

12.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

12.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

12.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

12.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado prevalecerá este.

12.11 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

12.12 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 02.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.

12.13 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

12.14 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.

12.15 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas “a” e “b” do item 12.13, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do item 12.13 e o preço global analisado.

12.16. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12.17 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no item 13.

12.18 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, *“fac-simile”* e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.19 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

13.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

13.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

13.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*editais*, "*fac-simile*" e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 13.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 13.3**, segundo a ordem de classificação.

13.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

14 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

14.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.

14.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



15 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

15.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no **subitem 02.1**.

15.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento.

15.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica.

15.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

15.5 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

15.6 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

15.7 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

15.8 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (*três por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

15.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) retirar os envelopes nº 1 – habilitação preliminar e/ou nº 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
- b) no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.

15.10 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- b) quando do não cumprimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

15.11 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Municipal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

16 PRAZOS

16.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

16.2 O prazo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.3 O prazo de execução do objeto será contado da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.4 O prazo de duração da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

17 DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO.

17.1 A fiscalização, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

17.2 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT e demais normas que regulem a matéria.

18 SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

18.1 A segurança e higiene do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

19 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

20 PAGAMENTO

20.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições de liberação das parcelas.

20.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar com a seguinte forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (lei nº 12.440/2011).

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

21 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

22 PENALIDADES

22.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusulas Décima Quinta e Décima Sexta da minuta do Contrato de Empreitada.

23 RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



23.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Sétima da minuta de Contrato de Empreitada.

24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

24.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

24.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

24.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

24.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

24.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.

24.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

24.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

24.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Siqueira Campos – PR, 02 de maio de 2016.


Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 1 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

CARTA-CREDENCIAL

Local, __ de __ de 2016

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)

Obs.: firma reconhecida do responsável legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 2 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, ___ de ___ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 03 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, __ de __ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 04 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ___ de ___ de 2016.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 05 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Local, ___ de ___ de 2016.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 06 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de ____ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 07 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

PROPOSTA DE PREÇO

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

Local, ____ de ____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de ____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra/serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 08 TOMADA DE PREÇO 0X/2016 PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

MUNICÍPIO: Siqueira Campos -PR

OBRA: “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obras Referente ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Contrato 804959/2014, Ministério do Esporte / Caixa Econômica federal, que tem por objeto a construção de uma Pista de Skate e a Academia ao Ar Livre.”

		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR						
		Obra: Iluminação Pública						
		Área: -						
		DATA: 12/04/2016						
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPIPR (FEV 2014) - DEL-FRED 007/2015					BS = 25%	
ITEM	CODIGO COPEL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL	UD	QUANT	VALOR	VALOR COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)	
1		MATERIAIS NO PROJETO						
1.1	3005020	ALCA,PRE DIS:CA=2AWG,CAA=2AWG,CAL=35MM2	un	24,00	4,30	R\$ 5,38	R\$ 129,12	
		Alça Pré-formada CA-CAA 2 AWG						
1.2	-	ARAME 16 AWG	kg	40,00	16,90	R\$ 21,13	R\$ 845,20	
		Arame 16 AWG						
1.3	3009041	ARMAÇÃO SEC.125MM;1 ESTR.NTC 811584	un	24,00	16,15	R\$ 20,19	R\$ 484,56	
		Armação Sec. Com 1 Estrebo						
1.4	8120005	ARRUELA,QUAD.ZINC.ON=18MM;E=3MM;NT 812000	un	415,00	0,40	R\$ 0,50	R\$ 207,50	
		Arruela Quadrada						
1.5	8140014	BRACO,GRAMPO SUSP.CAB NEUT;10,0 -12,0MM	un	28,00	54,60	R\$ 68,25	R\$ 1.911,00	
		Braco d/ Grampo Suspensão 52mm						
1.6	6010020	BRACO,ILUMINACAO PUBLICA,BR-1,NTC 813951	un	84,00	62,45	R\$ 78,06	R\$ 6.557,04	
		Braco I.P. Tipo BR-1						
1.7	6010055	BRACO,ILUMINACAO PUBLICA,BR-2,NTC 813952	un	154,00	287,00	R\$ 358,75	R\$ 55.247,50	
		Braco I.P. Tipo BR-2						
1.8	-	CABECOTE 3/4 ALUMINIO	un	258,00	3,60	R\$ 4,50	R\$ 1.161,00	
		Cabecote 3/4 Alumínio						
1.9	8107807	CABO,BT;CU;2X2,5MM2;0,6/1KV;NTC810780	m	861,00	2,15	R\$ 2,66	R\$ 2.318,09	
		Cabo Cobre XLPE 0,6/1KV 2x2,5mm						
1.10	3012077	CABO,ELET AUTO-SUST;QUADRUPLX;AL;35 MM2	m	1090,71	14,75	R\$ 18,44	R\$ 19.928,29	
		Cabo de Alum. Quadruplex 35mm²						
1.11	8108676	CABO,ELET AUTO-SUST;TRIPLEX;AL;35MM2	m	281,24	9,35	R\$ 11,69	R\$ 3.287,70	
		Cabo de Alum. Triplex 35mm²						
1.12	-	CINTA GALVANIZADA PERFURADA	m	790,00	2,45	R\$ 3,06	R\$ 2.417,40	
		Cinta Galvanizada Perfurada						
1.13	8134502	CINTA,PLASTICA AUTOTR;190MM;NTC813450	un	30,00	0,20	R\$ 0,25	R\$ 7,50	
		Cinta Plástica Auto Travante						
1.14	8117020	CINTA,POSTE CIRCULAR,D=180MM;ACO;ZINCADO	un	16,00	30,55	R\$ 38,19	R\$ 611,04	
		Cinta Circular 180mm						
1.15	3042081	CINTA,POSTE CIRCULAR,D=170MM;ACO;ZINCADO	un	16,00	27,80	R\$ 34,75	R\$ 556,00	
		Cinta Circular 170mm						
1.16	3042090	CINTA,POSTE CIRCULAR,D=180MM;ACO;ZINCADO	un	3,00	31,30	R\$ 39,13	R\$ 117,39	
		Cinta Circular 180mm						
1.17	3042103	CINTA,POSTE CIRCULAR,D=190MM;ACO;ZINCADO	un	33,00	36,50	R\$ 45,63	R\$ 1.505,79	
		Cinta Circular 190mm						
1.18	3042111	CINTA,POSTE CIRCULAR,D=200MM;ACO;ZINCADO	un	12,00	30,30	R\$ 37,88	R\$ 454,56	
		Cinta Circular 200mm						
1.19	3042154	CINTA,POSTE CIRCULAR,D=250MM;ACO;ZINCADO	un	1,00	42,55	R\$ 53,19	R\$ 53,19	
		Cinta Circular 250mm						
1.20	8131858	CONECTOR ATER CUNHA,FIO 16/HASTE=1/2	un	11,00	13,65	R\$ 17,06	R\$ 187,66	
		Conector Aterramento Cunha, Fio 16/Haste 1/2						



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



1.20	8131856	CONECTOR,ATER CUNHA;FIO 16/HASTE=1/2	un	11,00	13,65	R\$ 17,06	R\$ 187,66
		Conector Aterramento Cunha, Fio 16/Haste 1/2					
1.21	7381840	CONECTOR,CUNHA,C; 85A;2/3 CA-10 MM2;CU	un	164,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 2.050,00
		Conect. Cunha Tipo C IP e Ramal					
1.22	7381824	CONECTOR,CUNHA,I;110A;16-35/25-25MM2;CU	un	11,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 137,50
		Conect. Cunha Tipo I IP e Ramal					
1.23	7381913	CONECTOR,CUNHA,L;20A;4/0AWG/10-16MM2;CU	un	6,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 75,00
		Conect. Cunha Tipo L IP e Ramal					
1.24	7381832	CONECTOR,DERM CUNHA;A;110A;35-6MM2;CU	un	138,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 1.725,00
		Conect. Cunha Tipo A IP e Ramal					
1.25	7381921	CONECTOR,DERM CUNHA;125A;2/0CA-CAA/2CA	un	2,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00
		Conect. Cunha 20CA-CAA/2CA e 9,5/9,5mm					
1.26	8131201	CONECTOR,DERM CUNHA;150A;2AWG - 2AWG CA	un	9,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 112,50
		Conect. Cunha 2CA-35mm/2CA e 9mm/6,4mm					
1.27	-	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	un	516,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 6.450,00
		Conector Perfurante 16/120mm					
1.28	8129622	CONECTOR,PERF,LIT;35-70/35-70MM2/N812962	un	3,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 37,50
		Conector Perfurante 35-70 x 35-70 - Litoral					
1.29	8129509	CONECTOR,PERF;16-70/1,5-10MM2;NTC 812950	un	98,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 1.225,00
		Conector Perfurante 16-70 x 1,5-10					
1.30	8129517	CONECTOR,PERF;16-70/6-35MM2;NTC 812951	un	143,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 1.787,50
		Conector Perfurante 16-70 x 6-35					
1.31	8129525	CONECTOR,PERF;35-70/35-70MM2;NTC 812952	un	9,00	10,00	R\$ 12,50	R\$ 112,50
		Conector Perfurante 35-70 x 35-70					
1.32	8128049	CONECTOR,TERM,2AWG;CA/CAA;1FU;NTC812804	un	7,00	1,70	R\$ 2,13	R\$ 14,91
		Conect. Term. Comp. CA CAA 2 AWG 1F					
1.33	8115036	CRUZETA,POSTE,CONCRETO,L=2000MM;250DAN	un	2,00	76,40	R\$ 95,50	R\$ 191,00
		Cruzeta de Concreto Retang. 2,0m 250 DAN					
1.34	-	ELETRODUTO 3/4 BR 3 METROS	un	258,00	11,70	R\$ 14,63	R\$ 3.774,54
		Eletroduto 3/4 br 3 mts					
1.35	7326149	FIO,ACO-COBRE,ATERRAMENTO;MOLE;16 MM2	kg	14,34	34,80	R\$ 43,50	R\$ 623,79
		Fio Aço-Cobre 16mm²					
1.36	-	FIO FLEX 2,5MM	m	2100,00	1,05	R\$ 1,31	R\$ 2.751,00
		Fio Flex 2,5mm					
1.37	-	FITA ISOLANTE 20 METROS	un	50,00	6,20	R\$ 7,75	R\$ 387,50
		Fita Isolante 20 mts					
1.38	7336101	HASTE,ATERRAMENTO;ACO-COBRE,L=2,4M;D=12,8	un	11,00	23,80	R\$ 29,75	R\$ 327,25
		Haste Aterr. Aço-Cobre 2,4m					
1.39	0129844	ISOLADOR,PILAR,EXT;PORC;13,8KV;MONOC	un	6,00	12,75	R\$ 15,94	R\$ 95,64
		Isolador Pilar Porcelana 15KV 110NBI					
1.40	3004503	ISOLADOR,ROLDANA;PORC,DEXT=80MM;R1350-2	un	24,00	2,55	R\$ 3,19	R\$ 76,56
		Isolador Roldana					
1.41	8122210	LACO,PREF TOPO,CA=4AWG;CAA=4AWG;D=60MM	un	6,00	4,50	R\$ 5,63	R\$ 33,78
		Laco Tipo CAA 4 AWG					
1.42	0109320	LAMPADA,VAPOR SODIO;70W;220V;OVOIDE;NTC	un	84,00	23,70	R\$ 29,63	R\$ 2.486,92
		Lâmpada VSO 70W Alta Pressão					
1.43	0134465	LAMPADA,VAPOR SODIO;150W;220V;OVOIDE;NTC	un	270,00	35,90	R\$ 44,88	R\$ 12.117,60
		Lâmpada VSO 150W 220V Ovoid Alta Pressão					
1.44	5029007	LAMPADA,VAPOR SODIO;250W;220V;OVOIDE/TUB	un	142,00	40,95	R\$ 51,19	R\$ 7.268,98
		Lâmpada Ovoid VSO 250W					
1.45	0166804	LUMINARIA,LM-1R,C/REFRATOR;NTC 811358	un	84,00	70,20	R\$ 87,75	R\$ 7.371,00
		Luminária LM-1R com Reator					
1.46	5061202	LUMINARIA,LM-3 NTC 811353	un	154,00	101,20	R\$ 125,50	R\$ 19.481,00
		Luminária Tipo LM-3					
1.47	-	LUMINARIA REBAIXADA 150W 220V-VSO	un	258,00	405,80	R\$ 507,25	R\$ 130.870,50
		Luminária Rebaixada 150w 220V VSO					
1.48	8115206	MAO FRANCESA,PLANA;ACO;819X32X6MM;NTC	un	4,00	8,05	R\$ 10,06	R\$ 40,24
		Mão Francesa Plana 619mm					
1.49	0134481	NAO,COMP-USE;016076-8,L.SOD;RES-150W	un	2,00	88,80	R\$ 111,00	R\$ 222,00
		Reator Externo Res 150W 220V (Sódio)					
1.50	8118809	PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=45MM;NTC	un	49,00	1,95	R\$ 2,44	R\$ 119,56
		Parafuso Cabeça Abaul. 45mm					
1.51	8118825	PARAFUSO,FRANCES;ABAU;M16X2MM;L=70MM;NTC	un	85,00	3,25	R\$ 4,06	R\$ 345,10
		Parafuso Cabeça Abaul. 70mm					
1.52	8118043	PARAFUSO,MAO;QUAD;M16X2MM;L=125MM;NTC	un	4,00	2,95	R\$ 3,69	R\$ 14,76
		Parafuso Cabeça Quad. 125mm					



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



1.53	8118078	PARAFUSO,MAQ,QUAD,M16X2MM,L=200MM,NTC	un	56,00	3,85	R\$ 4,81	R\$ 269,36
		Parafuso Cabeça Quad. 200mm					
1.54	8118094	PARAFUSO,MAQ,QUAD,M16X2MM,L=250MM,NTC	un	57,00	4,30	R\$ 5,38	R\$ 306,66
		Parafuso Cabeça Quad. 250mm					
1.55	8118116	PARAFUSO,MAQ,QUAD,M16X2MM,L=300MM,NTC	un	11,00	4,90	R\$ 6,13	R\$ 67,43
		Parafuso Cabeça Quad. 300mm					
1.56	8118132	PARAFUSO,MAQ,QUAD,M16X2MM,L=350MM,NTC	un	13,00	5,70	R\$ 7,13	R\$ 92,69
		Parafuso Cabeça Quad. 350mm					
1.57	8118159	PARAFUSO,MAQ,QUAD,M16X2MM,L=400MM,NTC	un	2,00	8,65	R\$ 10,81	R\$ 21,62
		Parafuso Cabeça Quad. 400mm					
1.58	8118566	PARAFUSO,ROSCA,DUPLA,M16X2MM,L=250MM,NTC	un	21,00	8,85	R\$ 11,06	R\$ 232,26
		Parafuso Rosca Dupla 250mm					
1.59	8118574	PARAFUSO,ROSCA,DUPLA,M16X2MM,L=300MM,NTC	un	85,00	5,75	R\$ 7,19	R\$ 611,15
		Parafuso Rosca Dupla 300mm					
1.60	8118582	PARAFUSO,ROSCA,DUPLA,M16X2MM,L=350MM,NTC	un	33,00	9,45	R\$ 11,81	R\$ 389,73
		Parafuso Rosca Dupla 350mm					
1.61	8118590	PARAFUSO,ROSCA,DUPLA,M16X2MM,L=400MM,NTC	un	36,00	7,60	R\$ 9,50	R\$ 342,00
		Parafuso Rosca Dupla 400mm					
1.62	8118604	PARAFUSO,ROSCA,DUPLA,M16X2MM,L=450MM,NTC	un	2,00	12,55	R\$ 15,69	R\$ 31,38
		Parafuso Rosca Dupla 450mm					
1.63	8115966	PINO AUTO-TRAVANTE,L=140MM,NTC811596	un	6,00	9,00	R\$ 11,25	R\$ 67,50
		Pino Auto Travante 140mm P/ Isol. Pilar					
1.64	8120862	PLACA,CONCRETO,1000X200X100MM,NTC 812086	un	34,00	2,90	R\$ 3,63	R\$ 123,42
		Placa de Concreto 1000mm					
1.65	8101434	POSTE,CONCRETO,B 300X10,5M,DT,NTC810143	un	14,00	686,75	R\$ 858,44	R\$ 12.018,16
		Poste Duplo T B 300X10,5m					
1.66	8101418	POSTE,CONCRETO,D 150X10,5M,DT,NTC810141	un	27,00	464,65	R\$ 580,81	R\$ 15.681,87
		Poste Duplo T D 150X10,5m					
1.67	0160741	REATOR EXT. 70W,SO:220V-P:11W,NTC811426	un	84,00	75,95	R\$ 94,94	R\$ 7.974,96
		Reator Lamp Sódio Res 70W 220V Perda=11W					
1.68	0155438	REATOR,LAMP SODIO,RES-150/254;254V,NTC	un	10,00	88,80	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
		Reator Externo Res 150W 254V (Sódio) Perda=26W					
1.69	0145408	REATOR,LAMP SOD,RES-150W;220V,PERDA=17W	un	258,00	59,55	R\$ 74,44	R\$ 19.205,52
		Reator 150W 220V Sódio					
1.70	0143367	REATOR,LAMP SODIO,RES-250W;220V,PERD=24W	un	142,00	102,75	R\$ 128,44	R\$ 18.238,48
		Reator Lamp Sódio Res 250W 220V Perda=24W					
1.71	5008301	RELE,FOTOLETRICO,RF-10,NTC 811321	un	496,00	33,05	R\$ 41,31	R\$ 20.489,76
		Rele Fotoelétrico RF-10A					
1.72	8139571	SUPORTE,QUINA POSTE,NTC 813957	un	2,00	104,35	R\$ 130,44	R\$ 260,88
		Suporte para Quina de Poste					
1.73	-	SUPORTE PARA LUMINARIA REBAIXADA	un	258,00	85,10	R\$ 106,38	R\$ 27.446,04
		Suporte p/ Lum. Rebaixada					
TOTAL							R\$ 425.319,53

		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR							
		Obra: Iluminação Pública							
		Área: -							
		DATA: 28/03/2016							
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINUPPR 12/01/2014B - SEL PREC 007/2016							
ITEM	CODIGO COPEL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - COPEL	UD	QUANT	QUANT US	TOTAL QT US	TOTAL ITEM (R\$)		
1		TAREFAS NO PROJETO							
1.1	704	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM REDE DISTRIBUIÇÃO URBANA, POR ESTRUTURA	-	41,00	1,30	53,30			
		Consiste na determinação com uso de balizas e excepcionalmente teodolito, do ponto exato no terreno onde será instalada a estrutura projetada, (extensão, intercalação ou deslocamento). Esta atividade não deve ser considerada quando da substituição de poste que ocupa o mesmo local de poste a ser substituído.							
1.2	707	PODA DE ARVORE, POR ARVORE	-	9,00	0,50	4,50			
		Compreende a poda da árvore com recolhimento de entulhos, dentro ou fora da faixa de servidão, que pelo seu porte ou pela ação de agentes externos, tais como ventos, erosão, etc., possa atingir a estrutura e/ou cabos e interferir na operação da rede de distribuição de energia. Esta atividade poderá ocorrer tanto em BDU ou BDR.							
1.3	716	CAVA EM TERRA OU ARENITO CAIJA PARA POSTE ATÉ 600 DAN COM ALTURA ATÉ 12M E CONTRAPOSTE POR CAVA	-	41,00	2,19	89,79			
		Consiste na abertura de cava em terra ou arenito caixão para a instalação de poste de até 600 daN e com altura de até 12 metros ou contraposte de concreto, independente do volume escavado.							



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



1.4	743	LEVANTAMENTO DE POSTE ATÉ 12 METROS DE ALTURA COM RESISTÊNCIA ATÉ 1000 DAN, POR POSTE	-	41,00	6,48	265,68
		Consiste no levantamento, prumagem, alinhamento e apiloamento de postes até 12 metros de altura e resistência nominal até 1000 daN, incluindo a distribuição do local onde se acha depositado até o ponto de aplicação. A retirada do poste inclui a escavação complementar, fechamento da cava e limpeza do local.				
1.5	752	CRUZETA SIMPLES SEM ISOLADORES, POR CRUZETA	-	2,00	0,84	1,68
		Consiste na instalação de cruzeta simples de madeira, concreto ou aço sem isoladores, independente do comprimento. Nesta atividade paga-se também o deslocamento na própria estrutura, de cruzeta simples de qualquer tipo, independente do comprimento, para melhoria de redes, cotas de afastamento, cruzamento aéreo ou virada do poste.				
1.6	755	ISOLADOR DE PINO, POR ISOLADOR	-	6,00	0,44	2,64
		Compreende a instalação do isolador no pino.				
1.7	761	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, DE 1 ESTRIBO OU PARAFUSO COM OLHAL, POR UNIDADE	-	24,00	0,39	9,36
		Compreende a instalação da armação secundária com 1 (um) estribo ou parafuso olhal.				
1.8	766	ESCORA DE SUBSOLO SIMPLES, POR POSTE	-	2,00	1,30	2,60
		Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto ou pedaço de poste de concreto, com 1,00 metro, para escora simples (superfície) de poste ou contraposte, incluindo o anilamento e fechamento da cava.				
1.9	769	ESCORA DE SUBSOLO DUPLA, POR POSTE	-	16,00	4,78	75,48
		Consiste na abertura complementar da cava, na instalação de placa de concreto armado ou pedaço de poste de concreto, com 1 (um) metro, para escora dupla, (fundo e superfície), em poste ou contraposte, incluindo o anilamento e fechamento da cava.				
1.10	805	AMARRAÇÃO DE CABO DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR AMARRAÇÃO	-	6,00	0,27	1,62
		Compreende a instalação do coxim ou fita para a proteção do cabo e sua fixação no isolador, através do laço prefabricado ou fio de amarração.				
1.11	807	CRUZAMENTO AÉREO DE BAIXA TENSÃO, POR FASE	-	4,00	1,01	4,04
		Compreende a execução do cruzamento aéreo de baixa tensão, independente da quantidade de conexões, tipo ou bitola do condutor.				
1.12	810	LIGAÇÃO CABOS EM REDES DE ALTA OU BAIXA TENSÃO, POR LIGAÇÃO	-	334,00	0,31	103,54
		Consiste na execução de ligações através de conectores de aperto, compressão, conector terminal ou conector tipo cunha, quando realizadas para efetuar a interligação elétrica de equipamentos, ramal aéreo, aterramento do neutro, final de rede de BT e iluminação pública com a rede de alta ou baixa tensão, bem como o adaptador estribo e jampers de qualquer tipo, exceto as conexões aos bornes dos equipamentos, grampo de linha viva ou cruzamento aéreo.				
1.13	812	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA (ANTIQUEDA), POR ESTRUTURA	-	44,00	0,43	18,92
		Consiste na preparação do equipamento, ajuste e instalação do cinto para-quedista, análise da estrutura e instalação da corda de linha de vida utilizando agulhão, gancho ou laço com auxílio da vara de manobra telescópica, junto à estrutura. Compreende ainda a retirada e acomodação do conjunto antiqueda. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do conjunto, independente da quantidade de eletricitistas que escalar a estrutura.				
1.14	815	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRE, PRIMEIRA HASTE, POR HASTE	-	11,00	1,77	19,47
		Compreende a aplicação do fio de aço-cobre, conexão aos equipamentos, escavação complementar, cravação da haste no solo, execução de solda exotérmica, a medição de resistência do aterramento e fechamento da cava. Inclui a aplicação do eletroduto de PVC no poste quando necessário. Nesta atividade paga-se também a realização do serviço de fiscalização por amostragem dos aterramentos de AT, a razão de 60% da U.S.				
1.15	821	INSTALAÇÃO DO ATERRAMENTO TEMPORÁRIO TIPO SELA, POR ESTRUTURA	-	44,00	0,67	29,48
		Compreende a preparação do equipamento, a análise de riscos, o teste de ausência de tensão, a instalação do trado no solo, a instalação da sela no poste, e as conexões do aterramento à rede elétrica. Consiste ainda a retirada e acondicionamento do equipamento. Este item deve ser pago por estrutura onde houver instalação do aterramento, independente da quantidade de eletricitistas que escalar a estrutura.				
1.16	835	BRACO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ATÉ 2M DE COMPRIMENTO, COM LUMINÁRIA ABERTA OU FECHADA, COM LÂMPADA POR BRACO	-	84,00	1,28	107,52
		Compreende a instalação de braço de iluminação pública de até 2 metros de comprimento, com luminária aberta ou fechada com lâmpada mista, incandescente, vapor de mercúrio (VMC) ou vapor de sódio (VSA), incluindo a aplicação do fio no braço e as conexões necessárias, exceto ligação à rede. A retirada é o desmonte do braço, luminária e lâmpada, separando por tipo e o acondicionamento e proteção adequados dos componentes.				



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 09 TOMADA DE PREÇO 0X/2016 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS												
OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			DATA: 14/04/2016												
LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS			ORÇADO/ORGANIZADO POR : ISADORA SALVALGIO GUMY												
			ARO URB: CAU 108033-4												
Item	SERVIÇOS	TOTAL ITEM(R\$)	PESO %	PRAZO EM MESES											
				1ºmês	%	2ºmês	%	3ºmês	%	4ºmês	%	5ºmês	%		
1	Materiais no Projeto	R\$ 425.319,53	80,62%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00				
2	Tarefas no Projeto	R\$ 102.244,95	19,38%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00				
3															
4															
5															
VALOR MENSAL DAS PARCELAS		R\$ 527.564,48	100,00%	131891,12	25,00%	131891,12	25,00%	131891,12	25,00%	131891,12	25,00%	0,00	0,00%		
VALOR ACUMULADO															
				VALOR TOTAL				R\$ 527.564,48							
OBSERVAÇÕES:				PLANEJAMENTO											
				ARQUITETA E URBANISTA:											



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº12 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2016.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº13 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, __ de __ de 2016.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº14 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/2016

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A ___, NA FORMA ABAIXO:

O (inserir no do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir nº), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (inserir nome do representante legal), portador da cédula de identidade R.G. nº (inserir nº), CPF nº (inserir nº), e a empresa ___, CNPJ ___, localizada na ___, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por ___ portador da cédula de identidade R.G. Nº (inserir nº) CPF nº (inserir nº), residente na ___, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de ___, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (inserir valor) (inserir valor por extenso), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão, a conta de recursos próprio do Município de Siqueira campos, com as seguinte dotação orçamentária:

(117) 05.01.15.452.0058.1.006.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1507 – COSIP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte) dias, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinta

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- k) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Os valores decorrentes dos serviços prestados serão pagos conforme a liberação dos recursos referentes ao Contrato 804959/2014 do Ministério do Esporte, em moeda brasileira corrente e desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



– original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do *(inserir no de contratante)* – CNPJ nº *(inserir nº)*

Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Terceiro

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quarto

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Primeiro

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de

lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Parágrafo Primeiro

Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;

d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e

e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão

Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(inserir local), de de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 15 TOMADA DE PREÇO 0X/2016

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 0X/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 0X/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 038/2016.
ORIGEM: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da Comissão de Licitação acerca da legalidade do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016, que iniciará o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do serviço de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública.

A presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital (Tomada de Preços),

A modalidade de licitação eleita pela Comissão está adequada ao limite do art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93, devendo ser observada, contudo, a proibição contida no §5º do mesmo artigo, para o caso de ter havido contratação de obras ou serviços da mesma natureza ou no mesmo local cujo somatório ultrapasse o limite referido no citado dispositivo.

Todos os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação aplicável, devendo apenas ser respeitado o prazo para o recebimento das propostas, eis que devem ser observados 15 dias contados da publicação do presente instrumento até o recebimento das propostas ou realização do evento (art. 21, §2º, III).

Deve fazer parte do presente Edital, como seu anexo quando publicado, o projeto básico e/ou executivo das obras, com todas as suas partes, desenhos e especificações e outros complementos, conforme dispõe o art. 40, §2º, I, da lei 8.666/93. Ainda não constam do edital o memorial descritivo e os cronogramas mencionados no item 7. (documentos que instruem a licitação).

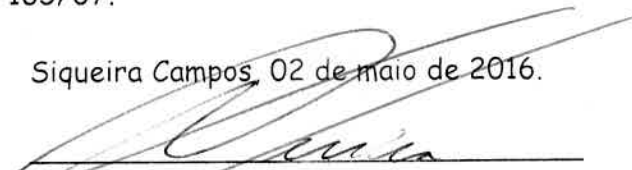


Assim sendo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Tomada de Preços, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores atos, sempre nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Eis o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2016.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Com base nas informações constantes do Processo nº 020/2016, referente ao Pregão Presencial nº 020/2016, para Contratação de empresa que forneça hortifrut, os produtos hortícolas estejam "ROTULADOS" para assim atenderem ao disposto na Resolução nº 748/2014 - SESAPR - Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, bem como ao requerido pelo Ministério Público Estadual, conforme Procedimento Administrativo nº MPPR 0051.15.000225-3, para atender as necessidades dos Departamentos: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento Municipal de Assistência Social/CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de Dezembro de 2016 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Juiz de Direito e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus efeitos jurídicos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: SUPERMERCADO MAICHAVI E MAICHAVI SOARES LTDA, CNPJ: 15.456.696/0001-22, vencedora de 43 itens, no valor de R\$ 81.403,50 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Três Mil e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-PR, 03 de Maio de 2016.

LUÍS CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2016

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2015, Homologado através da Portaria 046/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR a partir da data de 05/05/2016, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 005/2015 para exercer temporariamente as funções de respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

Art. 2º. - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, encerrando-se o contrato em 31/12/2016.

Art. 3º. - Os nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2016. 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Resumo de Edital nº 03/2016 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

ABERTURA: 23 de Maio de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 05 de Maio de 2016.

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princípio da BR - 153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira", nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363-08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teóricas, práticas e títulos.

Turma Pública

Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecerem junto à Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Residência ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Furum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, UI foto 3/4 recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:
ASSISTENTE SOCIAL: 20 H SEMANAIS
Classificação 3ª: Dilelene Pires Cardoso
PSICÓLOGO: 20 H SEMANAIS
Classificação 2ª: Claudete Maria Mariana
O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

Luís Carlos Sanches Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Votos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 05/2016, e considerando o Parecer Jurídico nº 01/2016 e 41/2016 da Procuradoria do Município, AGATO INTEGRALMENTE o requerimento em dor expediente do órgão jurídico do Município e DECIDO, com base no art. 166, VII, da Lei Municipal nº 838/2015, aplicar à empresa HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME as penalidades de multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município, pelos motivos de fato e de direito expostos nos referidos pareceres jurídicos, os quais passam a fazer parte integrante desta decisão.
2. Diligências necessárias.
3. Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

São José da Boa Vista-PR, 04 de MAIO de 2016.

PEDRO SERGIO KRONEIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2016

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 745/2011 com alterações sofridas pela Lei 830/2014 de 04/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data de 04/05/2016 o servidor abaixo relacionado, Cargo de Operário.

Matrícula	Nome	Cargo
5601	Eton Ribeiro de Oliveira	Operário

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2016. 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princípio da BR - 153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira", nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

DECRETO nº 61, de 04, de maio de 2016

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 24, de 29 de outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck, PR, a se realizar no dia 29 de junho de 2016, na Biblioteca Cidadã, sob a coordenação do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck PR desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e com o lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme o art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck PR será presidida pelo Prefeito e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria ou Decreto, instituindo a Comissão Preparatória Municipal, bem como aprovando o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck PR, em até 10(dez) dias a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. O Regimento Municipal disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck, contendo os critérios de participação na Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada a proporcionalidade de distribuição de segmentos conforme o Regimento Estadual.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Mairinck, PR, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 04 de maio de 2016

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
Prefeito Municipal

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ: 07.117.234/0001-62

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piaul, 1546
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3646 | (43) 9604-4882

INFORMATIVO
TODO MATERIAL E CONTEÚDO É DE
TOTAL RESPONSABILIDADE DOS SEUS
AUTORES E NÃO EXPRESSAM NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DESTA JORNAL

Site: www.correionoticias.com.br
diagramacao@correionoticias.com.br

REPRESENTAÇÃO

MERCONEI Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Des. Alvaro de A. Barbosa 75 conj. 23
Boa Vista - Curitiba PR
Fone: 41-3075-4566 | Fax: 41-3075-3533

DIREÇÃO

Elizabete Gus

REDAÇÃO

Ivete Machado, Regiane Romão,
Gibete Gimes, Iamara Machado

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regiane Romão - MTB: 0310314PR

DIAGRAMAÇÃO

André Machado

ADMINISTRATIVO

Gênesis Machado, Claudineia Machado

COLUMBISTA

Gênesis Machado

Servicos Campos

Correio Próprio:

Critica

São

Japira

Japira

Salto do Itaipu

Caricões

Joacim Tavora

Quaterna

Quaterna

Quaterna

Quaterna

Quaterna

Quaterna

Quaterna

Quaterna

Tomazina

Curitiba

Figueira

Verdiana

Sapopema

São Sebastião do Amoreira

Nova América da Colina

Nova Santa Bárbara

Santa Cecília do Pavão

Santa Antônia do Pinheiro

Conceição

Itumberrá

Santa Mariana

Unópolis

Unópolis

Unópolis

Unópolis

Sertãozinho

Rancho Alegre

Primeiro de Maio

Foz de Iguaçu

São Carlos do Iva

Santa Antônia do Paraná

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

Assaí

FILIADO A

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

Jornais Diários do

Interior do Paraná

Associação dos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2016-SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na RUA JOAQUIM NABUCO, no trecho entre a Avenida das Torres e a Rua Prefeito João Néster, com extensão de 1,51 km. Após a análise das Propostas de Preços, com as devidas considerações e observação dos critérios previamente estabelecidos em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam as empresas participantes assim classificadas:

Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA	R\$ 275.967,13
2ª	OCLE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	R\$ 333.660,57
3ª	LUMINAPAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 382.648,66
4ª	ALFA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, CIVIS E URBANISMO LTDA	R\$ 443.613,30
5ª	CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 478.357,26 Corrigido para R\$ 478.350,82 conforme subitem 4.4.4 do Edital
Desclassificada	INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP	R\$ 374.412,39
Desclassificada	TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 475.000,05

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra da Ata de Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a abertura dos Envelopes N.º 02 (Documentação de Habilitação) será realizada no dia 13/05/2016 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.

Data do Julgamento: 04/05/2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

38133/2016

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
N.º 026/2016-PMS

OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato o Município de Sarandi torna público para conhecimento dos interessados que foram efetivadas alterações no edital em epígrafe. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 20 de maio de 2016, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para abertura dos envelopes. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacaopms@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br. Sarandi, 04 de maio de 2016.

Elizena Maria Garbelini
Pregoeira Oficial

38091/2016

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 03/2016 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública.

ABERTURA: 23 de Maio de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 05 de Maio de 2016.

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação

38039/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de REABERTURA de Licitação - Pregão Presencial nº 22/2016

OBJETO: Registro de preços de materiais gráficos, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 24/05/2016.

ABERTURA: 24 de maio de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 04 de maio de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

38099/2016

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo melhor preço, na modalidade de Concorrência, às 09h30min, do dia 06 de junho de 2016, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada contratação de empresa para execução de obras de implantação do complexo turístico na orla do Rio Tibagi, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 826.692,73 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de maio de 2016.

Angela Regina Mercer de Melo Nasser

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13h30min, do dia 23 de maio de 2016, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de recape asfáltico na av. Manoel das Dores, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 65.061,04 (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e quatro centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de maio de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELO NASSER

Prefeita Municipal

38157/2016

Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - AVISO DE LICITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2016 - OBJETO: Seleção de pro-

postas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2016, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Irineu Gilmar Hennig - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

37919/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84940-000-CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Divisão de Licitação

Para: Planejamento

Siqueira Campos, 17 de Maio de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a relação de empresa que realizaram a visita técnica para execução do projeto referente a TP 03/2016.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da CPL

CÓPIA


Isadora Salvaggio Gumi
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR

17/05/16



DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Declaramos que o Engenheiro Fabiano Marcelo Weckerlin , CREA nº 50365/D-PR da proponente Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

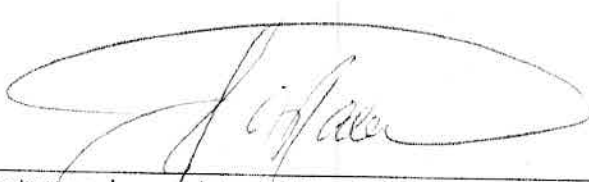
Siqueira Campos, 12 de Maio de 2016.


Assinatura do responsável pelo licitador

Nome:

RG nº

Isadora Salvalagio Gumy
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 148583-0 PR


Assinatura do engenheiro habilitado da proponente

Arprel Projetos, Montagens e Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Nome: Fabiano Marcelo Weckerlin

nº CREA 50365/D-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



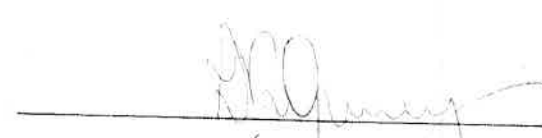
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **03/2016** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **LÚMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08925842/0001-66** com sede em **MARINGÁ – PARANÁ** representada por **LEONARDO TOME PAUKA, CREA – 260311230-9 SP** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 12 de Maio de 2016.



Responsável Técnico da Empresa
CREA – 260311230-9 SP



Responsável Técnico do Município
Isadora Salvalagio Gumy
CAU 108033-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4, ATESTA**, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **03/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **081549390001-12** com sede em **SIQUEIRA CAMPOS- PARANÁ** representada por **RODRIGO BUENO RIBEIRO, CREA – 120150/D PR** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 12 de Maio de 2016.

Responsável Técnico da Empresa
CREA – 120150/D PR

Responsável Técnico do Município
Isadora Salvalagio Gumy
CAU 108033-4



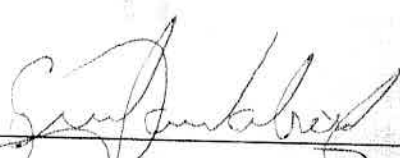
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 03/2016 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85062099/0001-09 com sede em **MARINGÁ – PARANÁ** representada por **LUIZ TOSHIO KAWAHISA, CREA – MS-363/D** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 17 de Maio de 2016.



Responsável Técnico da Empresa

CREA – MS363/D

LUIZ TOSHIO KAWAHISA
ENGº ELETR. – CREA 363-D - M. S
VISTO Nº 5247-V - PR



Responsável Técnico do Município

Isadora Salvalagio Gumy

CAU 108033-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **03/2016** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08282186/0001-20 com sede em **LONDRINA – PARANÁ** representada por **HENRIQUE R. LOPES, CREA – PR-87454/D** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 19 de Maio de 2016.

Responsável Técnico da Empresa
CREA – PR-87454/D

Responsável Técnico do Município
Isadora Salvalagio Gumy
CAU 108033-4

HT engenharia

Elétrica e Telecomunicações

Eng.º **Henrique R. Lopez**
Crea. PR-87454

HT ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 23/05/2016





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Secretaria de Administração
Divisão de Licitações



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 10/2016

CERTIFICAMOS, que a empresa **H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.282.186/0001-20**, estabelecida na RUA FAUSTO NICACIO SAMPAIO, Nº 110, MONTE CARLO, LONDRINA, Paraná, CEP 86.040-460, obteve registro no Certificado de Registro Cadastral mantido por esta Divisão, estando habilitado a participar de licitações perante a Prefeitura do Município de Cianorte.

Cianorte, 01 de abril de 2016.

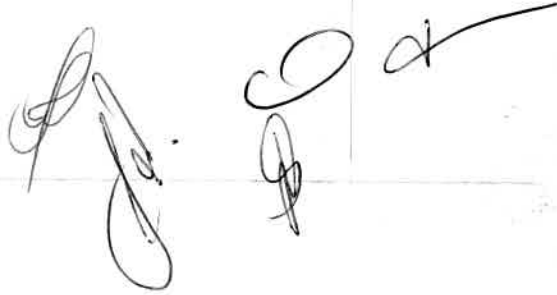

Comissão Especial de Julgamento de
Habilitação

Validade até 31 de março de 2017.



Validade das Certidões apresentadas para Cadastro.

Descrição	Número da Certidão	Emissão	Validade
Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União .	23CC.569A.B9E2.1FE2	17/03/2016	13/09/2016
Certidão negativa de débitos de Tributos Estaduais .	014464462-00	28/03/2016	26/07/2016
Certidão Municipal - Londrina/PR.	806818/2016	28/03/2016	25/07/2016
Certificado de regularidade do FGTS - CRF .	2016032202475515808887	22/03/2016	20/04/2016
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	28789809/2016	28/03/2016	23/09/2016
Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial .	Sem Numeração	11/03/2016	Sem vencimento





 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL Cadastro de Fornecedores Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 10 CEP 81200-240 - Curitiba - PR Telefones (41) 3331-2220 3331-2203 3331-3644 3331-2229 3331-2412 cadastro@copel.com - www.copel.com - twitter.com/copel_pr	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC				
	Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
	1 / 1	18.12.2015	1034155	1	18.12.2016
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF			
90396805-29		08.282.186/0001-20			

Razão Social

HT ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço

RUA FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110

Cidade

LONDRINA

UF

PR

CEP

86040-460

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
901023007A	INSTALACAO CABEAMENTO ESTRUTUR RD LOGICA
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900501001C	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900501002C	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR



Vilma S. Veloso
Reg. 22537

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação

Ana Carolina P. Schlemmer
Gerente da Divisão de Planej. de Mat. e Adm. de Fornecedor

TOMADA DE PREÇO 03/2016

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2016



Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública., conforme Edital.

O signatário da presente, o senhor *Henrique Rubuo Lopes*, representante legalmente constituído da proponente **HT Engenharia Elétrica Telecomunicações Eireli EPP** *Incrita no cadastro CNPJ 08.282.186/0001-20, sediada Rua Fausto Nicácio Sampaio, n 110, Londrina -PR*, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Londrina, 18 de maio de 2016.

HT engenharia

Henrique Rubuo Lopes
Rg6.700.352-7
Cp1994.091.789-91
Crea pr 87454/d

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D

08.282.186/0001-20
H.T. ENGENHARIA ELÉTRICA E
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP
RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460
LONDRINA - PR

ht_engenharia@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Objeto : Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública., conforme Edital.

O signatário da presente, o senhor *Henrique Rubuo Lopes*, representante legalmente constituído da proponente **HT Engenharia Elétrica Telecomunicações Eireli EPP** *Inscrita no cadastro CNPJ 08.282.186/0001-20, sediada Rua Fausto Nicácio Sampaio, n 110, Londrina -PR*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei. Complementar nº 123/06.

Londrina, 18 de maio de 2016.

Henrique Rubuo Lopes
Rg6.700.352-7
Cpf994.091.789-91
Crea pr 87454/d

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D

08.282.186/0001-20
H.T. ENGENHARIA ELÉTRICA E
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP
RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460
LONDRINA - PR

ht_engenharia@yahoo.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0021102-2	CNPJ 08.282.186/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2006	Data de Início de Atividade 23/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FAUSTO NICÁCIO SAMPAIO, 110, JARDIM MONTE CARLO, LONDRINA, PR, 86.040-460			
Objeto (A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); (B) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/03); (C) SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA (7112-0/00); (D) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); (E) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (4754-7/03); (F) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (4752-1/00); (G) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04); (H) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/04); (I) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); (J) TRITURAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES E INCANDESCENTES (3839-4/99); (K) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (3811-4/00); (L) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (3812-2/00); (M) MINISTRAR PALESTRAS SOBRE O USO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (8599-6/04); (N) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (4399-1/04); (O) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR (7739-0/99) E (P) IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> HENRIQUE RUBUO LOPES 994.091.789-91	Administrador Sim	Início do Mandato 23/08/2006	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/09/2015 Número: 20156221527 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/274904-0

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.282.186/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2006
DME EMPRESARIAL ...T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H.T ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO R FAUSTO NICACIO SAMPAIO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO
CEP 86.040-460	BAIRRO/DISTRITO MONTE CARLO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HT_ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3026-7375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF: 08.282.186/0001-20

HENRIQUE RUBUO LOPES, brasileiro, natural de Londrina/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de Maio de 1978, engenheiro, portador do R.G nº 6.700.352-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 994.091.789-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Alameda Ipê Rosa, nº 143, casa D 11, vivendas do Arvoredo - Alphaville II, Londrina/PR, CEP 86.055-782.

Único sócio da empresa **H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, com sede nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Fausto Nicácio Sampaio, nº 110, Jardim Monte Carlo, CEP: 86.040-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.186/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205771347, em 23 de Agosto de 2006 e última alteração contratual sob nº 20154726753 em 07 de Julho de 2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) não é alterado em razão da presente transformação, permanecendo o mesmo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data de 16 de Julho de 2015, passa a constituir o capital social da empresa **H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF: 08.282.186/0001-20

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**, com sede em Londrina/PR, à Rua Fausto Nicácio Sampaio, nº 110, Jardim Monte Carlo, CEP 86.040-460, com inscrição no CNPJ sob nº 08.282.186/0001-20, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A atividade da empresa é: **(a)** Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); **(b)** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); **(c)** Serviços de Engenharia Elétrica (7112-0/00); **(d)** Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); **(e)** Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03); **(f)** Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); **(g)** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); **(h)** Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04); **(i)** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); **(j)** Trituração e Descontaminação de lâmpadas fluorescentes e incandescentes (3839-4/99); **(k)** Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00); **(l)** Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); **(m)** Ministrar palestras sobre o uso racional de energia elétrica (8599-6/04); **(n)** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (4399-1/04); **(o)** Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99) e **(p)** importação de máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF: 08.282.186/0001-20

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **HENRIQUE RUBUO LOPES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo, a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI
CNPJ/MF: 08.282.186/0001-20

HENRIQUE RUBUO LOPES, brasileiro, natural de Londrina/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de Maio de 1978, engenheiro, portador do R.G nº 6.700.352-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 994.091.789-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Alameda Ipê Rosa, nº 143, casa D 11, vivendas do Arvoredo - Alphaville II, Londrina/PR, CEP 86.055-782.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Fausto Nicácio Sampaio, nº 110, Jardim Monte Carlo, CEP: 86.040-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.186/0001-20, promove a Consolidação Contratual, conforme cláusulas a seguir:



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF: 08.282.186/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Ártico, nº 72, Jardim Indianópolis, CEP: 86.010-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.186/0001-20, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 13 de Maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A atividade da empresa é: **(a)** Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); **(b)** Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); **(c)** Serviços de Engenharia Elétrica (7112-0/00); **(d)** Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); **(e)** Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03); **(f)** Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); **(g)** Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); **(h)** Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04); **(i)** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); **(j)** Trituração e Descontaminação de lâmpadas fluorescentes e incandescentes (3839-4/99); **(k)** Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00); **(l)** Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); **(m)** Ministrar palestras sobre o uso racional de energia elétrica (8599-6/04); **(n)** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (4399-1/04); **(o)** Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99) e **(p)** importação de máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ/MF: 08.282.186/0001-20

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **HENRIQUE RUBUO LOPES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Londrina, Paraná, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência. Londrina, Paraná, 31 de Agosto de 2015.



HENRIQUE RUBUO LOPES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 818170 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

H T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08282186000120

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de abril de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Uo0Kr9Uy0XR

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014678149-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.282.186/0001-20**

Nome: **H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP
CNPJ: 08.282.186/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:22:40 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **23CC.569A.B9E2.1FE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08282186/0001-20
Razão Social: HT ENGENHARIA ELET E TELECOMUNICAÇÕES
Nome Fantasia: H T ENGENHARIA
Endereço: R FAUSTO NICACIO SAMPAIO 110 / MONTE CARLO / LONDRINA / PR / 86040-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

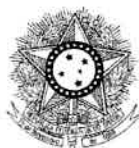
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042902481090573967

Informação obtida em 13/05/2016, às 18:46:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.282.186/0001-20

Certidão nº: 32793397/2016

Expedição: 07/04/2016, às 19:01:36

Validade: 03/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.282.186/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60142/2016**

Validade: 14/11/2016

Nome: HENRIQUE RUBUO LOPES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-87454/D
Registro Nacional : 1700742876
Registrado(a) desde : 02/10/2006

Filiação : MILTON REIJÃO LOPES RUBIO
JACINTA RUBUO LOPES
Data de Nascimento : 19/05/1978
Carteira de Identidade : 6.700.352-7
Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 99409178991

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 08/07/2006
Situação : Regular

Diplomação : 28/08/2006

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 178281/2016.

Emitida via Internet em 18/05/2016 14:10:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 60143/2016

Validade: 14/11/2016

Razão Social: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP

CNPJ: 08282186000120

Num. Registro: 44999

Registrada desde : 27/02/2007

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110 MONTE CARLO

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86040460

Objetivo Social:

(a) Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); (b) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); (c) Serviços de engenharia elétrica (7112-0/00); (d) Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00); (e) Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03); (f) Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); (g) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04); (h) Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-9/04); (i) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); (j) Trituração e descontaminação de lâmpadas fluorescentes e incandescentes (3839-4/99); (k) Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00); (l) Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); (m) Ministras palestras sobre o uso racional de energia elétrica (8599-6/04); (n) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (4399-1/04); (o) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99) e (p) importação de máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira: PR-87454/D

Data de Expedição: 02/10/2006

Desde: 27/02/2007 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste

documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 178282/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/05/2016 14:11:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TOMADA DE PREÇO 03/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

O signatário da presente, o senhor *Henrique Rubuo Lopes*, representante legalmente constituído da proponente **HT Engenharia Elétrica Telecomunicações Eireli EPP** *Incrta no cadastro CNPJ 08.282.186/0001-20, sediada Rua Fausto Nicácio Sampaio, n 110, Londrina -PR*, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Londrina 18 de maio de 2016.

HT engenharia

Henrique Rubuo Lopes
Rg6.700.352-7
Cpf994.091.789-91
Crea pr 87454/d

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D

08.282.186/0001-20

H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP

RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460
LONDRINA - PR

ht_engenharia@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **03/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08282186/0001-20** com sede em **LONDRINA – PARANÁ** representada por **HENRIQUE R. LOPES, CREA – PR-87454/D** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 19 de Maio de 2016.

Responsável Técnico da Empresa
CREA – PR-87454/D

Responsável Técnico do Município
Isadora Salvalagio Gummy
CAU 108033-4

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA, E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 300 KVA.

À Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.640.489/0001-53, estabelecida no Campus Universitário, Caixa Postal 6001, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86051-990, da denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICACOES LTDA, sediada a rua Ártico 72 – Jardim Indianópolis – Londrina/Pr, inscrita no CNPJ 08.282.186/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Engenheiro Eletricista Sr. Henrique Rubuo Lopes, portador do CPF 994.091.789-91, carteira profissional CREA / PR-87454/D, declaramos que a contratada finalizou serviço de INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 230 METROS COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 1000 INSTALAÇÃO DE QUADRO DE 800A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A, nesta Universidade, tendo como inicio 18/01/2012 à 10/03/2012 término, tendo à ART de numero **20120189374**, conforme contrato numero 845/2011, processo administrativos 28102/2011, concorrência 17/2011



Londrina, 17 de Março de 2012

Marcelo Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina
CONTRATANTE

Engº Eletricista **Marcelo Rodrigues**
Diretor da Div. de Controle de Energia Elétrica
JEL/PCU/DPOM/DCEE-CREA/PR 79065/D

Henrique Rubuo Lopes
HENRIQUE RUBUO LOPES
HT ENGENHARIA
CONTRATADA

Henrique R. Lopes
Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA
TENSÃO COMPACTA, E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR
300KVA.**

À Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.640.489/0001-53, estabelecida no Campus Universitário, Caixa Postal 6001, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86051-990, da denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada a rua Ártico 72 – Jardim Indianópolis – Londrina/Pr, inscrita no CNPJ 08.282.186/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Engenheiro Eletricista Sr. Henrique Rubuo Lopes, portador do CPF 994.091.789-91, carteira profissional CREA / PR-87454/D, declaramos que a contratada finalizou serviço de INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE AT 13,4 KVA 230 METROS COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 1000 INSTALAÇÃO DE POSTE B 600 INSTALAÇÃO DE QUADRO DE 800A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A, nesta Universidade, tendo como início 07/02/2012 à 02/03/2012 término, tendo à ART de numero **20120460922**, conforme contrato numero 845/2011, processo administrativos 28102/2011, concorrência 17/2011



Londrina, 07 de Março de 2012

Marcelo Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina
CONTRATANTE

Engº Eletricista Marcelo Rodrigues
da Div. de Controle de Energia Elétrica
EL/PCU/DPOM/DCEE-CREA/PR 79065/D

Henrique Rubuo Lopes
HENRIQUE RUBUO LOPES
HT ENGENHARIA
CONTRATADA

Henrique R. Lopes
Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA, E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA.

À Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.640.489/0001-53, estabelecida no Campus Universitário, Caixa Postal 6001, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86051-990, da denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada a rua Ártico 72 – Jardim Indianópolis – Londrina/Pr, inscrita no CNPJ 08.282.186/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Engenheiro Eletricista Sr. Henrique Rubuo Lopes, portador do CPF 994.091.789-91, carteira profissional CREA / PR-87454/D, declaramos que a contratada finalizou serviço de INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150KVA EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 130 METROS COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 600 INSTALAÇÃO DE QUADRO DE 500A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A, nesta Universidade, tendo como início 07/02/2012 à 19/03/2012 término, tendo à ART de numero **20120461260**, conforme contrato numero 845/2011, processo administrativos 28.02/2011, concorrência 17/2011



Londrina, 27 de Março de 2012

Marcelo Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina
CONTRATANTE

Engº Eletricista Marcelo Rodrigues
Chefe da Div. de Controle de Energia Elétrica
JEL/PCU/DPOM/DCEE-CREA/PR 79065/D

Henrique Rubuo Lopes
HENRIQUE RUBUO LOPES
HT ENGENHARIA
CONTRATADA

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D





DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA.

À Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.640.489/0001-53, estabelecida no Campus Universitário, Caixa Postal 6001, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86051-990, da denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada a rua Ártico 72 – Jardim Indianópolis – Londrina/Pr, inscrita no CNPJ 08.282.186/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Engenheiro Eletricista Sr. Henrique Rubuo Lopes, portador do CPF 994.091.789-91, carteira profissional CREA / PR-87454/D, declaramos que a contratada finalizou serviço de INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE AT 13,4 KVA 1250 METROS COMPACTA CABO 70 MM INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE AT 13,4 KVA 410 METROS COMPACTA CABO 35 MM RETIRADA DE REDE CONVENCIONAL E INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA CONFORME DESCRITO ACIMA. TRAJETO SAINDO DA PREFEITURA DO CAMPUS ATÉ A GRÁFICA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, nesta Universidade, tendo como início 20/08/2012 à 15/09/2012 término, tendo o AT de número 20123236969.



Londrina, 07 de outubro de 2012

Marcelo Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina
CONTRATANTE

Engº Eletricista Marcelo Rodrigues
Chefe de Div. de Controle de Energia Elétrica
UEL/P. POM/DCEE-CREA/PR 79055/D

HENRIQUE RUBUO LOPES
HT ENGENHARIA
CONTRATADA

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA.

À Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.640.489/0001-53, estabelecida no Campus Universitário, Caixa Postal 6001, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86051-990, da denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada a rua Ártico 72 - Jardim Indianópolis - Londrina/Pr, inscrita no CNPJ 08.282.186/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Engenheiro Eletricista Sr. Henrique Rubuo Lopes, portador do CPF 994.091.789-91, carteira profissional CREA / PR-87454/D, declaramos que a contratada finalizou serviço de INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO - CCA 270 METROS DE CABOS 35MM 15KV 4 POSTES B 300/12M INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO - CCA 2800 METROS DE CABOS 35MM 15KV 1650 METROS DE CABOS 70MM 15KVA 30 POSTES B 300/12M 4 POSTES B 600/12M INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO - CCA FAZENDA 900 METROS DE CABOS 35MM 15KV 9 POSTES B 300/12M, tendo como início 02/10/2012 à 07/12/2012 término, tendo à ART de numero **20123861936**, conforme contrato numero 845/2011, processos administrativos 28102/2011, concorrência 17/2011



Londrina, 17 de dezembro de 2012

Marcelo Rodrigues

Universidade Estadual de Londrina
CONTRATANTE

Engº Eletricista Marcelo Rodrigues
Setor de Div. de Controle da Energia Elétrica
DEL/PCU/DPOM/DCEE-CREA/PR 790657

HENRIQUE RUBUO LOPES
HT ENGENHARIA
CONTRATADA

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO COMPACTA, E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 112,5 KVA

À Universidade Estadual de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 78.640.489/0001-53, estabelecida no Campus Universitário, Caixa Postal 6001, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86051-990, da denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada a rua Ártico 72 – Jardim Indianópolis – Londrina/Pr, inscrita no CNPJ 08.282.186/0001-20 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Engenheiro Eletricista Sr. Henrique Rubuo Lopes, portador do CPF 994.091.789-91, carteira profissional CREA / PR-87454/D, declaramos que a contratada finalizou serviço de INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE AT 13,4 KVA 130 METROS COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 600 INSTALAÇÃO DE QUADRO DE 500A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A, nesta Universidade, tendo como início 07/02/2012 à 20/04/2012 término, tendo à ART de numero **20120461538**, conforme contrato numero 845/2011, processo administrativos 28102/2011, concorrência 17/2011



Londrina, 07 de maio de 2012

Marcelo Rodrigues
Universidade Estadual de Londrina
CONTRATANTE

Engº Eletricista Marcelo Rodrigues
Chefe da Div. de Controle de Energia Elétrica
JEL/PCU/DPOM/DCEE-CREA/PR 79065/D

Henrique Rubuo Lopes
HENRIQUE RUBUO LOPES
HT ENGENHARIA
CONTRATADA

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE RUBUO LOPES**

Carteira Profissional: PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: **5323/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

RNP Nº: 1700742876

Protocolo Nº.: **2013/00199393**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional:PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: **5323/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

RNP N°.1700742876

Protocolo N°.:2013/00199393

ART N°.....:20120189374 0..... Registrada:19/01/2012.....

ART Corresponds.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...:H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME

Contratante(s).....:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....

Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:300,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA

Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
UNIVERSITARIO.....

Município/Estado....:LONDRINA/PR.....

Data de Início.....:18/01/2012..... Data de Conclusão:10/03/2012.....

Docto de Conclusão...DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA

EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 230 METROS

COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 1000 INSTALAÇÃO DE

QUADRO DE 800A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional:PR-87454/D

RNP Nº.:1700742876

Acervo Técnico Nº.:**5323/2013**Protocolo Nº.:**2013/00199393**Selos de autenticidade:**A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

ART Nº.....:20120460922 0..... Registrada:07/02/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
Contratante(s).....:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
78.640.489/0001-53.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:300,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
UNIVERSITARIO.....
Município/Estado....:LONDRINA/PR.....
Data de Início.....:07/02/2012..... Data de Conclusão:02/03/2012.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA
EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 230 METROS
COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 1000 INSTALAÇÃO DE
POSTE B 600 INSTALAÇÃO DE QUADRO DE 800A
INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional:PR-87454/D

RNP Nº.:1700742876

Acervo Técnico Nº.:**5323/2013**Protocolo Nº.:**2013/00199393**Selos de autenticidade:**A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

ART Nº.....:20120461260 0..... Registrada:07/02/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
Contratante(s).....:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
78.640.489/0001-53.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:150,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
UNIVERSITARIO.....
Município/Estado....:LONDRINA/PR.....
Data de Início.....:07/02/2012..... Data de Conclusão:19/03/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150KVA
EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 130 METROS
COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 600 INSTALAÇÃO DE
QUADRO DE 500A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional: PR-87454/D

RNP Nº.: 1700742876

Acervo Técnico Nº.: 5323/2013

Protocolo Nº.: 2013/00199393

Selos de autenticidade: A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083

ART Nº.: 20120461538 0..... Registrada: 07/02/2012.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
78.640.489/0001-53.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 112,50 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
Área Ampliada.: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
UNIVERSITARIO.....
Município/Estado.: LONDRINA/PR.....
Data de Início.: 07/02/2012..... Data de Conclusão: 20/04/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA
EXTENSÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 130 METROS
COMPACTA INSTALAÇÃO DE POSTE B 600 INSTALAÇÃO DE
QUADRO DE 500A INSTALAÇÃO DE DIJUNTOR DE 150 A.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional: PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: 5323/2013

Selos de autenticidade: A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083

RNP Nº.: 1700742876

Protocolo Nº.: 2013/00199393

ART Nº.: 20120726973 0..... Registrada: 29/02/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
 Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
 78.640.489/0001-53.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
 (SPDA).....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.540,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
 UNIVERSITARIO.....
 Município/Estado: LONDRINA/PR.....
 Data de Início: 29/02/2012..... Data de Conclusão: 15/03/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A
 INSTALAÇÃO DE SPDA, EM PREDIO DA UEL DE
 APROXIMADAMENTE 1540 M QUADRADOS, SISTEMA USADO É
 GAIOLA DA FARADAY, FORAM UTILIZADOS: ATERRAM.
 C/HASTE COBRE 8,0MMX2400MM - 41 HASTE PARA RAIOS
 LATAO CROM. FRANKLIN R=300MM 4 PONTAS - 1 PÇ CABO
 COBRE NÚ 35MM2 ISOLADORES CHUMBADOS EM ALV. - 1 PÇ
 CABO COBRE NÚ 35MM2 ISOLADORES FIX ESTRUT. COBERT. -
 160 M PROTETOR CORDOALHA P.RAIOS C/ELET.PVC RIG
 Ø50MMX3M - 310 M MASTRO SIMPL DE FºGº P/PARA RAIOS
 H=3M, Ø40MM 1DESC. - 8 CJ.....
 Observação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Three handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional: PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: **5323/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

RNP Nº.: 1700742876

Protocolo Nº.: **2013/00199393**

ART Nº.: 20123236969 0..... Registrada: 20/08/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
 Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
 78.640.489/0001-53.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.250,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
 UNIVERSITARIO.....
 Município/Estado.: LONDRINA/PR.....
 Data de Início.: 20/08/2012..... Data de Conclusão: 15/09/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA DE AT 13,4 KVA 1250
 METROS COMPACTA CABO 70 MM INSTALAÇÃO DE REDE
 ELETRICA DE AT 13,4 KVA 410 METROS COMPACTA CABO 35
 MM RETIRADA DE REDE CONVENCIONAL E INSTALAÇÃO DE
 REDE COMPACTA CONFORME DESCRITO ACIMA. TRAJETO
 SAINDO DA PREFEITURA DO CAMPUS ATE A GRAFICA DO
 CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional: PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: **5323/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

RNP Nº.: 1700742876

Protocolo Nº.: **2013/00199393**

ART Nº.: 20123860735 0..... Registrada: 03/10/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA - CNPJ/CPF:
 01.613.167/0001-90.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 178,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 CENTRO.....
 Município/Estado.: TAMARANA/PR.....
 Data de Início.: 02/10/2012..... Data de Conclusão: 02/10/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO,
 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 NA CIDADE DE TAMARANA SUBSTITUIÇÃO DE 178
 LUMINARIAS LM1 70 W VAPOR DE SODIO POR 178
 LUMINARIAS LM3 250 W VAPOR DE SODIO COM FORNECIMENTO
 DE MATERIAL, EM VARIOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE
 TAMARANA.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional: PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: 5323/2013

Selos de autenticidade: A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083

RNP Nº.: 1700742876

Protocolo Nº.: 2013/00199393

ART Nº.: 20123861936 0..... Registrada: 03/10/2012.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. - ME
 Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ/CPF:
 78.640.489/0001-53.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA/ALTA TENSÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 13,50 KV..... Área Existente: 0,00 KV.....
 Área Ampliada: 0,00 KV..... Área de Reforma: 0,00 KV.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RODOVIA CENSO GARCIA CID PR445, KM380 CAMPUS
 UNIVERSITARIO.....
 Município/Estado: LONDRINA/PR.....
 Data de Início: 02/10/2012..... Data de Conclusão: 07/12/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO - CCA 270
 METROS DE CABOS 35MM 15KV 4 POSTES B 300/12M
 INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO - CESA
 2800 METROS DE CABOS 35MM 15KV 1650 METROS DE CABOS
 70MM 15KVA 30 POSTES B 300/12M 4 POSTES B 600/12M
 INSTALAÇÃO DE REDE COMPACTA DE ALTA TENSÃO - FAZENDA
 900 METROS DE CABOS 35MM 15KV 9 POSTES B 300/12M...
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE RUBUO LOPES

Carteira Profissional: PR-87454/D

Acervo Técnico Nº.: **5323/2013**

Selos de autenticidade: **A 001.076, A 001.077, A 001.078, A 001.079, A 001.080, A 001.081, A 001.082, A 001.083**

RNP Nº.: 1700742876

Protocolo Nº.: **2013/00199393**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00199393.

Emitida via Internet em 22/09/2015 15:35:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TOMADA DE PREÇO 03/2016
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	Crea nº	Data Do Registro	Assinatura do responsável técnico
1	Henrique Rubuo Lopes	Engenheiro Eletricista	D-87454/ PR	02/10/2006	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Londrina 18 de maio de 2016.

Henrique Rubuo Lopes
Rg 6.700.352-7
Cpf 994.091.789-91
Crea pr 87454/d

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D

08.282.186/0001-20

H.T. ENGENHARIA ELÉTRICA E
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP

RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460
LONDRINA - PR

ht_engenharia@yahoo.com.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Dancelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

HT ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ 08.282.186/
0001-20.-----



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 31 de Marco de 2016.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : PHF



TOMADA DE PREÇO 03/2016

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de Índices	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{718.566,43 + 0,00}{287.376,44 + 54.328,64}$	2,10
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{718.566,43}{287.376,44} =$	2,5
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{287.376,44 + 54.328,64}{718.566,43 + 0,00 + 223.138,65}$	0,36

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

Londrina 18 de maio de 2016.

08.282.186/0001-20

H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPPRUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-460
LONDRINA - PR

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D

Henrique Rubuo Lopes
Rg6.700.352-7
Cpf 994.091.789-91
Crea pr-87454/d

Josué Amaral de Araujo
CRC PR-061102/O-2
CPF 047.654.449-10

Josué Amaral de Araujo
Contador
CRC-PR 061.102/O-2 - CPF: 047.654.449-10
Celi: (43) 9908-0054

ht_engenharia@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
 1.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. De fé.

LONDRINA, 18 MAI 2016

EM TESTE DA VERDADE

MAURO HIROSHI FUGIWARA
 EUNILDE DE SANTANA CARLOS
 POLIANA FELIX DE ALMEIDA
 TALISSE GUILHERME

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO SIMONI
 2.º Tabelionato de Notas de Londrina
 Ebo Ferraz Simoni - Tabelião
 Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
 Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br

Selo YxHL6.g0irI.xghzN-Efy8x.gMfD
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **HENRIQUE RUBUO LOPES e JOSUE AMARAL DE ARAUJO**. 0005*. Dou fé

Londrina-Paraná 13 de maio de 2016 15:10:57h

Em Teste da Verdade

Fabiane de Andrade Mendes - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Fabiane de Andrade Mendes
 Escrevente
 LONDRINA - PARANÁ

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0065 folhas numeradas de 0001 a 0065 e servirá de Diário número 10 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP sito a RUA FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110, MONTE CARLO, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41600211022 em 23/08/2006.

CNPJ: 08.282.186/0001-20
 I.E.: 9039680529

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2015

HENRIQUE RUBUO LOPES
 CPF: 994.091.789-91
 TITULAR

JOSUE AMARAL DE ARAUJO
 CRC: PR-06110270-2 CPF: 047.654.449-10
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 16/048732-3
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

LONDRINA 13 MAI 2016

VALDINEIA DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Antônio Carlos Oliveira Cruz
 RG 1.062.578-5 / PR

H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP

CNPJ: 08.282.186/0001-20

I.E.: 9039680529

Fl. 53

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
A T I V O	941.705,08	968.759,13
ATIVO CIRCULANTE	718.566,43	738.086,64
DISPONIBILIDADES	709.443,94	738.086,64
CAIXA GERAL	514.947,76	605.350,62
BANCOS C/ MOVIMENTO	194.496,18	132.736,02
CRÉDITOS	9.122,49	0,00
ADIANTAMENTOS	9.122,49	0,00
NÃO CIRCULANTE	223.138,65	230.672,49
IMOBILIZADO	839.375,25	752.483,00
BENS EM OPERAÇÃO	839.375,25	752.483,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	616.236,60	521.810,51
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	616.236,60	521.810,51
TOTAL DO ATIVO	941.705,08	968.759,13



AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGIWARA 14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	
LONDRINA, 18 MAI 2016	
EM TESTE	DA VERDADE
MAURO HIROSHI FUGIWARA Tab. Designado EUNÍDOL DE SANTANA CARI Escrevente POLIANA FELIX DE ALMEIDA Escrevente ALISSON GUILHERME ROMAGNOLI FIORI Escrevente	



H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP

CNPJ: 08.282.186/0001-20

I.E.: 9039680529

Fl. 54

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
P A S S I V O	941.705,08	968.759,13
CIRCULANTE	287.376,44	266.268,96
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.964,51	0,00
FORNECEDORES A PAGAR	3.964,51	0,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	131.158,85	109.872,58
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	131.158,85	109.872,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.263,53	12.872,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.263,53	12.872,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS	133.989,55	143.524,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS	133.989,55	143.524,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	54.328,64	102.490,17
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	54.328,64	102.490,17
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	54.328,64	102.490,17
PATRIMONIO LIQUIDO	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
TOTAL DO PASSIVO	941.705,08	968.759,13

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 941.705,08 - Novecentos e quarenta e um mil setecentos e cinco reais e oito centavos

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

HENRIQUE RUBUO LOPES
CPF: 994.091.789-91
TITULAR

JOSUE AMARAL DE ARAUJO
CRC: PR-061102/O-2 CPF: 047.654.449-10
CONTADOR

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

LONDRINA, 18 MAI 2016

EM TESTE DA VERDADE

MAURO HIROSHI FUGIWARA Tab. Designado
Lei 13.226 de 18/07/2004 - 1º Escrivente
POLIANA CRIVEL DE ANDRADE Escrivente
FERNANDA FERREIRA MAGALHÃES Escrivente

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO FUGIWARA
DE NOTAS DE LONDRINA - PR
FUGIWARA
FUGIWARA
FUGIWARA

CARTÓRIO
SIMONI

2º Tabelionato de Notas de Londrina

Ebe Ferraz Simoni - Tabelião
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br

Selo VxHL6.g0drI.RnLzN-EdP8x.gMfD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **HENRIQUE RUBUO LOPES** e **JOSUE AMARAL DE ARAUJO**, 0005*. Dou fé.

Londrina-Paraná 13 de maio de 2016 - 15 11 46h

Em Teste da Verdade

Fabiane de Andrade Mendes - Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fabiane de Andrade Mendes
Escrivente
LONDRINA - PARANÁ

H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP

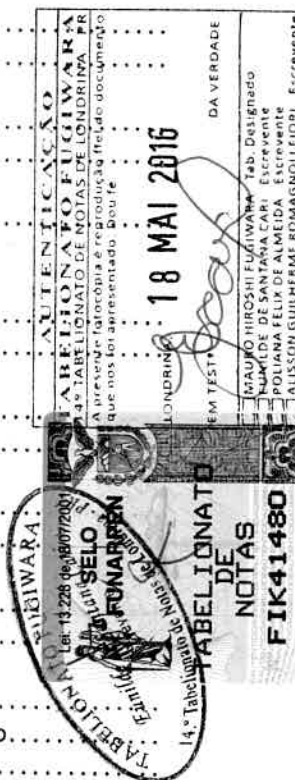
C.N.P.J.: 08.282.186/0001-20

Inscricao Estadual: 9039680529

Fl. 55

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

	2015	2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	449.288,14	315.630,15
PRESTACAO DE SERVICOS.....	3.246.011,41	2.771.044,79
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS.....	550.672,96	373.136,96
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS		
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS.....	190.248,98	18.345,24
(=) RECEITA LIQUIDA.....	2.954.377,61	2.695.192,74
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	446.977,31	84.709,72
(=) LUCRO BRUTO.....	2.507.400,30	2.610.483,02
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS.....	1.180.106,31	1.071.856,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL.....	139.765,10	131.153,24
DESPESAS GERAIS.....	706.681,83	513.721,58
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS.....	27.512,71	39.469,78
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	453.334,35	854.282,14
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	977,60	12.242,56
/-/- RECEITAS FINANCEIRAS.....	106,69	0,00
(+) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		
DESPESAS EVENTUAIS.....	137,08	1.611,02
RECEITAS EVENTUAIS.....	0,00	420,74
(+) RESULTADO NAO OPERACIONAL		
GANHO/PERDA DE CAPITAL.....	8.545,00	8.200,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	461.145,52	849.049,30
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	461.145,52	849.049,30



Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 461.145,52 - Quatrocentos e sessenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

HENRIQUE RUBUO LOPES
CPF: 994.091.789-91
TITULAR

JOSUE AMARAL DE ARAUJO
CRC: PR-06110270-2 CPF: 047.654.449-10
CONTADOR



H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP

CNPJ: 08.282.186/0001-20

I.E.: 9039680529

Fl. 56

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2015	2014
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	449.288,14	315.630,15
RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.246.011,41	2.771.044,79
RECEBIMENTO DE /-/RECEITAS FINANCEIRAS	106,69	0,00
PAGAMENTO DE TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	(24,79)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(120.589,89)	(58.258,71)
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(220.685,59)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR	(300.676,31)	(64.220,13)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	(891.211,11)	(922.737,79)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(199.496,28)	(227.122,44)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(448.745,76)	(371.840,72)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(4.614,40)	(16.424,73)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS	(131.448,99)	(303,68)
PAGAMENTO DE ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	(190.248,98)	(15.345,24)
PAGAMENTO DE CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(196.689,58)	(87.709,72)
PAGAMENTO DE CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(59.559,83)	(39.678,27)
PAGAMENTO DE DESPESAS C/ PESSOAL	(2.751,50)	(2.234,60)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(567.204,80)	(360.929,38)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(27.855,71)	(29.498,56)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(977,60)	(12.242,56)
PAGAMENTO DE DESPESAS EVENTUAIS	(1.293,90)	(1.611,02)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	552.041,60	655.807,01

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

GANHO/PERDA DE CAPITAL	50.000,00	15.200,00
BENS EM OPERAÇÃO	(121.377,25)	(42.298,86)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(71.377,25)	(27.098,86)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	(48.161,53)	(74.603,79)
LUCRO DISTRIBUIDO NO PERIODO	(461.145,52)	(862.744,80)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Financiamentos	(509.307,05)	(937.348,59)

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(28.642,70)	(308.640,44)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	738.086,64	1.046.727,08
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	709.443,94	738.086,64

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 28.642,70 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2015.

HENRIQUE RUBUO LOPES
CPF: 994.091.789-91
TITULAR

JOSUE AMARAL DE ARAUJO
CRC: PE-061102/O-2 CPF: 047.654.449-10
CONTADOR

CARTÓRIO
SIMONI

2º Tabelionato de Notas de Londrina
Ebe Ferraz Simoni - Tabeliã
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br

Selo MxHLC. 90mrI. svjzN-ESS8x.gMfD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de HENRIQUE RUBUO LOPES e JOSUE AMARAL DE ARAUJO "0005". Dou fé

Londrina-Paraná 13 de maio de 2015 15:11:07h

Em [] da Verdade

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fabiano de Andrade Moura

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0065 folhas numeradas de 0001 a 0065 e serviu de Diário número 10 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de H.T ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES - EIRELI - EPP sito a RUA FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110, MONTE CARLO, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41600211022 em 23/08/2006.

CNPJ: 08.282.186/0001-20
I.E.: 9039680529

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2015

HENRIQUE RUBUO LOPES
CPF: 994.091.789-91
TITULAR

JOSUE AMARAL DE ARAUJO
CRC: PR-061102/O-2 CPF: 047.654.449-10
CONTADOR



2º Tabelionato de Notas de Londrina
Ebe Ferraz Simoni - Tabelião
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (43)3305-3390 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br



Selo wxHL6.g02rI.UixzN-E8g8x.gMfD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de HENRIQUE RUBUO LOPES e JOSUE AMARAL DE ARAUJO. 0005. Dou fé

Londrina-Paraná 13 de maio de 2016 15 12 36h
Em Teste da Verdade

Fabiane de Andrade Mendes - Escrevente



TOMADA DE PREÇO 03/2016
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

O signatário da presente, em nome da proponente **HT Engenharia Elétrica Telecomunicações Eireli EPP** inscrita no cadastro CNPJ 08.282.186/0001-20, sediada Rua Fausto Nicácio Sampaio, n 110, Londrina -PR, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina 18 de maio de 2016.

Henrique Rubuo Lopes
Rg 6.700.352-7
Cpf 994.091.789-91
Crea pr 87454/d

Henrique R. Lopes
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 87454/D

08.282.186/0001-20

H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E
TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - EPP

RUA: FAUSTO NICACIO SAMPAIO, 110
JD. MONTE CARLO - CEP: 86.040-480
LONDRINA - PR

ht_engenharia@yahoo.com.br

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Recibo do Sacado

HSBC  **|399-9|** **39992.16561 27000.000490 67102.000022 3 68050000019000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 4967102250
Número do documento 4967102	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 25/05/2016		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI CNPJ: 08.282.186/0001-20
R FAUSTO NICACIO SAMPAIO 110 JD MONTE CARLO, LONDRINA - PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0225429

Instruções

Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para
maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 /
3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC  **|399-9|** **39992.16561 27000.000490 67102.000022 3 68050000019000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 25/05/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 18/05/2016	Nº Documento 4967102	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 4967102250
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI CNPJ: 08.282.186/0001-20
R FAUSTO NICACIO SAMPAIO 110 JD MONTE CARLO, LONDRINA - PR
Ref. emissão apólice 01-0775-0225429

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signature]

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada**

Agência/conta: 1686/23191-9

CNPJ: 08.282.186/0001-20

H T E E
Empresa: TELECOMUNICACOES LTDA**Dados do pagamento**

HSBC 		39992 16561 27000 000490 67102 000022 3 68050000019000	
Beneficiário: APOLICE SIQUEIRA	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 25/05/2016	
		Valor do boleto (R\$): 190,00	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00	
		(=) Valor do pagamento (R\$): 190,00	
Informações fornecidas pelo pagador: APOLICE SIQUEIRA		Data de pagamento: 18/05/2016	
Autenticação mecânica: E30C6976E2B425A37D9527EEEC7D06F09952F4C6			

Operação efetuada em 18/05/2016 às 19:18:07 via Sispag, CTRL 799235257000031.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0225429

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0225429
Controle Interno(Código Controle): 238160304
Data de Emissão: 18/05/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0225429.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão ->

Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0225429

Proposta: 1684991

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):238160304

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0225429.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	5.275,64
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/05/2016	4967102	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 18/05/2016

Corretor: 000001.0.060775-4 - VIA FLEX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do— original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—	Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do— original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—
.....15/365..... ..13%.. 	195/365..... ..73%..
.....30/365..... ..20%.. 	210/365..... ..75%..
.....45/365..... ..27%.. 	225/365..... ..78%..
.....60/365..... ..30%.. 	240/365..... ..80%..
.....75/365..... ..37%.. 	255/365..... ..83%..
.....90/365..... ..40%.. 	270/365..... ..85%..
.....105/365..... ..46%.. 	285/365..... ..88%..
.....120/365..... ..50%.. 	300/365..... ..90%..
.....135/365..... ..56%.. 	315/365..... ..93%..
.....150/365..... ..60%.. 	330/365..... ..95%..
.....165/365..... ..66%.. 	345/365..... ..98%..
.....180/365..... ..70%.. 	365/365..... 100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inêrcia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A Inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0225429

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Nome:

RG:

Cargo:

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000631/2016

Número do processo: 1362.0000631/2016

Número único: TX8.936.806-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 15171 - HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP CNPJ do requerente: 08.282.186/0001-20

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 19/05/2016 15:59

Previsto para: 19/05/2016 15:59

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
TOMADA DE PREÇOS N°03/2016.

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES
(Requerente)

Hora: 15:59:17

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

Data: ____/____/2016.

Nome Razão Razão

Social: _____

CNPJ:

Endereço:

Cidade: _____ **UF:** _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS	UND	800		
02	BOTIJÃO DE GÁS	UND	50		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1064065018

VALIDO

NOME
JOSE CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8817274 RS SP

CPF
197.279.849-91

DATA NASCIMENTO
16/10/1954

RELAÇÃO
JOSE GONCALVES DOS SANTOS
ANA MARINS

PERMISSÃO
ACC CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO
00948239306

VALIDADE
27/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
27/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
20250563459
PR908779328

DETRAN, PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



CONFERE COM
O ORIGINAL



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofio@eletrofio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016

PROCESSO Nº 035/2016

CARTA - CREDENCIAL

Maringá, 20 de maio de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref. Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, JOÃO ALBERTO FORLAN, carteira de identidade 752.110/SSP-PR, na qualidade de representante legal pela proponente ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, vem pela presente, informar a V.S que o senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, carteira de identidade sob nº 8.817.274 – SSP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos , **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110 – SSP-PR.
CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO

1o. TABELIONATO DE NOTAS
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
CO082877-JOAO ALBERTO FORLAN.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

ATH 0082877

Em testemunho da verdade.
Maringá, 19 de Maio de 2016.

128-ANDRE TAKAKI KITSUBO
ESCREVENTE INDICADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IM6AVc . 932Ev . y1x8K + mEnh6 . 3J8S

valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

85.062.099/0001-09
ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005
MARINGÁ - PR

www.eletrofio.com.br - e-mail: eletrofio@eletrofio.com.br

J.A. FORLAN & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ALBERTO FORLAN, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG- 752.110, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do CIC/MF-046.040.759-72, residente e domiciliado à Av. Flórida, 4.444- Apto. 61 centro, na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná; REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG-1.564.140, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do CIC/MF-930.353.309-72, residente e domiciliada à Av. Flórida, 4.444, apto. 61 centro na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem por este Instrumento Particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá nos termos da Lei 3.709 de 19 de janeiro de 1919, e no que lhe for aplicável pela Lei 5.404 de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob razão, social de J.A. FORLAN & CIA. LTDA., com sede e foro à Av. Colombo, 5001 - Zona Sete, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 1977.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio de Materiais Elétricos, Instalações Relativas a Engenharia Elétrica e o Comércio de Materiais de Construção, Ferragens e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e sua integralização será feita em moeda corrente do país, na seguinte forma:

PRIMEIRO- O sócio JOÃO ALBERTO FORLAN, subscreve neste ato Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), representados por 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e sua integralização será efetuada em moeda corrente do país no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente instrumento.

SEGUNDO- A sócia REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, subscreve neste ato Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), representados por 2.000.000 (dois milhões) de quotas com

CONFERE COM
O ORIGINAL

J.A. FORLAN & CIA. LTDA.



CONTRATO SOCIAL

2

valor unitário de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma e sua integralização será efetuada em moeda corrente do país no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- Fica assim composto o quadro societário:

S Ó C I O S	Nº.QUOTAS	VLR.CAPITAL	PART. %
JOÃO ALBERTO FORLAN.....	18.000.000	Cr\$-18.000.000,00	90,00
REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN.....	2.000.000	Cr\$- 2.000.000,00	10,00
TOTAIS.....	20.000.000	Cr\$-20.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital social, nos termos do artigo 2º. da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio JOÃO ALBERTO FORLAN, e REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade será administrada pelos sócios gerentes, aos quais compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA- Pelo serviço que prestar a sociedade, o sócio gerente perceberá a título de remuneração Pró-Labore, quantia fixada em comum, até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representarem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 6º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos outros sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais

RHC

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONTRATO SOCIAL

e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios superstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

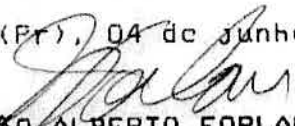
PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios superstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios declaram não estar incurso nas cominações legais que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

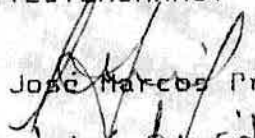
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

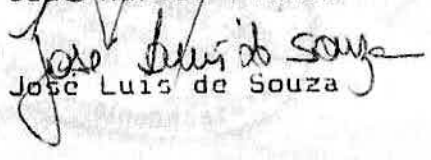
Maringá (Pr), 04 de junho de 1.992.


JOÃO ALBERTO FORLAN


REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN

TESTEMUNHAS:


José Marcos Pratis


José Luis de Souza



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 8



JOÃO ALBERTO FORLAN, brasileiro, nascido em 04/03/1947, natural de Potirandaba/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG 752.110/SSP-PR, expedida em 22/01/1976, e inscrito no CPF/MF 046.040.759-72, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida São Paulo – Nº 119 – Apartamento 1201 – Centro – CEP 87013-040, **GISELE ROBERTA FORLAN**, brasileira, nascida em 24/04/1972, natural de Cianorte/PR, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG 4.997.831-6/SSP-PR, expedida em 17/02/1994, e inscrita no CPF/MF 251.126.848-52, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida São Paulo – Nº 47 – Apartamento 71 – Zona 01 – CEP 87013-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade Maringá/PR, a Rodovia PR 317 – Nº 8521 – Saída Para Campo Mourão – Parque Industrial Sul – CEP 87065-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF 85.062.099/0001-09, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR – NIRE 41.2.0275005-5, por despacho em sessão de 09/06/1992, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas a seguir:

gu

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **GISELE ROBERTA FORLAN**, possuidora de 399.900 (Trezentas e Noventa e Nove Mil e Novecentas) quotas de capital, com valor nominal total de R\$ 399.900,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais), inteiramente subscritos e integralizados, neste ato retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo, onerosamente, a quantia total de suas 399.900 (Trezentas e Noventa e Nove Mil e Novecentas) quotas de capital, pelo valor nominal total de R\$ 399.900,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais) ao sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 8



CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia cedente, **GISELE ROBERTA FORLAN** dá ao sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN**, plena, geral, raza e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante das alterações promovidas pelos sócios na sociedade, a distribuição do capital social no quadro societário é a seguinte:

	%	Quotas	Valor/R\$
João Alberto Forlan	100,00	3.000.000	3.000.000,00
Total	100,00	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas eles responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade manterá o caráter de **UNIPESSOALIDADE** pelo prazo estipulado no inciso IV do artigo 1033 da Lei 10.406 de 10/01/2002, qual seja, 180 dias. O sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN** se responsabiliza a reconstituir a pluralidade societária dentro do prazo estipulado de 180 dias, contados a partir da data de aprovação do presente documento de alteração contratual na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio **JOÃO ALBERTO FORLAN**, individualmente, que terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB N° 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 8



CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficará investido na função de administrador da sociedade o sócio **JOÃO ALBERTO FORLAN**, o qual, desde já, fica dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia que será estabelecida em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

Consolidação de Contrato Social

JOÃO ALBERTO FORLAN, brasileiro, nascido em 04/03/1947, natural de Potirandaba/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG 752.110/SSP-PR, expedida em 22/01/1976, e inscrito no CPF/MF 046.040.759-72, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida São Paulo – Nº 119 – Apartamento 1201 – Centro – CEP 87013-040, único sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 8



componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade Maringá/PR, a Rodovia PR 317 – Nº 8521 – Saída Para Campo Mourão – Parque Industrial Sul – CEP 87065-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF 85.062.099/0001-09, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR – NIRE 41.2.0275005-5, por despacho em sessão de 09/06/1992, **CONSOLIDA** seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RODOVIA PR 317 – Nº 8521 – SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO – PARQUE INDUSTRIAL SUL – CEP 87065-005 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**.

Parágrafo Único – Fica, desde já, capacitada a sociedade para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01 DE JULHO DE 1992**.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVA À ENGENHARIA ELÉTRICA, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 5 de 8

ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL E DESCONTAMINAÇÃO E A RECICLAGEM DE LÂMPADAS.

Parágrafo Único – Fica por este ato e por deliberação consensual dos sócios, acordado que a sociedade poderá participar como quotista em outras empresas, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – Por decisão unânime e consensual dos sócios, ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está assim dividido entre os sócios:

	%	Quotas	Valor/R\$
João Alberto Forlan	100,00	3.000.000	3.000.000,00
Total	100,00	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade mantém o caráter de **UNIPESSOALIDADE** pelo prazo estipulado no inciso IV do artigo 1033 da Lei 10.406 de 10/01/2002, qual seja, 180 dias. O



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 8

sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN** se responsabiliza a reconstituir a pluralidade societária dentro do prazo estipulado de 180 dias, contados a partir da data de aprovação do presente documento de alteração contratual na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA NONA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOÃO ALBERTO FORLAN**, individualmente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens imóveis, além de estar dispensada de prestar caução à sociedade e, por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia que será estabelecida em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB N° 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sociedade não se dissolverá pelo **falecimento** ou retirada de um ou mais sócios, mas continuará com os remanescentes, sendo que estes terão direito preferencial de compra das quotas do “**de cujos**”, ou daquele que se retira; cabendo, entretanto, ingresso dos herdeiros ou sucessores, obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 8

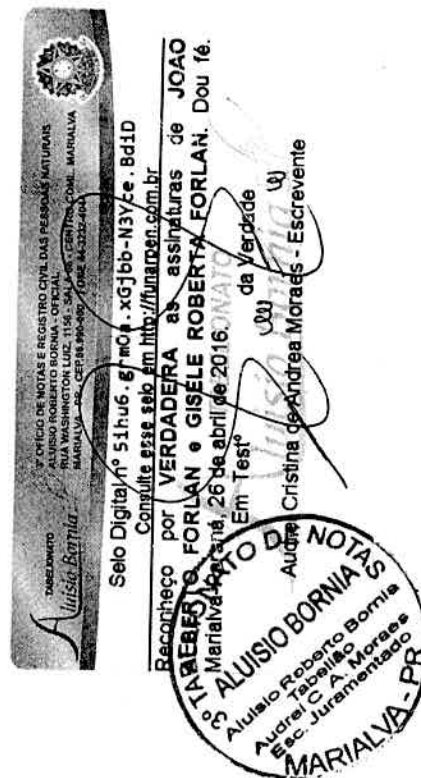
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Está eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá - Paraná, 07 de Março de 2016.


JOÃO ALBERTO FORLAN – Sócio Administrador


GISELE ROBERTA FORLAN – Sócia Retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB N° 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0275005-5	85.062.099/0001-09	09/06/1992	01/07/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-317, 8521-SAIDA PARA CAMPO MOURAO, PARQUE INDUSTRIAL SUL, MARINGÁ, PR, 87.065-005			
Objeto Social Prestação de Serviços de Instalação relativa à Engenharia Elétrica, Comércio de Materiais Elétricos e eletrodomésticos em geral, Descontaminação e a Reciclagem de Lâmpadas.			
Capital: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO ALBERTO FORLAN 046.040.759-72	3.000.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/05/2016	Número: 20162959893	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/279641-2

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Administração



CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Administração tendo julgado o pedido de cadastro, certifica para os devidos fins, que a empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **85.062.099/0001-09**, com sede na cidade de MARINGÁ – PR, encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Siqueira Campos, 17 de Maio de 2016.

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofio@eletrofio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016

PROCESSO Nº 035/2016

DECLARAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do serviço de ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública, do Município de Siqueira Campos – Paraná.

O signatário do presente, o senhor JOÃO ALBERTO FORLAN, representante legalmente constituído da proponente ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 20 de maio de 2016.


ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110 – SSP-PR.
CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO


85.062.099/0001-09
ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ROD. PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005
MARINGÁ - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.062.099/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1992
NOME EMPRESARIAL ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO)	NÚMERO 8521	COMPLEMENTO	
CEP 87.065-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3025-1444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **14:04:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2016



Q

Q

Q

Q

Q

Q

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 752.110-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 752.110-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2014

NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN

FILIAÇÃO: AMADO FORLAN
DURVALINA MORESCHI FORLAN

NATURALIDADE: POTIRENDABA/SP

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1947

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CIANORTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4881, LIVRO=11B, FOLHA=246

CPF: 046.040.759-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: 04.05.47

INSCRIÇÃO NO CPF: 046 040 759 72

CONTRIBUINTE: JOÃO ALBERTO FORLAN

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

13 OUT. 2015

Em test.º

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FAROIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA



1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

13 OUT. 2015

Em test.º

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES

☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ CARLA MEDEIROS SANTINONI FAROIN
☐ FABIANA TAISE BRANDÃO ☐ MARCILENE APARECIDA DA SILVA LIMA



[Handwritten signature]



J.A. FORLAN & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOÃO ALBERTO FORLAN, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG- 752.110, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do CIC/MF-046.040.759-72, residente e domiciliado à Av. Flórida, 4.444- Apto. 61 centro, na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná; REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG-1.564.140, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do CIC/MF-930.353.309-72, residente e domiciliada à Av. Flórida, 4.444, apto. 61 centro na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem por este Instrumento Particular de Contrato Social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá nos termos da Lei 3.709 de 19 de janeiro de 1919, e no que lhe for aplicável pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob razão, social de J.A. FORLAN & CIA. LTDA., com sede e foro à Av. Colombo, 5001 - Zona Sete, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 1977.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio de Materiais Elétricos, Instalações Relativas a Engenharia Elétrica e o Comércio de Materiais de Construção, Ferragens e Eletrodomésticos.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social no valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, e sua integralização será feita em moeda corrente do país, na seguinte forma:

PRIMEIRO- O sócio JOÃO ALBERTO FORLAN, subscreve neste ato Cr\$-18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), representados por 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, e sua integralização será efetuada em moeda corrente do país no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente instrumento.

SEGUNDO- A sócia REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, subscreve neste ato Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), representados por 2.000.000 (dois milhões) de quotas com

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONTRATO SOCIAL

valor unitário de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma e sua integralização será efetuada em moeda corrente do país no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- Fica assim composto o quadro societário:

S Ó C I O S	Nº.QUOTAS	VLR.CAPITAL	PART. %
JOÃO ALBERTO FORLAN.....	18.000.000	Cr\$-18.000.000,00	90,00
REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN.....	2.000.000	Cr\$- 2.000.000,00	10,00
TOTAIS.....	20.000.000	Cr\$-20.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital social, nos termos do artigo 2º. da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio JOÃO ALBERTO FORLAN, e REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade será administrada pelos sócios gerentes, aos quais compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA- Pelo serviço que prestar a sociedade, o sócio gerente perceberá a título de remuneração Pró-Labore, quantia fixada em comum, até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representarem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 6º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos outros sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL

3

e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub rogados nos direitos e obrigações do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios superstitite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios superstitite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios declaram não estar incurso nas cominações legais que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá(Pr), 04 de junho de 1.992.

João Alberto Forlan
JOÃO ALBERTO FORLAN

Regina Helena Cheregatti Forlan
REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN

TESTEMUNHAS:

João Marcos Pratis
João Marcos Pratis

João Luis de Souza
João Luis de Souza

CONFERE COM
O ORIGINAL

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 8



JOÃO ALBERTO FORLAN, brasileiro, nascido em 04/03/1947, natural de Potirandaba/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG 752.110/SSP-PR, expedida em 22/01/1976, e inscrito no CPF/MF 046.040.759-72, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida São Paulo – Nº 119 – Apartamento 1201 – Centro – CEP 87013-040, **GISELE ROBERTA FORLAN**, brasileira, nascida em 24/04/1972, natural de Cianorte/PR, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG 4.997.831-6/SSP-PR, expedida em 17/02/1994, e inscrita no CPF/MF 251.126.848-52, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida São Paulo – Nº 47 – Apartamento 71 – Zona 01 – CEP 87013-040, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade Maringá/PR, a Rodovia PR 317 – Nº 8521 – Saída Para Campo Mourão – Parque Industrial Sul – CEP 87065-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF 85.062.099/0001-09, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR – NIRE 41.2.0275005-5, por despacho em sessão de 09/06/1992, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **GISELE ROBERTA FORLAN**, possuidora de 399.900 (Trezentas e Noventa e Nove Mil e Novecentas) quotas de capital, com valor nominal total de R\$ 399.900,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais), inteiramente subscritos e integralizados, neste ato retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo, onerosamente, a quantia total de suas 399.900 (Trezentas e Noventa e Nove Mil e Novecentas) quotas de capital, pelo valor nominal total de R\$ 399.900,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais) ao sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 8



CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia cedente, **GISELE ROBERTA FORLAN** dá ao sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN**, plena, geral, raza e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante das alterações promovidas pelos sócios na sociedade, a distribuição do capital social no quadro societário é a seguinte:

	%	Quotas	Valor/R\$
João Alberto Forlan	100,00	3.000.000	3.000.000,00
Total	100,00	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas eles responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade manterá o caráter de **UNIPESSOALIDADE** pelo prazo estipulado no inciso IV do artigo 1033 da Lei 10.406 de 10/01/2002, qual seja, 180 dias. O sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN** se responsabiliza a reconstituir a pluralidade societária dentro do prazo estipulado de 180 dias, contados a partir da data de aprovação do presente documento de alteração contratual na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio **JOÃO ALBERTO FORLAN**, individualmente, que terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB N° 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 8



CLÁUSULA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficará investido na função de administrador da sociedade o sócio **JOÃO ALBERTO FORLAN**, o qual, desde já, fica dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia que será estabelecida em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

Consolidação de Contrato Social

JOÃO ALBERTO FORLAN, brasileiro, nascido em 04/03/1947, natural de Potirandaba/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG 752.110/SSP-PR, expedida em 22/01/1976, e inscrito no CPF/MF 046.040.759-72, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida São Paulo – Nº 119 – Apartamento 1201 – Centro – CEP 87013-040, único sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 8



componente da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede e foro na cidade Maringá/PR, a Rodovia PR 317 – Nº 8521 – Saída Para Campo Mourão – Parque Industrial Sul – CEP 87065-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF 85.062.099/0001-09, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR – NIRE 41.2.0275005-5, por despacho em sessão de 09/06/1992, **CONSOLIDA** seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RODOVIA PR 317 – Nº 8521 – SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO – PARQUE INDUSTRIAL SUL – CEP 87065-005 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**.

Parágrafo Único – Fica, desde já, capacitada a sociedade para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01 DE JULHO DE 1992**.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO RELATIVA À ENGENHARIA ELÉTRICA, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 5 de 8

ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL E DESCONTAMINAÇÃO E A RECICLAGEM DE LÂMPADAS.

Parágrafo Único – Fica por este ato e por deliberação consensual dos sócios, acordado que a sociedade poderá participar como quotista em outras empresas, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA QUINTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – Por decisão unânime e consensual dos sócios, ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está assim dividido entre os sócios:

	%	Quotas	Valor/R\$
João Alberto Forlan	100,00	3.000.000	3.000.000,00
Total	100,00	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade mantém o caráter de **UNIPESSOALIDADE** pelo prazo estipulado no inciso IV do artigo 1033 da Lei 10.406 de 10/01/2002, qual seja, 180 dias. O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB N° 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 8

sócio remanescente **JOÃO ALBERTO FORLAN** se responsabiliza a reconstituir a pluralidade societária dentro do prazo estipulado de 180 dias, contados a partir da data de aprovação do presente documento de alteração contratual na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA NONA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOÃO ALBERTO FORLAN**, individualmente, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens imóveis, além de estar dispensada de prestar caução à sociedade e, por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia que será estabelecida em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sociedade não se dissolverá pelo **falecimento** ou retirada de um ou mais sócios, mas continuará com os remanescentes, sendo que estes terão direito preferencial de compra das quotas do “**de cujos**”, ou daquele que se retira; cabendo, entretanto, ingresso dos herdeiros ou sucessores, obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB Nº 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ/MF 85.062.099/0001-09 – NIRE 41.2.0275005-5

19 – Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Está eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá - Paraná, 07 de Março de 2016.


JOÃO ALBERTO FORLAN – Sócio Administrador


GISELE ROBERTA FORLAN – Sócia Retirante



Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOAO ALBERTO FORLAN e GISELE ROBERTA FORLAN. Dou fé.
Maringá - Paraná, 26 de abril de 2016. NATALIA
Em Teste

Audrei Cristina de Moraes - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 14:55 SOB N° 20162959893.
PROTOCOLO: 162959893 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600336572. NIRE: 41202750055.
ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0275005-5	CNPJ 85.062.099/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/1992	Data de Início de Atividade 01/07/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-317, 8521-SAIDA PARA CAMPO MOURAO, PARQUE INDUSTRIAL SUL, MARINGÁ, PR, 87.065-005			
Objeto Social Prestação de Serviços de Instalação relativa à Engenharia Elétrica, Comércio de Materiais Elétricos e eletrodomésticos em geral, Descontaminação e a Reciclagem de Lâmpadas.			
Capital: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JOAO ALBERTO FORLAN 046.040.759-72	Participação no capital (R\$) 3.000.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/279641-2

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 85.062.099/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:00:53 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2016. ✓

Código de controle da certidão: **131C.5F01.1C4B.90FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa ✓
(Art. 206 do CTN)
Nº 014521251-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.062.099/0001-09**
Nome: **ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 14814 / 2016

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CPF/CNPJ nº 85.062.099/0001-09, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CPF/CNPJ nº 85.062.099/0001-09, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO QUE AGUARDAM BAIXA NO SISTEMA E OUTROS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 28/03/2016

Válida até 27/05/2016

Código de autenticação: 27163.36585.63509

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85062099/0001-09
Razão Social: ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: ELETROFIO
Endereço: ROD PR-317 8521 / PARQUE INDUSTRIAL / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042802532221093810

Informação obtida em 10/05/2016, às 14:48:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.062.099/0001-09

Certidão nº: 33402317/2016

Expedição: 09/04/2016, às 10:13:35

Validade: 05/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.062.099/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30542/2016

Validade: 12/09/2016

Razão Social: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 85062099000109

Num. Registro: 11457

Registrada desde : 21/01/1993

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR-317 SAIDA PARA CAMPO MOURAO, 8521 PARQUE INDUSTRIAL

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87065005

Objetivo Social:

Prestação de serviços de instalação relativa a engenharia elétrica, comércio de materiais elétricos e eletrodomésticos em geral, descontaminação e a reciclagem de lâmpadas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às atribuições dos responsáveis técnicos.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira: MS-363/D Data de Expedição: 02/07/1981

Desde: 18/03/1994 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 5267 Data do Visto: 11/02/1983

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

2 - GISELE ROBERTA FORLAN

Carteira: SP-5060453177/D Data de Expedição: 27/01/1996

Desde: 17/12/2009 Carga Horária: 6: H/D

Visto Nº: 3509 Data do Visto: 05/03/1996

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97274/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/03/2016 16:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **20519/2016**

Validade: 22/08/2016

Nome: LUIZ TOSHIO KAWAHISA
Carteira - CREA-MS Nº :MS-363/D
Registro Nacional : 1301860077
Registrado(a) desde : 02/07/1981
Filiação : AKITO KAWAHISA
TANA KAWAHISA
Data de Nascimento : 08/09/1951
Carteira de Identidade : 793999
Naturalidade : CAMBE/PR

Visto Nº : 005267

Dt. Expedição Visto : 11/02/1983

CPF : 01509826823

Título(s):
engenheiro Eletricista
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

Diplomação : 05/01/1980

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11457 - ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Desde: 18/03/1994 Carga Horária: 4 Horas

47101 - ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Desde: 17/09/2008 Carga Horária: 2 Horas

52316 - ELETROFIO-IG 004/2011
Desde: 10/10/2011 Carga Horária: 4 Horas

52935 - ILUMINADA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Desde: 15/03/2012 Carga Horária: 2 Horas

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 70490/2016.



Emitida via Internet em 24/02/2016 09:51:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **30545/2016**

Validade: 12/09/2016

Nome: **GISELE ROBERTA FORLAN**

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5060453177/D

Registro Nacional : 2607912237

Registrado(a) desde : 27/01/1996

Filiação : JOÃO ALBERTO FORLAN

REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN

Data de Nascimento : 24/04/1972

Carteira de Identidade : 4.997.831-6

Naturalidade : CIANORTE/PR

Visto Nº : 003509

Dt. Expedição Visto : 05/03/1996

CPF : 25112684852

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 27/01/1996

Diplomação : 27/01/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

11457 - ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Desde: 17/12/2009 Carga Horária: 6 Horas

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97287/2016.

Emitida via Internet em 16/03/2016 16:34:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofio@eletrofio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016

PROCESSO Nº 035/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhor JOÃO ALBERTO FORLAN, representante legalmente constituído da proponente ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento e todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Maringá, 20 de maio de 2016.



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110 - SSP-PR.
CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO

85.062.099/0001-09

**ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005
MARINGÁ - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

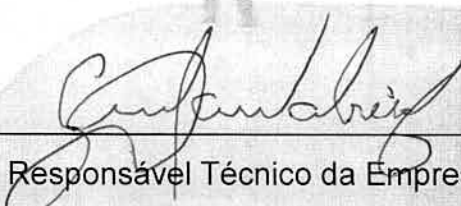
Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



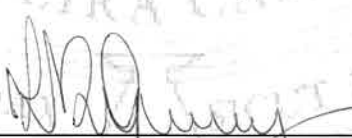
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **03/2016** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **85062099/0001-09** com sede em **MARINGÁ – PARANÁ** representada por **LUIZ TOSHIO KAWAHISA, CREA – MS-363/D** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 17 de Maio de 2016.


Responsável Técnico da Empresa
CREA – MS363/D

LUIZ TOSHIO KAWAHISA
ENGº ELETR. – CREA 363-D - M. S.
VISTO Nº 5267-V - PR


Responsável Técnico do Município
Isadora Salvalagio Gummy
CAU 108033-4

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ/76.919.083/0001-89 – Fone/Fax: (43)3571-1122
E-mail: gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D
Acervo Técnico N.º.: **12034/2009**
Selos de autenticidade: **9947**

RNP N.º: 1301860077
Protocolo N.º.: **2009/00239384**



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional:MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **12034/2009**

Selos de autenticidade: **9947**

RNP N°.1301860077

Protocollo N°. **2009/00239384**

ART N°.3055492070 0. Registrada:19/06/2008.
ART Correspons. ART Vinculada:
Empresa Executora.:ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF:
76.282.656/0001-06.
Tipo de Contrato.:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.:UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
Serviço Contratado.:PROJETO.
EXECUÇÃO.
Dimensão.:15.910,00 LUMIN. Área Existente:
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.:DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE MARINGA, S/N DIVERSOS...
Município/Estado.:MARINGA/PR.
Data de Início.:18/06/2008. Data de Conclusão:30/12/2008.
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DO PROJETO ELETRICO E EXECUÇÃO DE
MONTAGENS PARA RETIRADA DE 15910 CONJUNTO DE
LUMINÁRIAS DOS POSTES DA COPEL E INSTALAÇÕES DE 10680
LUMINÁRIAS REBAIXADAS TIPO LM-1-R RETRATIL DE
POLICARBONATO COM LAMPADAS VAPOR DE SODIO DE 100W X
220 V, 4630 LUMINARIAS REBAIXADAS TIPO LM-1-R
RETATIL DE POLICARBONATO COM LAMPADAS VAPOR DE SODIO
DE 150WX220V E 600 LUMINARIAS TIPO LM-3 COM
LAMPADAS VAPOR DE MSODIO DE 250 WATTS X 220 V.
Observação.:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Eletrofito-Instalações Elétricas Ltda., com sede na Avenida Paranavai, 3085-Parque Ind. Bandeirantes - Maringá-Pr. Inscrita no C.G.C. 85.062.099/0001-09, Inscrição Estadual sob n. 701.169.45-05 prestou os serviços de elaboração do projeto elétrico e execução de montagens para retiradas de 15910 conjuntos de luminárias dos postes da COPEL e instalações de 10680 luminarias rebaixadas tipo LM-1-R Retratil de policarbonato com lâmpadas Vapor de Sódio de 100Wx 220V, 4630 luminarias rebaixadas tipo LM-1-R Retratil de policarbonato com lâmpadas Vapor de Sódio de 150W X 220V e 600 luminarias tipo LM-3 com lâmpadas Vapor de Sódio de 250Watts x 220 V.

Contratante : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ 76.282.656/0001-06

Local da obra: Diversas Ruas e Avenidas de Maringá -S/N

Os serviços foram iniciados em 18/06/08 e terminados em 30/12/08 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Luiz Toshio Kawahisa - Crea n. 5267-V-Pr. - ART 3055492070. Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não constando nada que a desabone.

O referido é verdade pelo que se expede a presente Certidão de Capacidade Técnica

Maringá - PR, 21 de Outubro de 2009.

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARREN

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1ª. DELEGADA

LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIONATO

R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de

[00546263]-VAGNER MUSSIO.

Por SEMELHANÇA, face a impossibilidade do signatário comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).

MAK 0293692-0

Em testemunho da verdade.

MARINGÁ, 21 de Outubro de 2009.

056-MARTINA KAMI

AUXILIAR JURAMENTADA

Vagner Mussio

Secretário Municipal de Serviços Públicos



Dalane Pereira Caetano
CPF 047.060.679-79



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ TOSHIO KAWAHISA
Carteira Profissional:MS-363/D

Acervo Técnico Nº.:**254/2008**
Protocolo Nº.:**2008/00008597**



36 92



4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



ENGENHEIRO ELETRICISTA

LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional:MS-363/D

Acervo Técnico Nº.:**254/2008**

Protocolo Nº.:**2008/00008597**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual depois de lida e achada conforme, pelo(a) funcionário(a) EDGAR MATSUO TSUZUKI, AGENTE PROFISSIONAL SISTEMA NÍVEL SUPERIOR, deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, através da Portaria nº 4993/2007 de 17 de outubro de 2007.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2008/00008597.

Emitida via Internet em 13/05/2016 10:57:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Eletrofito-Instalações Elétricas Ltda., com sede na Avenida Colombo, 5103 - Maringá-Pr. Inscrita no C.G.C. 85.062.099/0001-09, Inscrição Estadual sob n. 701.169.45-W prestou os serviços de execução de instalações elétricas de ampliações de rede de alta tensão trifásico e ampliações de rede de baixa tensão trifásico isolado do tipo multiplexado para fins de iluminação pública com luminária LM-3 e lâmpadas VSO DE 250WX220V

Quantidade : 26 luminarias

Prop.: Prefeitura Do Município de Cianorte

C.N.P.J. 76.309.806/0001-28

Local da obra: Goiás/José R. Furquim/Sta Catarina- Cianorte-PR.

Os serviços foram iniciados em 29/03/07 e terminados em 30/05/07 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Luiz Toshio Kawahisa - Crea n. 5267-V-Pr. - ART 3044445598. Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não constando nada que a desabone.

O referido é verdade pelo que se expede a presente Certidão De Capacidade Técnica

Cianorte - PR, 11 de janeiro de 2008.

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[1xFOQAC1]-ALGACIR BORTOLATO.....

Em testemunho da verdade,
CIANORTE, 11 de Janeiro de 2008

003-ESTER VICENCONI
ESCREVENTE



Prefeitura Do Município De Cianorte
C.N.P.J. 76.309.806/0001-28

ROCHA LOURES

Eng. Eletricista
CREA. SC-0619406-D
Celso B. Moraes Jr.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Av. Santa Catarina, 731 - CEP 87200-000 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3629-127
www.cianorte.pr.gov

CONFERE COM
O ORIGINAL



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento
são de inteira responsabilidade do emitente. A
certificação do CREA-PR limita-se às informações
descritas na(s) ART(s) n.º 3044445598.

Maringá, 16 de Janeiro de 2008.

Alessandra dos Santos Rufino
Alessandra dos Santos Rufino
Assistente de operações



699133

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança *de:*
Wesley Batista de Moraes
funes

do que dou fé.
Maringá/PR 14 JAN. 2008 Em *test*
da verdade.

Pr. [assinatura]
☐ DIDEROY A. A. DA ROCHA LOURES ☐ ANARA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS
Auxiliares Autorizados Substituta
☐ MIYAE MAKATANI TAKAKURA ☒ LÚCIA REGINA RIZZO SPERANHOA
☐ JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES ☐ MÁRCIA REGINA MORAES DE LIMA

[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico N.º.: **2450/2009**

Selos de autenticidade: **3397, 3398, 3399**

RNP N.º: 1301860077

Protocolo N.º.: **2009/00062597**



4022





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **2450/2009**

Selos de autenticidade: **3397, 3398, 3399**

RNP Nº.: 1301860077

Protocolo Nº.: **2009/00062597**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00062597.

Emitida via Internet em 13/05/2016 11:09:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ELETROFIO - Instalações Elétricas Ltda., com sede na Avenida Colombo, 5103 - Maringá - Pr. Inscrita no C.G.C. sob nº 85.062.099/0001 - 09, Inscrição Estadual sob n. 701.169.45 - 05 prestou serviços de execução das instalações elétricas de extensão de 33 vãos de Rede de Distribuição de Alta Tensão trifásica 13,8 kV do tipo compacta com cabo 02 XLPE e 51 vãos de Rede de Distribuição de Baixa Tensão trifásica isolada, montagem de um posto de transformação de 45 kVA - 15 kV e instalações de 54 luminárias tipo LM-3 com Lâmpadas Vapor de Sódio de 250 WATTS x 220 VOLTS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
CNPJ: 76.309.806/0001 - 28

Local da obra: Prolongamento da Avenida Minas Gerais e Estrada Velha para São Tomé Cinturão Verde - na cidade de Cianorte - PR

Os serviços foram iniciados em 21/07/08 e concluídos em 30/09/08 sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Luiz Toshio Kawahisa - Crea n. 5267 - V - Pr. - ART nº. 3055492304. Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não constando nada que a desabone.

O referido é verdade pelo que se expede a presente Certidão De Capacidade Técnica



ROCHA LOURES - 2ª TABELA

Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ALGACIR BORTOLATO.....

Maringá, 30 de março de 2009
00191509(001-000075651)*****
Em testemunho _____ da Verdade

LUCIA REGINA RIZZO SPERANDIO - Esc. Aut

Cianorte- PR, 28 de Novembro de 2008.

ROCHA LOURES

ALGACIR BORTOLATO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 50.721/D
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
C.N.P.J. 76.309.806/0001 - 28

CONFERE COM
O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

DECLARA PARA TODOS OS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE A EMPRESA ELETROFIO-INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - CNPJ 85.062.099/0001-09 COM SEDE NA CIDADE DE MARINGÁ-PR, EXECUTOU SERVIÇOS DE INTALAÇÕES ELETRICAS DE 50 POSTES DUPLO DE F.G. DE 10 METROS E 23 POSTES SIMPLES DE 10 METROS COM LAMPADAS VAPOR DE SODIO DE 400WX220V, NO TOTAL DE 123 LAMPADAS COM 06 ENTRADAS DE ENERGIA TRIFASICO DO TIPO FORFAIT, SENDO 2 DE 3X70A, 1 DE 3X50A, 1 DE 3X30A E 1 X 3X15A NA RODOVIA PR 323/PR-082-S/N-VIADUTO DA POLICIA RODOVIARIA-CIANORTE -PR, TUDO CONFORME ART 20082923384 DE 01/10/2008, TENDO COMO PROFISSIONAL O ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIZ TOSHIO KAWAHISA -CREA MS-363/D . ESTA OBRA FOI EXECUTADA E CONCLUIDAS EM DEFINITIVO DE ACORDO COM PROJETOS E CRONOGRAMAS.

INICIO: 08/09/2008 - TERMINO : 03/10/2008

CIANORTE -PR., 31 DE MARÇO DE 2011



Algaier Bortolalo
Engenheiro Civil
CREA PR 351721/D



CONFERE COM
O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-000 - Cianorte - PI

Fone/Fax: (44) 3619-6201

www.cianorte.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **254/2008**

Protocolo Nº.: **2008/00008597**



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º 3047847263.

Maringá, 16 de Janeiro de 2008.

Alessandra dos Santos Rufino
Assistente de operações



699133

TABELIONATO 2º OFÍCIO ROCHA LOURES

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de:
Salvo Batista Moraes
junior

Maringá/PR 14 JAN. 2008 Em test^o da verdade.

☐ ANDEROT A. A. DA ROCHA LOURES ☐ MÁRCIA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS
2º Tabelião Substituta
☐ MYTAE NAKATANI TAKAKURA ☒ LÚCIA REGINA RIZZO SPERANDIO
☐ JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES ☐ MÁRCIA REGINA MORAES DE LIMA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA**LUIZ TOSHIO KAWAHISA**

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **20346/2012**

RNP Nº: 1301860077

Protocolo Nº.: **2012/00437714**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **20346/2012**

RNP Nº.: 1301860077

Protocolo Nº.: **2012/00437714**

ART Nº.: 3050993259 0. Registrada: 17/10/2007.
ART Correspons.: ART Vinculada.:
Empresa Executora.: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF:
76.282.656/0001-06.
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
Serviço Contratado.: PROJETO
EXECUÇÃO.
Dimensão.: 9,00 POSTE. Área Existente.:
Área Ampliada.: Área de Reforma.:
Dados Complementares: 29,00 LUMIN.
Local da Obra.: PARTE EXTERNA DO EST WILLIE DAVIDS, S/N ZONA 07.
Município/Estado.: MARINGÁ/PR.
Data de Início.: 05/10/2007. Data de Conclusão: 30/12/2007.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DO PROJETO ELETRICO DE AMPLIAÇÕES DE 09 (NOVE) VÃOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE BAIXA TENSÃO COM CABO MULTIPLEX PARA ATENDER: 01 POSTE B300/9 METROS COM 04 PROJETOES E LAMPADAS VSO DE 400W220V 01 POSTE B300/9 METROS COM 03 PROJETOES E LAMPADAS VSO DE 400W220V 03 POSTES B300/9 METROS COM 2 PROJETOES E LAMPADAS VSO DE 400WX22V E 04 POSTES B300/9 METROS, INSTALAÇÕES DE 16 LM-3 COM LAMPADAS VSO DE 250W220V E RETIRADA DE 04 LUMINARIAS REBAIXADAS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS.
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ TOSHIO KAWAHISA**

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **20346/2012**

RNP Nº.: 1301860077

Protocolo Nº.: **2012/00437714**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00437714.

Emitida via Internet em 13/05/2016 11:23:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Handwritten signatures and initials)

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?NUMCERT=20346&ANO=2012&PARAMETRO=I&CODREGTO=3047

3/3

Celso B. Moraes Jr.
Celso B. Moraes Jr.
Eng. Eletricista
CREA. SC-0619406-D

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(Handwritten signatures and initials)



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na (s) ART(s) n.º: 3050993259.

Maringá, 06 de Fevereiro de 2008.

Patrícia Bergamasco
Assistente de Operações

086012



Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de: Celso Batista
Moraes Junior
do que dou fé.
Maringá/PR 22 JAN. 2008 Em test. da verdade.
[Signature]
TABELIONATO 2º OFICIAL PÚBLICO
Al. Duque de Caxias, 361 - Fone: (41) 3230-1500
☐ DIDEROT A. A. DA ROCHA LOURES ☐ MÁRIA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS
2º Tabelião Substituta
☐ Auxiliares Autorizados ☐ LÚCIA REGINA RIZZO SPERANDIO
☐ MIYAE NAKATANI TAKAKURA ☐ MÁRCIA REGINA MORAES DE LIMA
☐ JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES

TABELIONATO GRASSANO
CPF nº 30.190.659/0001-25
Avenida Herval 373 - Fone: (41) 2103-8300
Maringá - Paraná

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de:
WAGNER MUSSIO
por Semelhança.

Em testemunho da verdade.
Maringá, 25 de Janeiro de 2008.

[Signature]
WAGNER MUSSIO
evento juramentado



[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D
Acervo Técnico Nº.: **20350/2012**

RNP Nº: 1301860077
Protocolo Nº.: **2012/00437719**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



LUIZ TOSHIO KAWAHISA

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: 20350/2012

RNP Nº.: 1301860077

Protocolo Nº.: 2012/00437719

ART Nº.: 3029403960 0..... Registrada: 14/12/2005.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE - CNPJ/CPF:
76.309.806/0001-28.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 48,00 LUMIN..... Área Existente:
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Dados Complementares: 250,00 VSOWAT
Local da Obra.: AV ALLAN KARDEC, S/N CENTRO.....
Município/Estado.: CIANORTE/PR.....
Data de Início.: 14/12/2005..... Data de Conclusão: 13/02/2006.....
Docto de Conclusão.: ATESTADO ÓRGÃO.....
Descr. Compl. Serv.: Execução do projeto elétrico de ampliação de rede de
distribuição urbana de baixa tensão trifásico com
cabo isolado e de instalações de 48 luminárias LM-3
com lâmpadas vapor de sódio de 250 w x 220 volts e
reaplicações de 06 luminárias LM-1 com lâmpadas
vapor de sódio de 70 w x 220 v.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



ENGENHEIRO ELETRICISTA**LUIZ TOSHIO KAWAHISA**

Carteira Profissional: MS-363/D

Acervo Técnico Nº.: **20350/2012**

RNP Nº.: 1301860077

Protocolo Nº.: **2012/00437719**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00437719.

Emitida via Internet em 13/05/2016 11:18:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Eletrofio-Instalações Elétricas Ltda., com sede na Avenida Colombo, 5103 - Maringá-Pr., inscrita no C.G.C. 85.062.099/0001-09, Inscrição Estadual sob n. 701.169.45-W prestou os serviços de execução de ampliação de rede de distribuição urbana de baixa tensão trifásico com cabo isolado e de instalações de 48 luminárias LM-3 com lâmpadas Vapor De Sódio de 250W x 220 Volts e reaplicações de 06 luminárias LM-1 Com lâmpadas Vapor de Sódio de 70 W x 220 V.

Prop.: Prefeitura Do Município de Cianorte - C.N.P.J. 76.309.806/0001-28

Local: Avenida Allan Kardec, S/N - Centro - Cianorte - Pr.

Os serviços foram iniciados em 14/12/05 e terminados em 13/02/06 sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Luiz Toshio Kawahisa - Crea n. 5267-V-Pr. - ART 3029403960. Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não constando nada que a desabone.

O referido é verdade pelo que se expede a presente Certidão De Capacidade Técnica


TABELIONATO
GRASSANO


Vânia Canova
ENG. ELETRICISTA - CREA 3726-D

Maringá - Pr., 13 de Fevereiro de 2006


AGACIR BORTOLATO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 50.781/D
Prefeitura Do Município de Cianorte
C.N.P.J. 76.309.806/0001-28


CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Av. Santa Catarina, 731 - CEP 87200-000 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3629-1270



CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 3029403960

Maringá, 03 de abril de 2006.

Frederico L. Salvadori
Frederico Luís Salvadori
Assistente de operações

TABELIONATO GRASSANO
CNPJ/MF 78.190.659/0001-45
Avenida Nerval 373 - Fone (44) 226.3733
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe' as(s) firma(s) de:
0042149-VANIA CANOVA SILVEIRA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 27 de Março de 2006

31-LUIZ PALASZ D'AS
ESCREVENTE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

LUIZ TOSHIO KAWAHISA

CARTEIRA PROFISSIONAL:MS-363/D

ACERVO TÉCNICO Nº: 002464 / 2004



RUA NEO ALVES MARTINS, 1425 - MARINGÁ - PR - CEP 87050110

E-mail: maringa@crea-pr.org.br

home page - <http://www.crea-pr.org.br>

Página 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO ELETRICISTA

LUIZ TOSHIO KAWAHISA

CARTEIRA PROFISSIONAL: MS-363/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 002464/2004

ART N.º.....: 3096343-0 0 Registrada :28/10/2002
Participação.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa Executora: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
Tipo de Obra / Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
PROJETO
Dimensão: 23,00 UNID.
Área Ampliada.....: Área de Reforma :
Local da Obra: MARGINAL DA RODOVIA DO PAPEL, TELEMACO BORBA A IMBAU
Município/Estado.....: TELEMACO BORBA/PR
Data de Início: 23/04/2002 Data de Conclusão :23/11/2002
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Descr. Compl. Serv.: Elaboração do projeto elétrico de ampliação de rede de distribuição urbana de baixa . .
tensão trifásico para fins de iluminação pública com luminária LM-3 e lâmpadas de VSA . .
de 250W x 220V..
Execução de montagem elétrica dos serviços acima especificados.
Observação.....:

CONFERE COM
O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ -
GESTÃO 2001 - 2004 - DECISÃO DE CRESCER
SEÇÃO ELÉTRICA



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Eletrofio-Instalações Elétricas Ltda., com sede na Avenida Colombo, 5103 - Maringá PR, inscrita no C.G.C. sob número 85.062.099/0001-09, Inscrição Estadual sob número 701.169.45-W prestou serviços de projeto e execução de ampliação de 23 vãos de rede de BT, trifásica para fins de Iluminação Pública com 23 luminárias públicas LM-3 e lâmpadas a vapor de sódio 250 W - 220 V, na Marginal da Rodovia do Papel.

Local da obra:- Marginal da Rodovia do Papel - Bairro Distrito Industrial (Telêmaco Borba - Paraná).

Proprietário:- Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - CNPJ 76.170.240/0001-04.

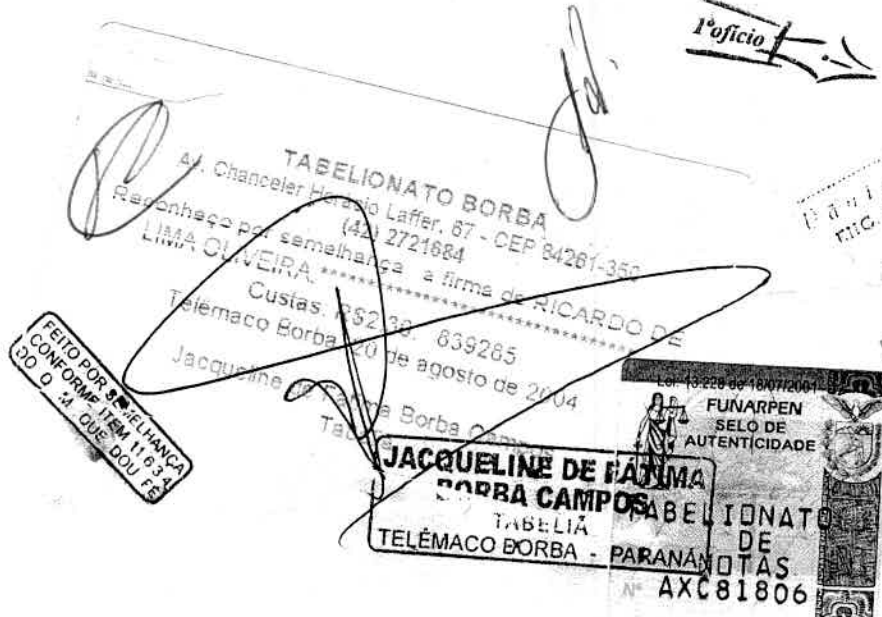
Os serviços foram iniciados em 23/04/2002 e terminados em 23/11/2002 sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Luiz Toshio Kawahisa - CREA 5.267-V-PR - ART 3096343. Os serviços foram executados em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não constando nada que a desabone. O referido é verdade pelo que se expede a presente Certidão de Capacidade Técnica.

Telêmaco Borba, 29 de Junho de 2004.

TABELIONATO
BORBA

Ricardo de Lima Oliveira

Eng. Eletricista Ricardo de Lima Oliveira.
CREA 29.470-D/PR





Maringá, 02 de Setembro de 2004.

220 fis

Lei: 13.228 de 18/07/2001

FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

TABELIONATO
DE
TABELIONATAS
AX 246



Em testemunho _____ da Verba
MARTINA - 30 de Agosto de 2004

COPIES DESTROYED
AUG 19 1964



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 – Nº 8521 – PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofo@eletrofo.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05

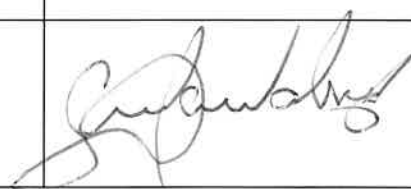


EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016

PROCESSO Nº 035/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura
Luiz Toshio Kawahisa	Engenheiro Eletricista	MS-363 D Visto nº 005267	02/07/1981	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais e será responsável pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

Maringá, 20 de maio de 2016.


ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110 – SSP-PR.
CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO


85.062.099/0001-09
ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ROD.PR 317 – Nº 8521 – PQ INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO – CEP 87065-005
MARINGÁ – PR

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

= 34



COO - 0.23.4

Adry Tashio Kawahira..... portador da C. T. P. S.
n.º 17085 Série 6052.....; C. T. P. S. (Rural) n.º..... Série.....
C. P. F. / CIC n.º 015097268-23 Título de Eleitor n.º..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 799999 foi admitido em 08 de março de 94 para exercer a função de Engenheiro Eletricista com o salário de Cr\$ 423,13
Quatrecientos e vinte e oito mil, treze USV
por mes no seguinte horário de trabalho: das 7:00 às 18:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>07/03/94</u>	Data da reatuação/...../19.....	Banco depositário <u>C. G. F.</u>
--	----------------------------------	--	--------------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Arto Kawahira</u> e de <u>Tana Kawahira</u> nascido em <u>Camé - Ar</u> a <u>08</u> de <u>Setembro</u> de 19 <u>51</u> Estado civil <u>solteiro</u> Nome do conjuge..... Grau de instrução <u>9</u> Residência <u>R. São Antônio, 107</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	Cadastrado em <u>15/07/1980</u> sob n.º <u>108.847.843.5</u> dep. no Banco <u>Caixa Econ. Federal</u> endereço <u>Mato Grosso</u> Códigos { Banco <u>901</u> Agência <u>017</u> endereço da agência..... Obs.:.....

Beneficiários:.....

Maringá 07 de março de 1994

de [assinatura]
assinatura do empregado



Em 01, 05, 1994 Crs 291,56 por mês
 Em 01, 09, 1994 Crs 315,00 por mês
 Em 01, 05, 1995 Crs 450,00 por mês
 Em 01, 04, 1996 Crs 600,00 por mês
 Em 01, 05, 1996 Crs 672,00 por mês
 Em 01, 06, 1997 Crs 720,00 por mês
 Em 01, 06, 1998 Crs 780,00 por mês
 Em 01, 06, 1999 Crs 816,00 por mês
 Em 01, 07, 1999 Crs 1.088,00 por mês
 Em 01, 08, 1999 Crs 1.208,00 por mês

Em 01, 04, 1991 Crs 1440,00 por mês
 Em 01, 05, 1992 Crs 1600,00 por mês
 Em 01, 07, 1993 Crs 1.920,00 por mês
 Em 01, 07, 1994 Crs 2.080,00 por mês
 Em 01, 07, 1995 Crs 2.080,00 por mês
 Em 01, 06, 1996 Crs 2.154,04 por mês
 Em 01, 07, 1996 Crs 2.400,00 por mês
 Em 01, 06, 1997 Crs 2.532,00 por mês
 Em 01, 06, 1998 Crs 2.760,00 por mês
 Em 01, 07, 1999 Crs 2.988,00 por mês

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
9.72	03/94	Sind. Eletricista - C/S
2338	06/94	" " B/S
10.50	03/95	Sind. Eletricista - C/S
28.25	06/95	" " R/S
57.69	1996	Sind. Eletricista - R/S
22.40	1997	Sind. Eletricista - C/S
57.12	1997	Sind. Eletricista - R/S
24.00	1998	Sind. Eletricista - C/S
22.40	1998	Sind. Eletricista - R/S
26.00	03/99	" " C/S

Acidentes ou doenças profissionais		
36,72	06/99	Sind. ELET. - RS
36,27	03/00	" " - CS
10,26	03/01	" " - "
Em	/ / 19	Alta em / / 19
Em	/ / 19	Alta em / / 19
Em	/ / 19	Alta em / / 19
Em	/ / 19	Alta em / / 19
Em	/ / 19	Alta em / / 19

Férias concedidas					
de 22, 04, 96	a 21, 05, 96	referente ao período de	08, 03, 94	a 07, 03, 95	
de 01, 07, 97	a 30, 07, 97	" " " "	08, 03, 95	a 07, 03, 96	
de 12, 03, 98	a 31, 03, 98	" " " "	08, 03, 96	a 07, 03, 97	
de 01, 01, 99	a 02, 03, 99	" " " "	08, 03, 97	a 07, 03, 98	
de 14, 02, 00	a 14, 03, 00	" " " "	08, 03, 98	a 07, 03, 99	
de 01, 02, 01	a 01, 03, 01	" " " "	08, 03, 99	a 07, 03, 00	
de 01, 02, 02	a 03, 03, 02	" " " "	08, 03, 00	a 02, 03, 01	
de 03, 02, 03	a 04, 03, 03	" " " "	08, 03, 01	a 07, 03, 02	
de 22, 12, 2003	a 10, 01, 2004	" " " "	08, 03, 2002	a 07, 03, 2003	
de 22, 12, 2004	a 10, 01, 2005	" " " "	08, 03, 2003	a 07, 03, 2004	

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19

Assinatura:

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

108.84784.33-6

2914698

0040

PR

Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LUIZ TOSHIO KAWAHISA

FILIAÇÃO: AKITO KAWAHISA

NASCIMENTO: 08/09/1951

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAMBÉ - PR

DOCUMENTO: CRP 130186007-7 CREA MS 21052012

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 015.098.268-23

TIT. ELEITOR: CNH: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE MARINGÁ/PR - 04/04/2013

ZONA:

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Arquivo
Nº DE FOLHA
906
70

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador J. A. Forlan e Cia Ltda.CGC/MF 85.062.099/0001-09Rua Av. Colombo Nº 5001Município Maringá Est. PREsp. do estabelecimento Com Mat. Elétr.Cargo Engenheiro Eletricista

CBO nº

Data admissão 08 de Março de 19 94Registro nº 23.863 Fls/Ficha 38Remuneração especificada R\$ 421,13Quatrocentos e vinte e um, trezeURV's

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CID Nº

035 - vide pag. 42

CONTRATO DE TRABALHO

05.609.481/0001-50

Empregador

ELETROFIO MATERIAIS

CGC/MF

ELETRICOS LTDA-ME

Rua

AV. COLOMBO, 5087 Nº

Município

ZONA 07 - CEP 87030-121 Est.

Esp. do estabelecimento

Maringá - PR

Esp. do estabelecimento

Cargo

Engenheiro Eletricista

CBO nº

Data admissão 01 de Dezembro de 19 2008

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 1.380,00Um mil, trezentos e oitentaReais, mais o décimo

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CID Nº

CONFERE COM
O ORIGINAL

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

II RAZÃO SOCIAL
A PARTIR DO DIA 06 DE MAIO
DE 2003

Eletrofio Materiais Elétricos Ltda.

CONTRATO DE EXPERIENCIA

ADMITIDO EM CARATER EXPERIMENTAL PELO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM DOCUMENTO À PARTE SENDO CELEBRADO PARA AS PARTES VERIFICAREM RECIPROCAMENTE A CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SE VINCULAREM EM CARÁTER DEFINITIVO INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO PRÉVIO OU INDENIZAÇÃO.

março, 01 setembro de 2003.

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O balanço correto e
R\$ 2.490,00

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

do O funcionário foi contratado
para trabalhar por 4 horas diárias

Eletrofio Materiais Elétricos Ltda

João Alberto Rocha

do O funcionário foi contratado
para trabalhar por 02 (duas)

horas diárias, nos seguintes
horários das 14:00 às 16:00 h.

Eletrofio Materiais Elétricos Ltda.

CONFERE COM
O ORIGINAL



0374 ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ 85.062.099/0001-09 ATIV 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
RODOVIA PR 317, 8521 SAIDA PARA CAMPO MOURAO PARQUE INDUSTRIAL MARINGA PR

Ficha de Anotações e Atualizações da CTPS

Emitido em 29/09/2015 14:22

Período de 03/1994 a 09/2015

Portaria 41 MTE de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Pag. 1

0000138 LUIZ TOSHIO KAWAHISA

PIS 108.84784.33.6

Admissão 08/03/1994

Função Atual ENGENHEIRO ELETRICISTA (CBO 2143-05)

Salário Atual R\$ 4.728,00 / Por Mês

FUNÇÕES	Mes/Ano	Identificação	CBO	Função
	00/0000	INICIAL	9511-05	ELETRICISTA OFICIAL
	12/2004	ALTERAÇÃO	2143-05	ENGENHEIRO ELETRICISTA

SALARIOS	Mes/Ano	Tipo	Salário	Reajuste
	00/0000	Admissional	R\$ 541,20 / Por Mês	
	12/2003	Reajuste / Alteração	R\$ 1.920,00 / Por Mês	254,77%
	12/2004	Reajuste / Alteração	R\$ 2.080,00 / Por Mês	8,33%
	06/2006	Reajuste / Alteração	R\$ 2.154,04 / Por Mês	3,56%
	07/2006	Reajuste / Alteração	R\$ 2.400,00 / Por Mês	11,42%
	06/2007	Reajuste / Alteração	R\$ 2.532,00 / Por Mês	5,50%
	06/2008	Reajuste / CCT	R\$ 2.760,00 / Por Mês	9,00%
	07/2009	Reajuste / CCT	R\$ 2.988,00 / Por Mês	8,26%
	08/2010	Reajuste	R\$ 3.302,00 / Por Mês	10,51%
	06/2012	Antecipação	R\$ 3.533,14 / Por Mês	7,00%
	07/2012	Reajuste	R\$ 3.615,69 / Por Mês	2,34%
	06/2013	Antecipação / 5%	R\$ 3.796,47 / Por Mês	5,00%
	07/2013	Reajuste / CCT 2013 2014 9%	R\$ 3.941,10 / Por Mês	3,81%
	06/2014	Reajuste / CCT 2014/2015	R\$ 4.276,09 / Por Mês	8,50%
	06/2015	Reajuste / CCT 2015/2016	R\$ 4.728,00 / Por Mês	10,57%

FÉRIAS	Ano Seq	Aquisitivo	Situação	Período de Gozo	Período do Abono	Data Pagto
	2000 01	08/03/1999 a 07/03/2000	Já Gozadas	01/02/2001 a 02/03/2001	___/___ a ___/___	30/01/2001
	2001 01	08/03/2000 a 07/03/2001	Já Gozadas	01/02/2002 a 02/03/2002	___/___ a ___/___	30/01/2002
	2002 01	08/03/2001 a 07/03/2002	Já Gozadas	03/02/2003 a 04/03/2003	___/___ a ___/___	31/01/2003
	2003 01	08/03/2002 a 07/03/2003	Já Gozadas	22/12/2003 a 10/01/2004	11/01/2004 a 20/01/2004	19/12/2003
	2004 01	08/03/2003 a 07/03/2004	Já Gozadas	22/12/2004 a 10/01/2005	11/01/2005 a 20/01/2005	20/12/2004
	2005 01	08/03/2004 a 07/03/2005	Já Gozadas	23/12/2005 a 21/01/2006	___/___ a ___/___	21/12/2005
	2006 01	08/03/2005 a 07/03/2006	Já Gozadas	05/02/2007 a 06/03/2007	___/___ a ___/___	02/02/2007
	2007 01	08/03/2006 a 07/03/2007	Já Gozadas	01/02/2008 a 01/03/2008	___/___ a ___/___	30/01/2008
	2008 01	08/03/2007 a 07/03/2008	Já Gozadas	29/12/2008 a 17/01/2009	18/01/2009 a 27/01/2009	26/12/2008
	2009 01	08/03/2008 a 07/03/2009	Já Gozadas	01/02/2010 a 02/03/2010	___/___ a ___/___	29/01/2010
	2010 01	08/03/2009 a 07/03/2010	Já Gozadas	01/02/2011 a 02/03/2011	___/___ a ___/___	29/01/2011
	2011 01	08/03/2010 a 07/03/2011	Já Gozadas	06/02/2012 a 25/02/2012	26/02/2012 a 06/03/2012	03/02/2012
	2012 01	08/03/2011 a 07/03/2012	Já Gozadas	01/02/2013 a 02/03/2013	___/___ a ___/___	30/01/2013
	2013 01	08/03/2012 a 07/03/2013	Já Gozadas	03/02/2014 a 04/03/2014	___/___ a ___/___	31/01/2014
	2014 01	08/03/2013 a 07/03/2014	Já Gozadas	02/02/2015 a 03/03/2015	___/___ a ___/___	30/01/2015

SINDICAL	Mes/Ano	Tipo	Data	Valor R\$	Sindicato
	03/2004	CONTR SINDICAL	31/03/2004	64,00	
	03/2005	CONTR SINDICAL	31/03/2005	69,33	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2006	CONTR SINDICAL	31/03/2006	69,33	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2007	CONTR SINDICAL	31/03/2007	80,00	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2008	CONTR SINDICAL	31/03/2008	84,40	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2009	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2009	92,00	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2010	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2010	99,60	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2011	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2011	110,07	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2012	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2012	110,07	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2013	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2013	120,52	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2014	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2014	131,37	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS
	03/2015	CONTR SINDICAL S/SAL	31/03/2015	142,53	SIND DOS OFICIAIS ELETRICISTAS

LOCAL TRAB	Mes/Ano	Identificação	Depto	Setor	Tomador
	00/0000	INICIAL			
	12/2004	Alteração			0002 OBRA ELETROFIO
	01/2015	Alteração Cadastral			0002 OBRA ELETROFIO





0374 ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ 85.062.099/0001-09 ATIV 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
RODOVIA PR 317, 8521 SAIDA PARA CAMPO MOURAO PARQUE INDUSTRIAL MARINGA PR

Ficha de Anotações e Atualizações da CTPS

Emitido em 29/09/2015 14:22

Período de 03/1994 a 09/2015

Portaria 41 MTE de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Pag 2

0000138 LUIZ TOSHIO KAWAHISA

PIS 108.84784.33.8



~~Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.~~

ELETROFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA

[Handwritten signature]

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201604250819235339454

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ELETRÓFIO INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 85.062.099/0001-09

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

Retirada em: 26/04/2016 14:31 MGA

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de abril de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes
Tabela e Registro

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original
apresentado nesta Serventia. *G4YF6WUJ-309369-10*
0051*. Dou fe. Maringá, Aos vinte e seis dias do mês de abril
do ano de dois mil e dezesseis (26/04/2016). Emolumentos:
R\$3,84 (VRC 10,00), Selo Funarpen R\$0,75, Funrejus: R\$0,00
Em Teste da Verdade.

Daiane Reggiani Barbosa - Escrevente Juramentada





ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrôfio@eletrôfio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016**PROCESSO Nº 035/2016****CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em Reais (R\$)	Índice
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$LG = \frac{14.307.441,58 + 4.397,18}{5.589.329,80 + 0.00}$	2,56
$LC = \frac{AC}{PC}$	$LC = \frac{14.307.441,58}{5.589.329,80}$	2,55
$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$	$E = \frac{5.589.329,80 + 0.00}{14.307.441,58 + 4.397,18 + 962.059,93}$	0,37

Maringá, 20 de maio de 2016.

AURELIO AZEVEDO MIRANDA
Contador - CRC-PR: 046253/O-2
CPF/MF: 023.034.659-66

ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110 - SSP-PR.
CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO

85.062.099/0001-09**ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.****ROD. PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005
MARINGÁ - PR**

www.eletrôfio.com.br - e-mail: eletrôfio@eletrôfio.com.br

DECLARAÇÃO DE FÉ - 10.05.2015
CLAUDIA VARGAS RINHO - TABELA
LUIZ ALVES MARTINS 2597 - MARINHA-PR

Recebo e dou fé das firmas (s) de:
00028771-1000 ALBERTO FORLAN.....
02124033-IVAN CARLOS DA SILVA.....
por SEMELHANÇA: face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CH. 11.6.3.4).
FTE 0212403

Em testemunho de verdade.
MARINHA, 08 de Abril de 2015.
080 FARIANE TATSE BRANDAO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
19gAM 9u2hv . 1f58K - 40Mm0 . 3JUD
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br>

Sp.



Livro: 0029 Folha: 0445

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0029, 0445 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0445 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 30/09/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: Eletrofio Instalacoes Eletricas Ltda

Endereço: Rodovia PR 317, 8521

Complemento: Saida Campo Mourao

Cidade: Maringá

CEP: 87.065-005

Bairro: Parque Industrial

Estado: PR

Registrado na Junta Comercial : 41202750055

Data do Registro: 09/06/1992

Inscrição Estadual: 701.16945-05

Inscrição Municipal: 051742

CNPJ: 85.062.099/0001-09

Maringá (PR), 30 de setembro de 2014

1º Oficial

João Alberto Fotlan
Socio

CPF: 046.040.759-72

1º Oficial

Van Carlos da Silva
CRC: 1-PR-031397/O-6 Contador
CPF: 481.987.979-72
Van Carlos da Silva
Av. Passagem
Contador CRC-4

CONFERE COM
O ORIGINAL

TABELA LIANA CLAUDIA - 10.05.2015
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 10028771-JOAO ALBERTO FORLAN.....
 10124437-JUAN CARLOS DA SILVA.....
 P. SEMELHANCAS face a impossibilidade
 de comparecer na Serventia.
 (C. 1.1.6.3.4).
 FTS 0212403

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 08 de Abril de 2015.
[Assinatura]
 OBR. FARIANA CAISE BRANDAO
 ESCRIVEN. INDICADA
 FUNAREN - SELO DIGITAL
 1544 - 50.000 - CNTR - 01/04 - 3.700
 Evolua esse selo em:
<http://www.funaren.com.br>

[Assinatura]



Livro: 0030 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0030, 0176 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0176 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : Eleufio Instalacoes Eletricas Ltda
Endereço : Rodovia PR 317, 8521
Complemento : Saida Campo Mourao
Cidade : Maringá
CEP : 87.065-005
Bairro : Parque Industrial
Estado : PR
Registrado na Junta Comercial : 41202750055
Data do Registro : 09/06/1992
Inscrição Estadual : 701.16945-05
Inscrição Municipal : 051742
CNPJ : 85.062.099/0001-09
Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

Maringá (PR), 1 de outubro de 2014

Assinatura
João Alberto Forlan

Socio
CPF: 046.040.759-72

Assinatura
Ivan Carlos da Silva

CRC: PR-031397/O-6 - Contador
CPF: 487.987.919-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/040226-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

22/ ABR. 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



MARINGÁ, 08 de Abril de 2015
 TABELIA
 F. N.º 2597 - Maringá-PR

Reconhecido e com falsas (falsas) de:
 MARINGÁ - ADALBERTO FORLÁN.....
 MARINGÁ - IVAN CARLOS DA SILVA.....

Por SEMELHANÇA, faz a impossibilidade
 de signatário comparecer na Serventia.
 (CN. 11.6.3.4).
 FTS 4212403

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 08 de Abril de 2015.
 OBR FABIANA TATSE BRANDAO
 ESCRIVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 IsAvC . 9u4hv . F6m8K - mHw6 . 9JUD
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

Instalacoes Eletricas Ltda
CNPJ: 08.85.062.099/0001-09

Livro: 0030 Folha: 0142
Período: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

RECORRENTE	14.307.441,58
DISPONÍVEL	366.453,36
BENS NUMERÁRIOS	355.762,93
Caixa	355.762,93
BANCO CONTA CORRENTE	10.690,43
Banco Itaú S/A	8.758,48
Banco Sicredi	229,70
Caixa Economica Federal	262,80
DEBITOS	10.805.747,62
DUPLICATAS A RECEBER	10.805.747,62
OUTROS CRÉDITOS	327.609,31
TRIBUTOS A RECUPERAR	327.609,31
IRRF a Recuperar	3.046,62
CSLL a Recuperar	2.451,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.780,99
APLICACAO FIN. DIVERSAS	6.780,99
ESTOQUES	2.800.850,30
ESTOQUES DIVERSOS	2.800.850,30
Mercadorias Para Revenda	2.800.850,30
MO CIRCULANTE	966.457,11
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.397,18
OUTROS CREDITOS	4.397,18
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.163,05
Deposito Judicial - Contribuicao Social	4.163,05
DEPOSITOS EM CAUÇÃO	254,13
MOBILIZADO	962.059,93
IMÓVEIS	419.491,76
BENS EM OPERAÇÃO	1.450.895,64
Aparelhos Telefônicos	38.084,98
Beneficiarios em Imóveis de Terceiros	87,76



FIO 178
3924
FOLHA

136
FIS
SICUTRA CAMPOS
ACQUILINO

Instalacoes Eletricas Ltda
85.062.099/0001-09

Livro: 0030 Folha: 0143
Período: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ferramentas	18.880,06
Instalações	6.775,40
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	122.797,63
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	19.502,28
Móveis e Utensílios	130.040,76
Software	1.390,98
Veículos	1.080.695,44
Computadores e periféricos	32.640,35
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	378.675,79
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO / EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.287.003,26)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(5.746,08)
(-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(87,76)
(-) Deprec. Ferramentas	(18.880,06)
(-) Deprec. Instalações	(6.353,58)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(62.816,46)
(-) Amortiz. Marcas, Direitos e Patentes Indust.	(18.080,06)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(75.997,13)
(-) Amortiz. Software	(1.390,98)
(-) Deprec. Veículos	(1.065.010,80)
(-) Deprec. Computadores e periféricos	(32.640,35)
TOTAL DO ATIVO	15.273.898,69

R

Q

CONF. COM
CONTABIL

Instalacoes Electricas Ltda
85.062.099/0001-09

Livro: 0030 Folha: 0144
Período: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

RECORRENTE	5.589.329,80
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.185.972,69
EMPRÉSTIMOS	2.704.344,39
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	234.107,34
Banco Itaú S/A	211.251,66
TÍTULOS A PAGAR	247.520,96
FORNECEDORES	1.386.261,03
FORNECEDORES NACIONAIS	1.386.261,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	470.006,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	459.317,32
COFINS a Recolher	62.528,15
Contribuição Confederativa a Recolher	18.996,76
Contribuição Sindical a Recolher	624,55
CSLL a Recolher	111.907,24
ICMS a Recolher	6.359,95
IRPJ a Recolher	159.759,51
ISS a Recolher	41.638,97
PIS a Recolher	13.547,77
Reversões Salarial a Recolher	2.268,98
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	10.689,07
INSS Retido a Recolher	933,34
ISS Retido a Recolher	816,47
IRRF a Recolher PF	8.853,32
IRRF a Recolher PJ	85,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	450.210,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	215.463,26
Salários e Ordenados a Pagar	177.079,18
Pró Labore a Pagar	979,00
13o. Salário a Pagar	37.405,08
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	30.006,82
INSS a Recolher	6.626,80
FGTS a Recolher	22.811,68
PROVISÕES	204.739,98
Provisão Para Férias	71.208,11
Provisão Para Inss	117.572,22
Provisão Para Fgts	15.959,65



Eletrofito Instalacoes Eletricas Ltda
NPJ: 85.062.099/0001-09

Livro: 0030 Folha: 0145
Período: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

OUTRAS OBRIGAÇÕES	96.879,63
CONTAS CORRENTES	96.879,63
Caixa Econômica Federal	96.879,63
NÃO CIRCULANTE	24.159,32
RECEITAS ANTECIPADAS OBRAS EM ANDAMENTO	24.159,32
RECEITAS ANTECIPADAS CONTRUCAO CIVIL	24.159,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.660.409,57
CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	3.000.000,00
Capital Social	3.000.000,00
RESERVA DE CORR. MONETARIA DO CAPITAL	13.317,41
RESERVAS DE LUCROS	522.088,34
Reserva Retencao de Lucros	522.088,34
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	6.125.003,82
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	6.125.003,82
Lucros (Prejuizos) Acumulados	6.125.003,82
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	15.273.898,69

1º ofício
João Alberto Forlân
Socio
CPF: 046.040.759-72

1º ofício
Ivan Carlos da Silva
CRC 1-PR-081397/D-4 Contador
CPF: 487.987.969-72
Ivan Carlos da Silva
Av. Desembargador Manoel de Moraes, 100 - Jd. Morumbi - SP
CEP: 05508-900 - Fone: (11) 3025-1440

CONFIRMADO COM
O ORIGINAL



TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
CO0328771-IOAO ALBERTO FORLAN.....
CO2124033-IVAN CARLOS DA SILVA.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CM. 11.6.3.4).
FTE 0212403

Em testemunho da verdade.
Maringá, 07 de Abril de 2015.
Brandao
094/FABIANA TAISE BRANDAO
ESCREVENTE INDICADA
FLAPEN - SELLO VISITA
FAPEN, FAPV, ANOEN - MUNHO, SJUD
valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

Brandao

Infra Instalações Elétricas Ltda
CNPJ: 85.062.099/0001-09

Livro: 0030 Folha: 0146
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.686.210,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.670.087,20)
VENDAS CANCELADAS	(1.435.575,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(2.234.511,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.016.123,20
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(11.111.743,84)
(=) LUCRO BRUTO	5.904.379,36
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.335.690,53)
DE VENDAS	(775.817,82)
ADMINISTRATIVAS	(1.206.903,63)
COM VEÍCULOS	(103.993,08)
DESPESAS FINANCEIRAS	(66.143,94)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	6.357,73
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(189.189,79)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.568.688,83
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	952,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.047,50)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.569.641,33
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.569.641,33

João Alberto Forlan
João Alberto Forlan
Socio
CPF: 046.040.759-72

Ivan Carlos da Silva
Ivan Carlos da Silva

Ivan Carlos da Silva
CRC: 1 PR-051397/O-6 - Contador
CPF: 483.987.979-71
Assinatura: 2014/03 - Fone: (41) 3025-1244
Avenida: 2014/03 - Maringá - PR
CNPJ: 85.062.099/0001-09 - CNPJ: 85.062.099/0001-09

CONFERE COM
O ORIGINAL



TABELATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
[00028773]-JOAO ALBERTO FORLAN.....
[00124033]-IVAN CARLOS DA SILVA.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CA. 11.6.3.4).

FTE: 0212403

Em testemunho da verdade,
Maringá, 02 de Abril de 2015.

Fabiana Taise Brandão
006 FABIANA TAISE BRANDAO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
MARI: 9484V - VLKOK - MK5H3 - 3JUD
valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br>

João

Eletrofito Instalações Elétricas Ltda
CNPJ: 85.062.099/0001-09

Livro: 0030 Folha: 0147
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

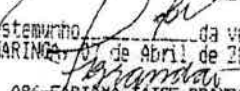
SALDO INICIAL EM 01/01/2014	3.305.362,49
Lucros Distribuídos	(750.000,00)
Lucros do Exercício	3.569.641,33
SALDO FINAL EM 31/12/2014	6.125.003,82

1º Ofício 
João Alberto Forlan
Sócio
CPF: 046.040.759-72

1º Ofício 
Ivan Carlos da Silva
CRC: 1-PR-031397/O-6 - Contador
CPF: 487.987.979-70
Ivan Carlos da Silva
Av. Pádua, 10 - Zona 03 - Fone: 312.12.12
Cidade: 13.130-000 - Maringá - PR

TABELONATO LIANA CLAUDIA - ID: 0212403
LIANA CLAUDIA JARGAS PINTO - TABELA
R. Manoel Alves Martins, 2397 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de:
1) 000828771 - JOÃO ALBERTO FORLAN.....
2) 02124032 - IVAN CARLOS DA SILVA.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).
IFTB 0212403

Em testemunho da verdade,
Maringá, 07 de Abril de 2015.

096-FABIANA TAISE BRANDÃO
ESCREVENTE INDICADA
IFUNARPEN - SELO DIGITAL
159AVC - 9URHV - 40GSK - mdyhG - SJUD
Valide esse selo em:
<http://www.funarpem.com.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL



Livro: 0030 Folha: 0176

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0030, 0176 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0176 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/10/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa Eletrofito Instalações Elétricas Ltda

Endereço Rodovia PR 317, 8521

Complemento Saida Campo Mourao

Cidade Maringá

CEP 87.065-005

Bairro Parque Industrial

Estado PR

Registrado na Junta Comercial : 41202750055

Data do Registro 09/06/1992

Inscrição Estadual 701.16945-05

Inscrição Municipal 051742

CNPJ 83.062.099/0001-09

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

Forlan
João Alberto Forlan
Socio
CPF: 046.040.759-72

Forlan
Ivan Carlos da Silva
CRC: 1-PR-0733970-6 - Contador
CPF: 487.927.979-72
Ivan Carlos da Silva
4, Passandô 718, Zona 05 - Fátima - Maringá - PR
CPF: 67053-171

CONFERE COM
O ORIGINAL

[illegible]

Dr.

Normas - Sistema Gestão da Informação

Visão Anotada

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1594, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

(Publicado(a) no DOU de 03/12/2015, seção 1, pág. 16)

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 3º A obrigatoriedade a que se refere este artigo e o art. 3º-A não se aplica: 

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e 

III - às pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014. 

§ 6º A obrigatoriedade prevista nos incisos III e IV do caput aplica-se em relação aos fatos contábeis ocorridos até 31 de dezembro de 2015." (NR) 

"Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração. 

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de maio do ano de ocorrência. 

....." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 3º-A, com a seguinte redação:



"Art. 3º-A Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016: /



I - as pessoas jurídicas imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea "c" do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere: /



a) apurarem Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, cuja soma seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou /

b) auferirem receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e /

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995. /

Parágrafo único. As Sociedades em Conta de Participação (SCP) enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo e nos incisos I e II do caput do art. 3º devem apresentar a ECD como livros próprios ou livros auxiliares do sócio ostensivo, ressalvado o disposto no § 6º do art. 3º." /

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0275005-5	CNPJ 85.062.099/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/1992	Data de Início de Atividade 01/07/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-317, 8521-SAIDA PARA CAMPO MOURAO, PARQUE INDUSTRIAL SUL, MARINGÁ, PR, 87.065-005			
Objeto Social Prestação de Serviços de Instalação relativa à Engenharia Elétrica, Comércio de Materiais Elétricos e eletrodomésticos em geral, Descontaminação e a Reciclagem de Lâmpadas.			
Capital: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JOAO ALBERTO FORLAN 046.040.759-72	Participação no capital (R\$) 3.000.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/279641-2

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

END: ROD - PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL SUL - MARINGÁ-PR

FONE: (44) 4009-3600 - FAX: (44) 4009-3601 - E-MAIL: eletrofio@eletrofio.com.br

CNPJ Nº 85.062.099/0001-09 - I.E Nº 70116945-05



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2016

PROCESSO Nº 035/2016

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da proponente ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 20 de maio de 2016.


ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
RG Nº: 752.110 - SSP-PR.
CPF Nº: 046.040.759-72
CARGO: PROPRIETÁRIO





85.062.099/0001-09
ELETROFIO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ROD.PR 317 - Nº 8521 - PQ INDL. SUL
SAÍDA PARA CAMPO MOURÃO - CEP 87065-005
MARINGÁ - PR



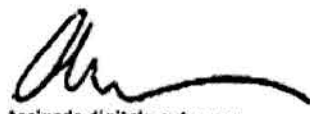
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0225094

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0225094
Controle Interno(Código Controle): 238776200
Data de Emissão: 12/05/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0225094.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a **TRAVELERS**
JMalucelli
Seguradora

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0225094
Proposta: 1682159

Controle Interno(Código Controle):238776200

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0225094.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, CNPJ 76.919.083/0001-89, PRAÇA BASIL, N.º 84 CENTRO SIQUEIRA CAMPOS PR, as obrigações do TOMADOR ELETRÓFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 85.062.099/0001-09, ROD PR 317 8521 SALA 01 PRQ INDUSTRIAL MARINGA PR, até o valor de R\$ 5.275,64 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 5.275,64	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.275,64	22/05/2016	23/07/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços n.º003/2016 - Processo n.º 035/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: 000001.0.015567-5 - NIPONSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Curitiba - PR. 12/05/2016



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900/95/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0225094
 Proposta: 1682159

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):238776200

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0225094.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	5.275,64
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	19/05/2016	4962010	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 Informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 12/05/2016

Corretor: 000001.0.015567-5 - NIPONSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta, assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%-do---| Relação a ser aplicada sobre a vigência ---| ---%-do---
 original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---| original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---

.....15/365.....	13%.....	195/365.....	73%.....
.....30/365.....	20%.....	210/365.....	75%.....
.....45/365.....	27%.....	225/365.....	78%.....
.....60/365.....	30%.....	240/365.....	80%.....
.....75/365.....	37%.....	255/365.....	83%.....
.....90/365.....	40%.....	270/365.....	85%.....
.....105/365.....	46%.....	285/365.....	88%.....
.....120/365.....	50%.....	300/365.....	90%.....
.....135/365.....	56%.....	315/365.....	93%.....
.....150/365.....	60%.....	330/365.....	95%.....
.....165/365.....	66%.....	345/365.....	98%.....
.....180/365.....	70%.....	365/365.....	100%.....

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0225094

Local e Data

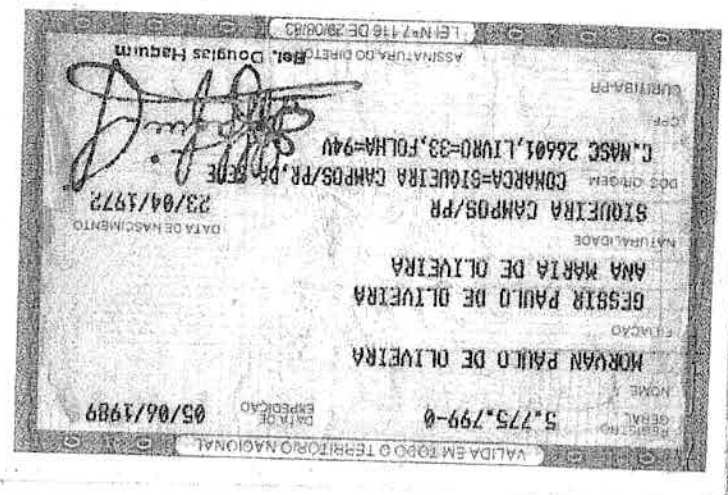
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Nome:

RG:

Cargo:

• IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
• TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016
• ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
• DATA 23/05/2016



CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Administração



CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Administração tendo julgado o pedido de cadastro, certifica para os devidos fins, que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **08.154.939/0001-12**, com sede na cidade de Siqueira Campos – PR, encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Siqueira Campos, 18 de maio de 2016.

Silvio Carlos Nardelli

Diretor do Departamento de Administração



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus

Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943

Site www.eletrotechltdda.com.br

e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Pública, na cidade de Siqueira Campos - PR

O signatário da presente, o senhor Morvan Paulo de Oliveira, *Inscrito no CPF nº 813.591.019-34* representante legalmente constituído da proponente IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, situada a Rua Joaquim de Freitas, 286, Bom Jesus, Siqueira Campos – PR, CNPJ 08.154.939/0001-12 e insc. Estadual 90.377.299-97, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Siqueira Campos - PR, 17 de Maio de 2016

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Publica, na cidade de Siqueira Campos - PR

O signatário da presente, o senhor Morvan Paulo de Oliveira, *Inscrito no CPF nº 813.591.019-34* representante legalmente constituído da proponente IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, situada a Rua Joaquim de Freitas, 286, Bom Jesus, Siqueira Campos – PR, CNPJ 08.154.939/0001-12 e insc. Estadual 90.377.299-97, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Siqueira Campos - PR, 17 de Maio de 2016

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12





Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início Voltar

**Consulta Optantes**

Data da consulta: 13/05/2016

Identificação do Contribuinte

NPJ : 08.154.939/0001-12

Nome Empresarial : IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI : NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.154.939/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2006
NOME EMPRESARIAL IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROTECH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAQUIM DE FREITAS	NÚMERO 286	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BARRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3571-1943 / (43) 9964-3679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **09:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

266 fls

Junta Comercial do Estado do Paraná
Agência Registradora
Sede
Platina

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos/Pr., solteiro, nascido em 04/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 8.062.573 1 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº 41205734701 e inscrita no CNPJ sob nº 08.154.939/0001-12, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

- ALTERAR ENDEREÇO
- ALTERAR CAPITAL SOCIAL
- ALTERAR O VALOR DAS QUOTAS DE CAPITAL

Com a alteração de endereço da cláusula segunda, a alteração de capital da cláusula quarta e a alteração do valor das quotas de capital da cláusula terceira da 2ª Alteração do Contrato Social passa ter a seguinte redação:

1º: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2250, Sala 01, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000 **PASSA A SER** na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: O Capital Social que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 160.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) sendo o aumento de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais) integralizado por um terreno urbano medindo 300 m2 e a construção de uma casa para fins comerciais, à base de alvenaria, com a área de 300 m2 conforme matrícula nº 5.892 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Pr., pertencente a Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, casado com Sandra da Silva de Oliveira em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR; empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr. e Rogério de Paula de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 046.033.149-30 e RG nº 8.062.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr.

3º: O valor das quotas de capital que é R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, passa a ser R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4º O Capital Social no valor de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais) já totalmente integralizado, é dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

5º: ANUENTE: **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária, portadora do CPF nº 035.049.839-30 e RG nº 7.379.814-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, esposa do SR. **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 813.591.019-34 e RG nº 5.775.799-0 SSP/PR., residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., declaro que dou plena e total autorização para o Imóvel acima citado, ser integralizado totalmente no capital social da empresa.

Continua...

CONFERE COM
O ORIGINAL

Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 813.591.019-34, RG nº 5.775.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 297, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Siqueira Campos, Pr., solteiro, nascido em 05/02/1983, empresário, CPF nº 046.033.149-30, RG nº 80.62.573 1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 311, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é o Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA 4ª: O capital social de R\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais), dividido em 160.400 (cento e sessenta mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, já integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Morvan Paulo de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00
Rogério Paula de Oliveira	80.200 quotas	R\$ 80.200,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **MORVAN PAULO DE OLIVEIRA** e **ROGÉRIO PAULA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

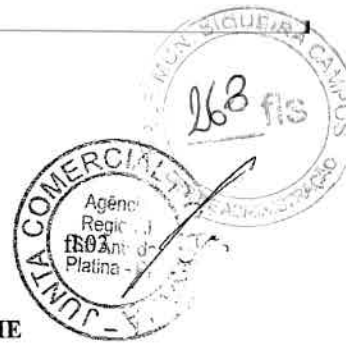
CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua...

CONFERE COM
O ORIGINAL



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
IRMÃOS OLIVEIRA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

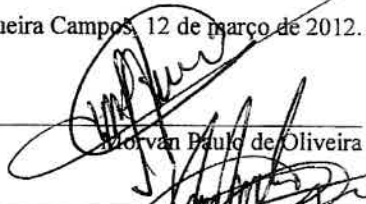
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

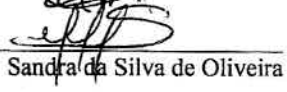
CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Siqueira Campo/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

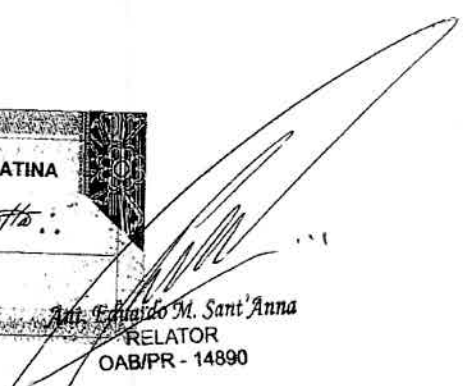
Siqueira Campos, 12 de março de 2012.


Marvan Paulo de Oliveira


Rogério de Oliveira


Sandra da Silva de Oliveira




Antônio Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14890

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0573470-1	CNPJ 08.154.939/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2006	Data de Início de Atividade 30/06/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286, BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
Capital: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MORVAN PAULO DE OLIVEIRA 813.591.019-34	80.200,00	SOCIO	Administrador
ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA 046.033.149-30	80.200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 09/06/2014 Número: 20143338170 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

16/279650-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.154.939/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:46:56 do dia 04/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2016.

Código de controle da certidão: **DE64.29F4.574F.3E31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/05/2016 09:49

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014670464-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.154.939/0001-12**

Nome: **IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRMAOS OLIVEIRA - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.154.939/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11266 - IRMAOS OLIVEIRA - COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - Compl. 3571-1943 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00286 - Bairro BOM JESUS - Compl. 3571-1943 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA0ZIIILYNC1011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 13 de Maio de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08154939/0001-12
Razão Social: IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETROTECH
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS 286 / BOM JESUS / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2016 a 06/06/2016

Certificação Número: 2016050801530688621771

Informação obtida em 13/05/2016, às 10:06:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/05/2016 10:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.154.939/0001-12

Certidão nº: 47692829/2016

Expedição: 13/05/2016, às 10:09:42

Validade: 08/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.154.939/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6534/2016

Validade: 18/07/2016

Razão Social: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 08154939000112

Num. Registro: 54702

Registrada desde : 20/03/2013

Capital Social: R\$ 160.400,00

Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286

Município/Estado: SIQUEIRA CAMPOS-PR

CEP: 84940000

Objetivo Social:

CLAUSULA 3ª. - O objeto social é o Comercio Varejista de Materiais Elétricos para Construção e Instalação e Manutenção Elétrica.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira: PR-120150/D Data de Expedição: 19/09/2011

Desde: 20/03/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 28741/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/01/2016 10:59:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ELETROTECH
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas N° 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, para execução do Serviço de Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação Publica, na cidade de Siqueira Campos - PR

O signatário da presente, o senhor Morvan Paulo de Oliveira, *Inscrito no CPF nº 813.591.019-34* representante legalmente constituído da proponente IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, situada a Rua Joaquim de Freitas, 286, Bom Jesus, Siqueira Campos – PR, CNPJ 08.154.939/0001-12 e insc. Estadual 90.377.299-97, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada..

Siqueira Campos - PR, 17 de Maio de 2016.

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY, CAU 108033-4, ATESTA**, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 03/2016 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 081549390001-12 com sede em **SIQUEIRA CAMPOS- PARANÁ** representada por **RODRIGO BUENO RIBEIRO, CREA – 120150/D PR** visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos, 12 de Maio de 2016.

Rodrigo Bueno Ribeiro

Responsável Técnico da Empresa
CREA – 120150/D PR

Isadora Salvalagio Gumy

Responsável Técnico do Município
Isadora Salvalagio Gumy
CAU 108033-4



POEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Comércio de Materiais Elétricos e Construção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão.

Fone/Fax: (43) 3571-2697

Rua Mato Grosso, 1652 - Centro - CEP 86.010-180 - Londrina - PR
E-mail: poel_londrina@hotmail.com

CNPJ: 07.678.129/0001-00

ICMS: 903.55431-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a empresa **POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **07.678.129/0001-00**, estabelecida na **Rua Mato Grosso, 1652, Centro, CEP: 86.010-160, Londrina, Paraná**, atesta, a quem possa interessar, que o engenheiro eletricitista **RODRIGO BUENO RIBEIRO CREA PR-120150/D**, CPF 045.988.099-30, prestou serviços de **AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMARIA COMPACTA PROTEGIDA E SECUNDARIA ISOLADA**, para atendimento do conjunto habitacional **BAIRRO ALTO II EM TOMAZINA-PR**, conforme o CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO).

Nº 10575/2012 EM ANEXO, cumprindo com todas as obrigações nos serviços citados acima e dentro dos prazos estabelecidos por essa empresa, e nada consta em seu desabono ate a presente data.

Londrina, 18 de Maio de 2016.



POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Fábio Jr. Fernandes
Gerente Administrativo










CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **10575/2012**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2012/00245890**

ART Nº.: 20122095067 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 ART Correspondente: 20122023040 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora:.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
 75.697.094/0001-07.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 75,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
 Área Ampliada: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: NÚCLEO HABITACIONAL BAIRRO ALTO II, S/Nº BAIRRO ALTO
 II.....
 Município/Estado: TOMAZINA/PR.....
 Data de Início: 28/05/2012..... Data de Conclusão: 04/06/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
 PRIMÁRIA COMPACTA PROTEGIDA ; 13,8KV, MONTAGEM DE
 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA E
 INSTALAÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA ISOLADA, PARA
 ATENDIMENTO DO NÚCLEO HABITACIONAL BAIRRO ALTO II, EM
 TOMAZINA - PR. PROJETO ELABORADO PELA COPEL (OSE
 01.201242075970).....
 Observação:.....



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



MODELO Nº 4

TOMADA DE PREÇO 03/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Rodrigo Bueno Ribeiro	Engenheiro Eletricista	nº 120150/D	19/09/2011	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Siqueira campos –Pr 12/Maio /2016

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

Rg: 5.775.799-0

08.154.939/0001-12
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ELTROTCH

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas

Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86300-000

Telefone: (43) 3524-1223 / 3524-2011 - e-mail: cartoriomassud@onda.com.br

Dibi Maruch

Massud Amin -

Tabela de Tarifas

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de RODRIGO BUENO RIBEIRO

SELO: SWycc . 9Hhkq . RjsAG OSKID hDPS

Cornélio Procopio-PR, 12 de Maio de 2016 - 13:46:58h.

Em Teste da Verdade

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente

Custas: R\$ 3.95 Selo R\$ 0.75 Total R\$ 4.70





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA**RODRIGO BUENO RIBEIRO**

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **10575/2012**

RNP Nº: 1710055006

Protocolo Nº.: **2012/00245890**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional:PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.:10575/2012

RNP Nº.:1710055006

Protocolo Nº.:2012/00245890

ART Nº.....:20122095067 0..... Registrada:31/05/2012.....
ART Correspons.....:20122023040 0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
75.697.094/0001-07.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:75,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:NUCLEO HABITACIONAL BAIRRO ALTO II, S/Nº BAIRRO ALTO
II.....
Município/Estado....:TOMAZINA/PR.....
Data de Início.....:28/05/2012..... Data de Conclusão:04/06/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA COMPACTA PROTEGIDA 2 13,8KV, MONTAGEM DE
POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 75KVA E
INSTALAÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA ISOLADA, PARA
ATENDIMENTO DO NÚCLEO HABITACIONAL BAIRRO ALTO II, EM
TOMAZINA - PR. PROJETO ELABORADO PELA COPEL (OSE
01.201242075970).....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**RODRIGO BUENO RIBEIRO**

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **10575/2012**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2012/00245890**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00245890.

Emitida via Internet em 18/04/2016 08:47:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RODRIGO BUENO RIBEIRO
Carteira Profissional: PR-120150/D
Acervo Técnico Nº.: **9028/2012**

RNP Nº: 1710055006
Protocolo Nº.: **2012/00217990**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional:PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.:9028/2012

RNP Nº.:1710055006

Protocolo Nº.:2012/00217990

ART Nº.....:20114199789 0..... Registrada:23/09/2011.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:.....
Contratante(s).....:LUIZ FERNANDO SALMASO - CNPJ/CPF: 366.777.609-87.....
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL.....
Serviço Contratado...:PROJETO.....
Dimensão.....:3,00 POSTE..... Área Existente:0,00 POSTE
Área Ampliada.....:0,00 POSTE Área de Reforma:0,00 POSTE
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ESTRADA SÃO RAFAEL, KM 02 SITIO SÃO LUIZ.....
Município/Estado....:ROLANDIA/PR.....
Data de Início.....:23/09/2011..... Data de Conclusão:26/09/2011.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:PADRONIZAÇÃO DE ESTRUTURAS, TROCA DE ISOLADORES E
PARA-RAIOS COM FINALIDADE DE DOAR REDE PERANTE A
COPEL.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **9028/2012**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2012/00217990**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00217990.

Emitida via Internet em 18/04/2016 08:48:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **508/2014**

RNP Nº: 1710055006

Protocolo Nº.: **2014/00040668**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **508/2014**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2014/00040668**

ART Nº.....: 20133101861 0..... Registrada: 08/08/2013.....
ART Corresponds.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: IRMAOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME - CNPJ/CPF: 08.154.939/0001-12.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
Serviço Contratado...: PROJETO.....
Dimensão.....: 17,00 PONTO..... Área Existente: 0,00 PONTO
Área Ampliada.....: 0,00 PONTO Área de Reforma: 0,00 PONTO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R. QUINTINO BOCAIUVA/R. JOAQUIM FRANC. LEAL, S/N CENTRO
Município/Estado....: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
Data de Início.....: 08/08/2013..... Data de Conclusão: 24/09/2013.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: - PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DE 16 LUMINÁRIAS TIPO LM1-70W VSO EM
CONJUNTO HABITACIONAL NOVO, LOCALIZADO PRÓXIMO A RUA
QUINTINO BOCAIUVA. - PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE
BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 LUMINÁRIA NA RUA
JOAQUIM FRANCISCO LEAL.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **508/2014**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2014/00040668**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00040668.

Emitida via Internet em 13/02/2014 09:25:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D
Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº: 1710055006
Protocolo Nº.: **2015/00401871**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.....: 20131562420 0..... Registrada: 25/04/2013.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
 76.919.083/0001-89.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
 MANUTENÇÃO.....
 Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 2.789,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N.....
 Município/Estado....: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
 Data de Início.....: 20/03/2013..... Data de Conclusão: 20/03/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
 DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA
 CAMPOS-PR.....
 Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 20/03/2013.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.: 20132138010 0..... Registrada: 12/06/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - CNPJ/CPF:
 75.969.667/0001-04.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
 MANUTENÇÃO.....
 Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 587,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: DIVERSOS, S/N.....
 Município/Estado: JABOTI/PR.....
 Data de Início: 08/05/2013..... Data de Conclusão: 31/12/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
 DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JABOTI PARA O
 EXERCÍCIO 2013.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.....: 20132138060 0..... Registrada: 12/06/2013.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora....: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
75.697.094/0001-07.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
MANUTENÇÃO.....
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 899,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N.....
Município/Estado....: TOMAZINA/PR.....
Data de Início.....: 06/05/2013..... Data de Conclusão: 06/05/2014.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.: 20132357285 0..... Registrada: 25/06/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
 76.919.083/0001-89.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 12,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R. QUINTINO BOCAIUVA, S/N CENTRO.....
 Município/Estado: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
 Data de Início: 20/06/2013..... Data de Conclusão: 24/09/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 12 LUMINÁRIAS
 TIPO LM1-70W VSO EM CONJUNTO HABITACIONAL NOVO,
 LOCALIZADO PRÓXIMO A RUA QUINTINO BOCAIUVA.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.: 20133158200 0..... Registrada: 13/08/2013.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - CNPJ/CPF:
77.008.068/0001-41.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado.: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 18,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
Área Ampliada.: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R. JOSÉ BATISTA BALMANT, S/N CENTRO.....
Município/Estado.: IBAITI/PR.....
Data de Início.: 12/08/2013..... Data de Conclusão: 24/09/2013.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: - PROJETO E EXECUÇÃO DE 18 LUMINÁRIAS DO TIPO LM-3
250W VAPOR DE SÓDIO A SER INSTALADA EM REDE EXISTENTE
NA RUA JOSÉ BATISTA BALMANT.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: 6234/2015

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: 2015/00401871

ART Nº.: 20134050632 0..... Registrada: 09/10/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
 76.919.083/0001-89.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 6,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R. JORGE LIECHOKI/R. ANTÔNIO RUFINO/R. SÃO JOSÉ, S/N
 CENTRO.....
 Município/Estado.: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
 Data de Início.: 09/10/2013..... Data de Conclusão: 09/04/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO DE: - IMPLANTAÇÃO DE 01
 LUMINÁRIA DO TIPO LM3-150VSO NA MARGINAL DA RODOVIA
 PARIGOT DE SOUZA; - IMPLANTAÇÃO DE 02 LUMINÁRIAS
 DO TIPO LM1-70VSO NA RUA JORGE LIECHOKI; -
 IMPLANTAÇÃO DE 01 LUMINÁRIAS DO TIPO LM1-70VSO NA RUA
 ANTÔNIO RUFINO DE CARVALHO - TROCA DE 02
 LUMINÁRIAS DO TIPO LM1-80M PARA LM1-70VSO NA RUA SÃO
 JOSÉ.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: 6234/2015

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: 2015/00401871

ART Nº.....: 20134407310 0..... Registrada: 04/11/2013.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
 75.697.094/0001-07.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 10,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO II, S/N JARDIM SANTO
 ANTONIO II.....
 Município/Estado....: TOMAZINA/PR.....
 Data de Início.....: 01/11/2013..... Data de Conclusão: 01/02/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: - PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 10 LUMINÁRIAS
 DO TIPO LM1-70W VSO, NO JARDIM SANTO ANTONIO II.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico N°.: **6234/2015**

RNP N°.: 1710055006

Protocolo N°.: **2015/00401871**

ART N°.....: 20140607589 0..... Registrada: 14/02/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
 76.919.083/0001-89.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R. ANTONIO M. SANCHES / R. PIAUÍ, S/N CENTRO.....
 Município/Estado....: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
 Data de Início.....: 14/02/2014..... Data de Conclusão: 14/08/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: PROJETO E EXECUÇÃO DE: - SUBSTITUIÇÃO DE 01
 LUMINÁRIA DO TIPO LM1-80M POR LM1-70VSO NA R. PIAUÍ;
 - SUBSTITUIÇÃO DE 02 LUMINÁRIA DO TIPO LM1-80M POR
 LM1-70VSO NA R. ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.....: 20140861825 0..... Registrada: 06/03/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora....: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
75.697.094/0001-07.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 200,00 A..... Área Existente: 0,00 A
Área Ampliada.....: 0,00 A Área de Reforma: 0,00 A
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AV. ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO, S/N CENTRO.....
Município/Estado....: TOMAZINA/PR.....
Data de Início.....: 07/03/2014..... Data de Conclusão: 09/03/2014.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: - LIGAÇÃO TEMPORÁRIA DE 200A NA AVENIDA ANTONIO
BATISTA DO NASCIMENTO EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL
PARA ATENDER AO EVENTO PRIMEIRA NOITE GOSPEL DE
TOMAZINA DO DIA 07/03/2014 AO DIA 09/03/2014.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D
Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.....: 20140924207 0..... Registrada: 10/03/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora...: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
76.919.083/0001-89.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado...: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R. PERIMETRAL, S/N NAÇÕES.....
Município/Estado....: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
Data de Início.....: 10/03/2014..... Data de Conclusão: 10/08/2014.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PROJETO E EXECUÇÃO DE: - IMPLANTAÇÃO DE 01
LUMINÁRIA LMI-70W VSO NA RUA PERIMETRAL.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.: 20141105650 0..... Registrada: 21/03/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
 75.697.094/0001-07.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R. MAJOR VIRGÍLIO RIBEIRO, S/N.....
 Município/Estado.: TOMAZINA/PR.....
 Data de Início.: 20/03/2014..... Data de Conclusão: 20/09/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 1 LUMINÁRIA DO
 TIPO LM1-70W VSO, NA RUA MAJOR VIRGILIO RIBEIRO.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.: 20142679021 0..... Registrada: 24/06/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA - CNPJ/CPF:
 76.966.852/0001-08.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
 MANUTENÇÃO.....
 Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 30,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: DIVERSOS LOCAIS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado: QUATIGUA/PR.....
 Data de Início: 24/06/2014..... Data de Conclusão: 24/06/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: - REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO
 MUNICÍPIO DE QUATIGUA EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE NO
 PERÍODO DE 29/05/2013 À 10/06/2013. - NRO. PROCESSO:
 2014/7-055954-0.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico N°. **6234/2015**

RNP N°. 1710055006

Protocolo N°. **2015/00401871**

ART N°. : 20142700233 0. Registrada: 07/07/2014.
 ART Correspons. : ART Vinculada:
 Empresa Executora. : IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA.
 Contratante(s) : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
 76.919.083/0001-89.
 Tipo de Contrato : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica : CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
 MANUTENÇÃO.
 Área de Competência : UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.
 Tipo de Obra/Serviço : SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
 Serviço Contratado : EXECUÇÃO.
 Dimensão : 3.212,00 LUMIN. Área Existente: 0,00 LUMIN.
 Área Ampliada : 0,00 LUMIN. Área de Reforma: 0,00 LUMIN.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra : DIVERSOS, S/N.
 Município/Estado : SIQUEIRA CAMPOS/PR.
 Data de Início : 20/03/2014. Data de Conclusão: 19/06/2015.
 Docto de Conclusão : DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv. : - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
 DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA
 CAMPOS-PR.
 Observação :



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.....: 20142701329 0..... Registrada: 07/07/2014.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA - CNPJ/CPF:
75.697.094/0001-07.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
MANUTENÇÃO.....
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 899,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N.....
Município/Estado....: TOMAZINA/PR.....
Data de Início.....: 06/05/2014..... Data de Conclusão: 05/05/2015.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D
Acervo Técnico N°. **6234/2015**

RNP N°. 1710055006

Protocolo N°. **2015/00401871**

ART N°. : 20142701752 0. Registrada: 07/07/2014.
ART Correspons. : ART Vinculada: :
Empresa Executora. : IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.
Contratante(s) : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - CNPJ/CPF:
75.969.667/0001-04.
Tipo de Contrato : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica : CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
MANUTENÇÃO.
Área de Competência : UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.
Tipo de Obra/Serviço : SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.
Serviço Contratado : EXECUÇÃO.
Dimensão : 587,00 LUMIN. Área Existente: 0,00 LUMIN.
Área Ampliada : 0,00 LUMIN. Área de Reforma: 0,00 LUMIN.
Dados Complementares: 0,00.
Local da Obra : DIVERSOS, S/N.
Município/Estado : JABOTI/PR.
Data de Início : 01/01/2014. Data de Conclusão: 31/12/2014.
Docto de Conclusão : DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv. : - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JABOTI PARA O
EXERCÍCIO 2014.
Observação :



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.....: 20151890520 0..... Registrada: 12/05/2015.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora....: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF:
76.919.083/0001-89.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
MANUTENÇÃO.....
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 160,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN
Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN Área de Reforma: 0,00 LUMIN
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: VÁRIOS LOCAIS, S/N.....
Município/Estado....: SIQUEIRA CAMPOS/PR.....
Data de Início.....: 06/05/2015..... Data de Conclusão: 06/07/2015.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS SEGUINTE LOCAIS: -
INSTALAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS LM1 70WTS SÓDIO NO
CIRCUITO F-0162; - INSTALAÇÃO DE 02 LUMINÁRIAS LM1
70WTS SÓDIO NO CIRCUITO F-0163; - INSTALAÇÃO DE 02
LUMINÁRIAS LM1 70WTS SÓDIO NO CIRCUITO F-0146; -
INSTALAÇÃO DE 17 LUMINÁRIAS LM1 70WTS SÓDIO NO
CIRCUITO E-2908; - INSTALAÇÃO DE 43 LUMINÁRIAS LM1
70WTS SÓDIO NO CIRCUITO F-0182 E F-0183; -
INSTALAÇÃO DE 14 LUMINÁRIAS LM1 70WTS SÓDIO NO
CIRCUITO F-0216; - INSTALAÇÃO DE 24 LUMINÁRIAS LM1
70WTS SÓDIO NO CIRCUITO F-0217; - INSTALAÇÃO DE 14
LUMINÁRIAS LM1 70WTS SÓDIO NO CIRCUITO F-0218; -
INSTALAÇÃO DE 12 LUMINÁRIAS LM1 70WTS E 04 LM3 150WTS
SÓDIO NO CIRCUITO F-0219; - INSTALAÇÃO DE 17
LUMINÁRIAS LM1 70WTS E 07 LM3 150WTS SÓDIO NO
CIRCUITO F-0220;.....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Carteira Profissional: PR-120150/D
Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006
Protocolo Nº.: **2015/00401871**

ART Nº.: 20155013671 0..... Registrada: 19/11/2015.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - CNPJ/CPF:
77.008.068/0001-41.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
MANUTENÇÃO.....
Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 200,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
Área Ampliada.: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: DIVERSOS LOCAIS, S/N.....
Município/Estado.: IBAITI/PR.....
Data de Início.: 24/04/2014.: Data de Conclusão: 24/05/2014.....
Docto de Conclusão.:
Descr. Compl. Serv.: - ART REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IBAITI - PR.
- CONFORME PROCESSO DO CREA: 2015/7-059581-5.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**RODRIGO BUENO RIBEIRO**

Carteira Profissional: PR-120150/D

Acervo Técnico Nº.: **6234/2015**

RNP Nº.: 1710055006

Protocolo Nº.: **2015/00401871**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00401871.

Emitida via Internet em 02/12/2015 10:51:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26676/2016**

Validade: 04/09/2016

Nome: RODRIGO BUENO RIBEIRO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-120150/D
Registro Nacional : 1710055006
Registrado(a) desde : 19/09/2011
Filiação : TELSIO RIBEIRO
MARLI BUENO RIBEIRO
Data de Nascimento : 13/09/1984
Carteira de Identidade : 8.075.431-0
Naturalidade : SANTA MARIANA/PR

CPF : 04598809930

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/08/2011
Situação : Regular

Diplomação : 19/08/2011

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87077/2016.

Emitida via Internet em 08/03/2016 16:33:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 10
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |
3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com -
twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	03.12.2015	2001144		03.12.2016
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
		045.988.099-30		

Razão Social

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Endereço

RUA HITOSHI MYAMOTO, 494

Cidade

CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

CEP
86300-000

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900408000B	PROJETO DE REDES ELETRICAS


Vilma S. Veloso
Reg. 22537

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 37 da Lei 8.666/93.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

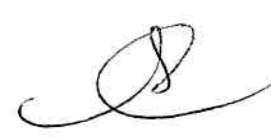
- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A validade deste CRC está condicionada a apresentação das demonstrações contábeis do último exercício social, com realização e aprovação de análise econômico-financeira pela COPEL.

- A documentação para renovação do cadastro deverá ser encaminhada 15 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação


Ana Carolina P. Schlemmer
Gerente da Divisão de Planej. de
Mat. e Adm. de Fomec. da DIS

CONFERE COM
O ORIGINAL



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
DIS/DAFD/SUD/EQCM/PCadastro
Rua: José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba - Pr. - CEP 81200-240
Fone: (41)322-4040-ramal 2211 / Fax: (41)373-9286
cadastro@copel.com - www.copel.com/

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(PESSOA FÍSICA)

		DADOS GERAIS		CÓDIGO 2001144	
NOME RODRIGO BUENO RIBEIRO				DATA DE NASCIMENTO 13/09/10984	
ENDEREÇO RESIDENCIAL / BAIRRO R. HITOSHI MYAMOTO, 494, CENTRO					
CIDADE CORNÉLIO PROCÓPIO				U.F. PR	CEP 86300-000
CAIXA POSTAL	DDD/TELEFONE (43) 9963-6559		DDD/FAC-SÍMILE		E-MAIL sonicqti@hotmail.com
CARTEIRA DE IDENTIDADE 8.075.431-0		C.P.F. 045.988.099-30		REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE PR-120150/D	
EMPRESA ONDE TRABALHA IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT ELÉTRICOS LTDA				REGISTRO	DATA DE ADMISSÃO 01/06/2012
ENDEREÇO R. JOAQUIM FREITAS, 286, BOM JESUS			CIDADE SIQUEIRA CAMPOS	U.F. PR	DDD/TELEFONE
ÁREA DE ATUAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO		CARGO/FUNÇÃO ENGENHEIRO ELETRICISTA		TEMPO NA FUNÇÃO 3 ANO E 4 MESES	
FORMAÇÃO ESCOLAR					
FORMAÇÃO				REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE	
ENTIDADE				ANO DE CONCLUSÃO	
FORMAÇÃO				REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE	
ENTIDADE				ANO DE CONCLUSÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
EMPRESA	DDD/TELEFONE		CIDADE		U.F.
EMPRESA	DDD/TELEFONE		CIDADE		U.F.
EMPRESA	DDD/TELEFONE		CIDADE		U.F.
SERVIÇO QUE PRETENDE SE CADASTRAR					

- 900408000B / PROJETO DE REDES ELETRICAS

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELAS QUAIS ASSUMO PLENA E TOTAL RESPONSABILIDADE

CORNÉLIO PROCÓPIO 16 de NOVEMBRO de 2015

COPEL/CADASTRO

Recebido em 19/11/15
Por

Renato dos Santos
Reg. 21674

RECEBIMENTO NA COPEL

ASSINATURA

FAVOR PREENCHER O FORMULÁRIO EM TODOS OS SEUS CAMPOS BEM COMO ANEXAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA O CADASTRAMENTO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

171005500-6



Nome

RODRIGO BUENO RIBEIRO

Filiação

TELSIO RIBEIRO

MARLI BUENO RIBEIRO

C.P.F.

045.988.099-20

Documento de Identidade

8.075.431-0 SSPER

Tipo Sang.

Nascimento

13/09/1984

Naturalidade

SANTA MARIANA

UF

PR

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PR

Emissão

26/10/2013

Data de Registro

19/09/2011

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

PR-120150/3



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (S2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



1º Ofício de Notas - Dihi M. Massud Amin

Rua Massud Amin, 190 - Cornélio Procopio - PR

Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223

TESTAMENTO: a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do documento original a mim
apresentado, e do qual dou fé.

Cornélio Procopio 06, 04, 2015

Waldeliza Oliveira Relundini - Escrivente
Soraia Regina da Silva Ribeiro - Escrivente
Vanessa de Oliveira Luise - Escrivente

[Handwritten signature]



TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

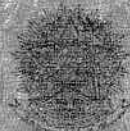
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

130.30417.51-3

NÚMERO

8368931

SÉRIE

001-0

UF

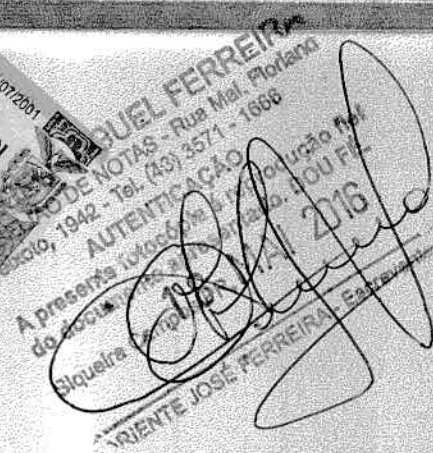
PR

Rodrigo Bruno Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO





10	CONTRATO DE TRABALHO	11	CONTRATO DE TRABALHO
EMPREGADOR		EMPREGADOR	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
ESP. DO ESTAB. (FABRIL)		ESP. DO ESTAB. (FABRIL)	
CARGO		CARGO	
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE ADMISSÃO	
RECEBEMOS		RECEBEMOS	
RECEBEMOS		RECEBEMOS	
DATA DE SAÍDA		DATA DE SAÍDA	
COM DISPENSA (C/N)		COM DISPENSA (C/N)	
RECEBEMOS		RECEBEMOS	



MIGUEL FERREIRA
NOTAS - Rua Mal. Floriano
Tel. (43) 3571 - 1868
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original. DOU FE
Siqueira Campos, 08 MAI 2016
MIGUEL FERREIRA - Escrevente



TERMO DE ABERTURA

Irmao's Oliveira Com de Mat Eletricos Ltda
estabelecido ou domiciliado à RUA JOAQUIM DE FREITAS
nº 297, nesta cidade, com negócio de

inscrito no CNPJ nº 08.154.939/0001-12
INSS sob nº
registra o presente livro, nº UM com 50 folhas numeradas
tipograficamente de número 1 (hum) a 50 (cinquenta) no

SERVIÇO DE EMPREGO DA D.R.T LOCAL OU ÓRGÃO AUTORIZADO

em cumprimento do disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando
outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numeração
anterior, o livro de número — 1 —

Siqueira Campos 01 de Setembro de 2006

Assinatura do Empregador

OBS.: Modelo de Acordo com a Portaria Nº 195 de 10/5/68 - D. O. 15/5/68

CÓD.5703-4 50 FOLHAS
FORMATO:220X320 MM



7 891321 057032



Av. Miguel Estefno, 354 - Distr. Ind. "José Antonio Boso"
CEP 15803-095 - Catanduva - SP
Tel.: 17 3524-9000 - Fax: 17 3524-9018
Inscr. Est. 260.000.408.112 - CNPJ 47.064.738/0001-86
e-mail: saodomingos@saodomingos.ind.br
www.saodomingos.ind.br

REGISTRO DE EMPREGADO

12

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
Cabelo.....
Barba.....
Bigode.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Rodrigo Bueno Ribeiro
nº 8368931 Série 001-0-PR 23/03/05
C. P. F. Nº 045.988.099-30; Título de Eleitor nº.....
idade R. G. nº 8.075.431-0-PR foi admitido em 01 de junho
a função de Engenheiro Eletricista com o salário de R\$ 1.200,00
(um mil e duzentos reais)
por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 horas, com duas horas de
intervalo para repouso e alimentação.
Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Telso Ribeiro</u> e de <u>Mari Bueno Ribeiro</u> nascido em <u>Santa Mariana</u> a <u>13</u> de <u>Set</u> de <u>1989</u> Estado civil <u>Solt.</u> Nome do cônjuge..... Grau de instrução <u>9</u> Residência <u>R. Toshio Miyamoto</u> <u>nº 449 - Cornélio Procopio PR</u> Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº..... Série..... Categ.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em..... sob nº <u>130.304.17.513</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs: <u>030-2143-05</u>
---	--	---

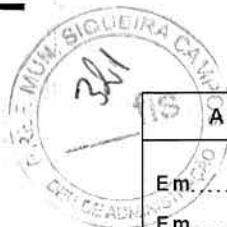
Beneficiários: PR - 120150/D - CREA - PR

01 de junho de 2012.

Rodrigo Bueno Ribeiro

ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)



ALTERAÇÃO DE SALÁRIO		(HORA-DIA-MÊS)			(HORA-DIA-MÊS)
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por
Em. / /	R\$	por	Em. / /	R\$	por

DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO	DATA	ALTERAÇÃO DE CARGO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
GUIA Nº	DATA	SINDICATO

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /
Em. / /	Alta em. / /

FÉRIAS CONCEDIDAS			
de / /	a / /	referente ao período de	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /
de / /	a / /	" " " "	 / / a / /

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da Demissão: de de

Assinatura:



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **ELETROTECH-ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA**, sob o CNJP nº 08.154.939/0001-12, com sede neste Município e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **11 de maio de 2016**. Eu, escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM
O ORIGINAL



ELETROTECH
Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



CAPACIDADE FINANCEIRA

Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$847.634,91 + 40.000,00 = 887.634,91$ $10.109,80 + 296.070,13 = 306.179,93$	2,90
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{847.634,91}{10.109,80}$	83,84
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	$\frac{10.109,80 + 296.070,13}{1.401.943,90} = 306.179,93$	0,22

08.154.939/0001-12
IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84 940-000
Siqueira Campos - PR



ELETROTECH

Materiais Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;

Siqueira Campos - PR, 18 de Maio de 2016.

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

CPE: 813.591.019-34
RG: 5.775.799-0 SSP/PR

08.154.939/0001-12

IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Joaquim de Freitas 286
Bom Jesus - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI

CONTADOR

C.R.C. PR-025397/O-0

C.P.F. 544.493.249-00

TERMO DE ABERTURA



Contem o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 44, e servira de LIVRO DIARIO numero 10.

EMPRESA: IRMAOS OLIVEIRA-COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP

LOGRADOURO: Rua JOAQUIM DE FREITAS

NUMERO: 226 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOM JESUS DISTRITO:

MUNICIPIO: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90377299-97

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 06.134.939/0001-12

REGISTRO: JUCEPAR

NIRE: 41205734701

DATA: 12/07/2006

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 03/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de JANEIRO de 2015.

TECNICA CONTABIL

NORVAL PAULO DE OLIVEIRA
Sócio ADMINISTRADOR.
C. 813.591.019-34
R.G. 5775799 - O PR

JOSEIA SARTORINI DE ALMEIDA
Técnica em Contabilidade
C.P.C. PR-025388/0-1
C.P.F. 489.958.739-00
R.G. 2.047.645 - PR



IRMAOS OLIVEIRA-COM DE NAT ELETRICIS LTM - DP
 CNPJ:08.154.939/0001-12 NIS:41805734701 - 12/04/2006
 Rua JOAQUIM DE FREITAS,286
 BAIRRO: BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS - PR. CEP: 84740-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

FL. 26
 PG. 1



ATIVO

DIANTE
 DISPONIVEL
 CAIXA

847.634,91		
<u>847.634,91</u>	847.634,91	847.634,91

NO NAO CIRCULANTE
 CREDITOS

CONTAS A RECEBER	40.000,00	
	<u>40.000,00</u>	

40.000,00

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO TECNICO

PREDIOS OU EDIFICACOES	254.283,99
MAQ.E EQUIPAMENTOS	134.528,72
VEICULOS	367.643,42

756.456,13

(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS

S/PREDIOS E EDIFICIOS	25.563,09-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.763,15-
S/VEICULOS	203.820,90-

242.147,14-

514.308,99

554.308,99

TOTAL DO ATIVO R\$ 1.401.943,90

Lei 11.228 de 18/07/2001
 SELO
 FUNAMPEN
 TABELA DE NOTAS
 FIES 168
 NOTAS DE NAT
 TABELA DE NOTAS - Rua Mal. Floriano
 Tel. (43) 3571 - 1666
 AUTENTICACAO
 A presente tabela esta reproduzida fiel
 do documento apresentado. DOU FE
 Siqueira Campos
 ORIENTE JOSE FERREIRA - Escrevente
 18 MAI 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRUNOS OLIVEIRA-COM DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP
 CNPJ:08.154.939/0001-12 NIRE:41205734701 - 12/07/2006
 RUA JOAQUIM DE FREITAS,236
 BAIRRO: BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84740-000
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

FL. 27

PG. 2



PASSIVO

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER	613,47
FGTS A PAGAR	633,82
	1.252,29

OBRIGAÇÕES FISCAIS

DAS A RECOLHER	8.857,51
	8.857,51

10.109,80

10.109,80

RECEITA NÃO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO DE	10.321,77
CARTÃO HINES	112.236,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO BRADESCO	47.483,17
FINAME	52.800,00
EMPRESTIMO PROJEAR BB	73.000,00
	296.070,13

296.070,13

296.070,13

RECEITA LIMITADA

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	160.400,00
	160.400,00

160.400,00

RESERVAS DE REAVLIAÇÃO

RESERVAS DE REAVLIAÇÃO DO ATIVO	14.458,90
	14.458,90

14.458,90

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	1.679.359,17
	1.679.359,17

RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	441.545,90
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.200.000,00
	758.454,10

758.454,10

920.905,07

920.905,07

1.095.763,97

TOTAL DO PASSIVO..... R\$

1.401.943,90



MIGUEL FERREIRA
 DE NOTAS - Rua Mal. Floriano
 1942 - Tel. (43) 3571 - 1668
 AUTENTICAÇÃO
 presente (43) 3571 - 1668
 de Cláudio de Souza, Engenheiro DOU FIE
 Siqueira, Camargo
 MARIANE JOSE FERREIRA - Escrevente

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015,
 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.401.943,90

JUNIOR OLIVEIRA-COM DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.154.939/0001-12 IRE: 41705734501 - 12/07/2006
RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286
BAIRRO: BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84740-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

FL. 28

PG. 3

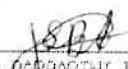


PASSIVO

(UM MILHÃO E QUATROCENTOS E UM DOL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOSXXX).

TÉCNICA CONTÁBIL


PAULO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 513.591.019-34
R.G. 575799 -O PR


JOGETIA BARBARINI DE ALMEIDA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-025388/0-1
C.P.F. 469.998.739-00
R.G. 2.047.845 - PR



F. 27

PELO JACQUES DE FREITAS, 286

ENDER: 801 JESUS, SILEIRA CAMPOS - PR. CEP: 84740-000

REGISTRO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2015

REDETTA OPERACIONAL ENUTA

VENDAS DE MERCADORIAS

749-57-59

VENDEAS DE SERVICIOS

57.715.03

VENDA DE INEBOLIZANDO

11,836,00

940,534,75

RECETTA LIQUIDA.

940.584,73 100,0

CUSTOS DAS VENDAS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

219,811.25

219,611,25- 23,4-

LUCRO BRUTO

720.773,48 76,6

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPERAS GEFÄHRS

163.914.43-

DESPESAS FINANCEIRAS

19,980.55-

DESFESAS TRIBUTARIAS

75.439.30-

279-227,50- 29,7-

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

441.545,90 46,9

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

TECNICA CONTRASTO

GERMAN PAULO DE OLIVEIRA

ICF WINGSTRADER

P. 13.591.019-34

G. 57/5799

→ FR

JOSÉ LIA BARBARINI DE ALMEIDA

Técnico em Contabilidade

C.R.C. FR-025398/0-1

C.F.F. 489,998,739-00

R.G. 2,047,845

F4



IRMAOS OLIVEIRA-COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EP
 CNPJ:08.154.939/0001-12 NTE-41205734201 - 12/07/2006
 Rua JOAQUIM DE FREITAS,286
 BAIRRO: BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS - PR. CEP: 84740-000
 DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

FL. 30

PG. 1



SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.679.359,17
RESULTADO DO EXERCICIO	
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	441.545,90
DISTRIBUICAO DE LUCROS	1.200.000,00-
SUBTOTAL.....	758.454,10-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	920.905,07

RECONHECENDO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

IRMAOS OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 813.597.019-34
 R.G. 5775799 -O PR

TECNICA CONTABIL

JOSELA BARBENTINI DE ALMEIDA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-025338/0-1
 C.P.F. 459.998.739-00
 R.G. 2.047.845 - PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 44, e serviu de LIVRO DIARIO numero 10, do periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

EMPRESA: IMAGENS OLIVEIRA-COM DE INST ELETRONICS LTDA - BR

LOGRADOURO: Rua JOAQUIM DE FREITAS

NUMERO: 266 ANZAR: SALA: COMPLEMENTO:

Bairro: BOM JESUS Distrito:

MUNICIPIO: SIGUEIRA CAMPOS UF: FR CEP: 84940-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90377299-97

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 09.154.939/0001-12

REGISTRO: JUCEFAF

NIRE: 41205/34701

DATA: 12/07/2006

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SINETRA CAMPOS, 31 de DEZEMBRO de 2015.

TECNICA CONTABIL

RAYNOLD DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 813.591.019-34
 R.G. 5775799 -0 PR

JUBELIA BARBARINI DE ALMEIDA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-025383/U-1
C.P.F. 489.998.739-00
R.O. 2.45

MIGUEL FERREIRA
Rua Mal. Floriano
1 - 1668



331 fis



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Emo. 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

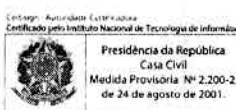
Nome Empresarial IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0573470-1	CNPJ 08.154.939/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2006	Data de Início de Atividade 30/06/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286, BOM JESUS, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
Capital: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 160.400,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MORVAN PAULO DE OLIVEIRA 813.591.019-34	80.200,00	SOCIO	Administrador
ROGERIO PAULA DE OLIVEIRA 046.033.149-30	80.200,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			
Data: 09/06/2014	Número: 20143338170	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

16/279650-1

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 162796501 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



ELETROTECH

Materialis Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 003/2016

O signatário da presente em nome da proponente IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, situada a Rua Joaquim de Freitas, 286, Bom Jesus, Siqueira Campos – PR, CNPJ 08.154.939/0001-12 e insc. Estadual 90.377.299-97 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos - PR, 17 de Maio de 2016.

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12



**2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MA
Conta origem:	1949 / 003 / 00000822-0
Conta destino:	1949 / 006 / 00000002-9

Nome destinatário:	PM DE SIQUEIRA CAMPOS
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 5.275,64

Data de débito:	18/05/2016
Data/hora da operação:	18/05/2016

Código da operação:	00149451
Chave de segurança:	34GPYS9TEL9LYTH3

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ELETROTECH

Materialis Elétricos Ltda

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 08.154.939/0001-12 – I.E. 90.377.299-97 Rua Joaquim de Freitas Nº 286 – Bairro Bom Jesus
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000 – Fone/Fax (43)35711943 / 0800-770 1943
Site www.eletrotechltdda.com.br e-mail: eletrotechinstalacoes@hotmail.com



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Empresa IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.154.939/0001-12, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 03/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos 17 de Maio de 2016.

MORVAN PAULO DE OLIVEIRA

RG: 5.775.799-0

IRMÃOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 08.154.939/0001-12

